[illegible] 27 DE AGOSTO DE 1886

Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA [illegible] DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 13$500
Por seis ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 990, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDE'O, 26 de Agosto.

O estado do general Santos apresenta sensivel melhora.

O illustre ferido escreveu uma carta ao presidente do tribunal, na qual pede que sejam postos em liberdade todos quantos foram presos por occasião da tentativa de assassinato, de que fôra victima.

VIENNA, 26 de Agosto.

Os partidarios da contra-revolução na Bulgaria, derribaram do poder o governo provisorio estabelecido em Sofia.

O principe de Battenberg está livre e acha-se na Austria.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

(*Continuação*)

CALOR

Calor animal.—Chama-se assim o calor que tem origem no corpo do homem e dos outros animaes, e que é produzido pelo exercicio das funcções desempenhadas pelos differentes orgãos e principalmente pelas combustões que incessantemente se passam no seio do organismo. Todos os animaes sem excepção produzem calor. Não supportam, como os mineraes, a influencia do calor externo sem reagir contra a sua acção. Por isso mesmo que vivem, lutam; e das acções oppostas do calor interno, nelles produzido, e do exterior ou cosmico, resulta a temperatura interna do corpo do animal.

A temperatura interna do homem varia segundo as differentes regiões do corpo, e principalmente segundo estas são mais profundas ou mais periphericas; mas a média oscilla entre 36°,5 e 37°,5 centigrados.

O animal tem em si mesmo, e nas funcções dos seus orgãos, a principal origem do calor que lhe é necessario para viver; comtudo o calor assim produzido póde não ser sufficiente, em certos casos, para reparar as perdas do organismo. A creança tem necessidade do calor exterior para conservar a temperatura que lhe é propria; prova-se pelas estatisticas que muitas creanças succumbem na occasião do nascimento, victimas da negligencia dos pais, que não tiveram cuidado de preserval-as da influencia do frio.

A acção do frio só é fortificante e tonica para os individuos que se nutrem bem, que usam habitualmente de alimentos substanciaes, que andam bem enroupados e vestidos, e que são dotados de um grande fundo de vigor; mas—nas pessoas mal alimentadas, mal vestidas, e fracas,—o frio, longe de produzir effeitos salutares, perturba pelo contrario as forças organicas e altera o exercicio das funcções de nutrição, o que vem a produzir por um a deterioração de todo o organismo.

O inverno é, em geral, uma estação salubre para quem tem boa alimentação, bom fato e habitação confortavel; mas torna-se prejudicial nas circumstancias oppostas, pelo que é especialmente temido dos pobres. O frio intenso é especialmente temivel para os velhos, cujo calor vital enfraquece; se se fizesse a estatistica dos infelizes de todas as idades e de ambos os sexos que em cada anno succumbem pela influencia directa do frio, o resultado obtido seria pasmoso e surprehendente.

E' indispensavel que á perda de calor—que é consideravel em presença do ar frio (quer secco, quer humido)—corresponda uma alimentação altamente nutritiva e susceptivel de produzir bastante calor no organismo. Os habitantes da Groenlandia e do Kamtchatka (paizes de tão baixa temperatura, que nós não poderiamos de modo algum alli resistir á morte com os nossos habitos e os nossos meios ordinarios de alimenção) muito racionalmente se alimentam com o oleo de baleia, e com sebo e gordura de urso, que são para elles deliciosos e para nós extremamente repugnantes.

Com effeito, os oleos e as gorduras (que são compostos de carbonio e de agua) teem uma grande affinidade para com o oxygenio, no qual se queimam; por isso, introduzidos no nosso corpo como alimentos, combinam-se em combustão lenta como o oxygenio que lhes fornece o sangue arterial e constituem fonte calorifica que conserva, sem perda sensivel, a respiração e o calor animal.

E' esse tambem o motivo por que as gorduras, tão facilmente combustiveis, são muito mais facilmente digeridas no inverno do que no verão, nas regiões frias do que nas quentes, e principalmente indispensaveis nas zonas polares. Tal é ainda razão por que nos paizes do norte são preferidas as bebidas abundantes em alcool que, sendo eminentemente combustivel, preserva os tecidos organicos da combustão necessaria para reagir contra o frio—emquanto os habitantes dos paizes de clima temperado, como o nosso, se contentam com o vinho, muito menos alcoolisado. Os allemães do norte, os hollandezes e os inglezes bebem bastante aguardente,—e o uso desse licor ainda é mais geral na Russia, na Suecia e na Noruega.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1886

Augusto Gouveia de Menezes.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Affonso de Albuquerque Maranhão.—Indeferido.

O mesmo.—Indeferido á vista da informação prestada pela Repartição das Obras Puplicas.

Agostinho Gomes Correia de Luna.—Como requer.

Capitulino Freire Mariz e Manoel Gomes Pereira.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Companhia Pernambucana. — Encaminhe-se, devendo a supplicante pagar o respectivo porte no Correio.

Francisco de Paula Souza Leão e Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar pagar nos termos de sua informações de 13 do corrente, sob n. 83.

João Felix Gonçalves.—Como requer.

Julia Maria de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Gonçalves dos Santos e sua mulher.—Concedo 30 dias.

Juvenal Gonçalves Lessa.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Padre Joaquim Juvencio do Amaral e Silva. Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar entregar mediante fiança idonea, de accordo com a sua informação de 14 deste mez, sob n. 85.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Não tem lugar o que requer.

Vicente Malangusio Tiburcio Ferreira.—Concedo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 832.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, João José do Espirito Santo, como vagabundo.

A' ordem do de Santo Antonio, Caetano Luiz da Silva, por disturbios.

Com o fim de baptisarem uma criança, foram ao povoado de S. Lourenço da Matta, na tarde de 22 do corrente, os individuos de nomes Manoel Feliciano Gomes de Souza e Manoel Francisco de Souza conhecido por Manoel França, ambos casados e genros de Vicencia Joaquina de Paula.

A criança, que é filha de Manoel França, teve por padrinho Feliciano.

Finda a ceremonia retiraram-se elles, então já compadres, na melhor harmonia, para o lugar onde residem, um pouco distante do povoado, acompanhados da sogra e de uma menor de nome Thereza, irmã de Manoel Feliciano.

Em caminho, porem, entraram os compadres em discussão sobre qual dos dous trabalhava melhor em solipas, e não cedendo nenhuma a primasia ao outro, deu isso causa a se irritarem e passarem depois a via de facto, quando já se achavam nas mattas do engenho Quijanga, sahindo Manoel França ferido gravemente, com oito facadas.

O delinquente, que havia conseguido por-se em fuga, foi posteriormente preso e contra elle procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã e no lugar denominado—Jatobá do termo de Tacaratu', Antonio Pereira e um outro individuo conhecido por Cyrillo de tal, espancaram a Henrique José Lisboa, homem maior de 50 annos de idade e empregado como escripturario na estrada da de ferro de Paulo Affonso.

Commettido o crime, trataram os delinquentes de se evadir, o que conseguiram, apezar dos esforços empregados para prendelsos.

Fez-se a vistoria no offendido, cujos ferimentos foram considerados leves.

O delegado do termo, logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se a Jatobá e ahi pôde saber que o espancamento foi mandado praticar por um individuo de nome Raymundo Monteiro Doca, despeitado por haver sido demettido de um lugar que occupa na referida estrada para cujo acto suppõe ter concorrido Lisbôa.

Entretanto, segundo affirma o director da linha-ferrea, a demissão de Doca foi motivada pela conducta irregular que elle tinha e negligenciava no cumprimento dos deveres a que estava sujeito.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

— Pelo subdelegado do 1.º districto de Jaboatão, foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra João Pereira de Araujo, Francisco Gomes Ferreira e José Capilé, os dous primeiros ex-praças da guarda civica, presos em flagrante por haverem ferido gravemente a Antonio de Albuquerque Souza Mello e levemente a um cabo do respectivo destacamento, facto este occorrido na tarde de 19 do corrente.

Cumpre-me accrescentar que as duas praças da guarda civica estavam ausentes da respectiva estação e sem licença, e logo que tive sciencia do facto mandei eliminal-as.

— Tambem pelo delegado do termo de Buique teve o conveniente destino o inquerito a que procedeu contra Manoel Cavalcante de Albuquerque como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

— Ainda pelo subdelegado do 2.º districto da Graça, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal os inqueritos policiaes a que procedeu contra os individuos de nomes Severiano Joaquim dos Santos, Severino Joaquim dos Santos e Helcodoro Raymundo do Nascimento, os dous primeiros pelo crime de defloramento na menor Maria Domingas da Silva, e o ultimo pelo de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1886

Antonio Pinheiro da Silva.—Certifique-se.

Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante—Registre-se e façam-se as notas.

José da Silva Rios.—Informe o Sr. Dr. Administrador do Consulado.

Antonio Berardo de Lima Mendes, Gustavo Mermoud Filho, Commandante do Corpo de Policia, Miguel José Rodrigues Braga, Medeiros & C., José Alves Camello, Quartel-mestre de policia, Theotonio J. da Cunha, Francisco Tavares da Silva Cavalcante, Antonio Hermino de Souza, Francisco Florencio de Alencar e José Ferreira da Silva.—Pague-se.

Administrador da Casa de Detenção, Antonio Joaquim Cascão, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque e Henry Forster & C.—Informe o Sr. Contador.

Pereira Ferreira & C.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

Marcolino Pereira Soares, Thesoureiro das Obras Publicas, Rodrigo Carvalho & C, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Jovino de Carvalho Varejão e Felix Pereira e Souza. Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante. Satisfaça a exigencia do parecer fiscal e volte.

— 26 —

Francisco Gibson. Certifique-se.

Contas do Collector de Granito, do Ajudante do Procurador dos Feitos, em Olinda e do vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra.—Approvados.

Illuminata Jacome de Araujo, Manoel Candido Fernandes Pires, padre Thomaz Coelho Estima, Ismenia da Gama Dias e padre José Paulino de Andrade.—Registre-se e façam-se as notas.

Esmeralda Estephania Pessoa Braga.—Deferido, ficando isenta da contribuição da decima referente á casa n. 35 á estrada de João de Barros, a contar do exercicio de 1884—1885, visto achar-se nas condições da lei n. 1544.

José Landelino de Almeida Andrade.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Manoel Ferreira, Henry Forster & C., José Cordeiro dos Santos, Martins Viegas & C, João Rodrigues de Moura e Gustavo da Silva Antunes.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Satisfaça a exigencia.

Francisco Tavares Baltar. Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino que estabelecer-se no pavimento terreo do predio n. 19 á rua da Imperatriz, cuja desoccupação se prova.

Elvira Olympia Velloso da Silveira, Pereira Carneiro & C., Antonio Rodrigues de Souza & C, Visconde de Itaqui do Norte e Feliciano Gomes Pereira de Lyra.—Restitua-se.

José Cordeiro dos Santos. Martins Viegas & C., João Rodrigues de Moura, Manoel Ferreira, Rodrigo Carvalho & C. e Gustavo da Silva Antunes.—Deferido, podendo licitar.

Florismundo Marques Lins e Carlos da Cunha Villela.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Deferido, dando-se baixa no debito exigido e referente á annuidades e concertos no apparelho collocado na casa n. 15 á rua do Visconde de Itaparica, com relação ao exercicio de 1879—1880, visto provar-se o respectivo pagamento em tempo.

Joaquim Pereira da Silva e Augusto Octaviano de Souza.—Deferido a vista das informações.

Vicente Nogueira Ramos, Bartholomeu & C., José Ferreira da Silva, Niceas da Silva Gusmão, José Mathias da Fonseca, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, Sisenando Hilario Ramos, Companhia Pernambucana, Ricardo Fonseca de Medeiros, Carvalho & C., Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, Henrique Augusto Milet e João Walfredo de Medeiros.—Pague-se.

Fielden Brothers e padre Joaquim Juvencio do Amaral e Silva.—Junte-se copia das informações.

Vicente Malangusio Tiburcio Ferreira.—Cumpra-se a portaria de licença.

Narciso Candido Baptista.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento n. 36 á rua de Pedro Affonso, visto provar não succeder no mesmo estabelecimento.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 20 de Agosto de 1886

SUMMARIO—O fallecimento do Visconde de Bom Retiro.—Juizo da imprensa fluminense sobre o illustre finado.—Conceitos do *Paiz*.—Os companheiros de estado do Imperador.—Privança do finado com Sua Magestade e motivos que a explicam.—Trabalhos da Camara dos Deputados.—Votação em 2ª e 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura.—As emendas regeitadas.—Juizo do Sr. Candido de Oliveira sobre o orçamento provincial de Pernambuco não sanccionado.—Discussão do orçamento da fazenda.—Opinião do Sr. Ferreira Vianna sobre a falta de economias.

O fallecimento do Visconde de Bom Retiro, já noticiado ás 17 provincias do imperio servidas pelo telegrapho, causou profunda sensação na sociedade fluminense, embora o triste acontecimento devesse ser previsto, por ter sido a consequencia de antigos e dolorosos soffrimentos, que se aggravaram ultimamente e não podiam ter outro termo.

Toda a imprensa d'esta capital, sem excepção de côr politica, foi unanime em render ao illustre finado as homenagens devidas « ao preclaro servidor da patria, ao estadista provecto, um dos melhores e mais activos administradores do actual reinado, e que teve a rara fortuna de nunca ver suspeitada se quer a sua honra, » como se exprimio o *Jornal do Commercio*. De facto o Visconde de Bom Retiro era geralmente respeitado e estimado; não tinha inimigos nem era inimigo de ninguem, quer como particular, quer como politico; a todos recebia e acolhia com affabilidade. Retrahido desde muitos annos aos trabalhos de gabinete e estudo dos negocios da alta administração a que era obrigado como conselheiro de estado, não tendo aspirações politicas, nem querendo ser governo, a ninguem fazia competencia, nem excitava ciumes. Entretanto era fiel á religião do seu partido, mas quer como senador quer como conselheiro de estado, sempre antepoz ao interesse partidario o interesse publico.

« Os pareceres do eminente conselheiro quando publicados e colleccionados todos, disse *O Paiz*, hão de ser o mais opulento repositorio de doutrinas e arestos administrativos, tão recommendaveis pela forma, quanto pela substancia, tão instructivos quanto integros. »

Mais adiante accrescentou o mesmo jornal: « . . . possuia o illustre finado, entre outras qualidades respeitaveis, a probidade espiritual—virtude que facilmente perdem os nossos homens politicos pela influencia da chicana que geralmente perverte o espirito dos bachareis em direito, e pela influencia da paixão partidaria, que ordinariamente oblitera a consciencia dos que chegam ás culminancias dos cargos politicos.

« A essa indole especial deveu o Visconde de Bom Retiro a posição excepcional que occupou na eminencia das diversas posições [illegible] tendo tido a fortuna de assignalar os seus meritos [illegible] temperanças e não tiveram, frequentemente exigidas de todos quantos pretendem, no nosso paiz, os favores da politica e o apoio dos partidos. »

Referindo-se « á posição que o illustre finado se creou voluntaria e deliberadamente, entregando-se todo aos trabalhos do conselho de estado, em que consumio os ultimos annos de sua laboriosa existencia e tornando-se incompativel com os partidos extremos de modo a tornar patente como que uma renuncia ás funcções ministeriaes » observou ainda o citado *Paiz*, que é de todo insuspeito, pelas idéas politicas do seu redactor chefe, autor do artigo:

« Se essa posição lhe foi imposta pelo honroso escrupulo que devia despertar-lhe a privança e intimidade de que gosava junto do augusto chefe do Estado, ou se essa privança e intimidade lhe foram concedidas pela posição em que se collocou junto dos partidos politicos, questão é esta que não trataremos de aprofundar.

« Em todo o caso, o que era notorio e patente é que o chefe do Estado lhe dispensava grande estima e o conservava junto de si na mais affectuosa intimidade, senão como um amigo, pelo menos como um conselheiro leal e desinteressado.

« D'essas relações procedeu a fama que o rodeou como sendo o valido de Sua Magestade: qualificação com a qual não estamos de accordo, porque tal caracter não tiveram o sentimento que o ligou á pessoa do soberano nem a posição que junto d'elle occupou.

« O visconde de Bom-Retiro foi effectivamente um grande amigo do soberano, mas no desassombro do seu espirito nunca se considerou nem esteio nem *fakir* da religião monarchica.

« Sua adhesão era toda pessoal e desentranhava de um sentimento que podia ser ao mesmo tempo ou gratidão ou amisade espontanea por quem tantas provas lhe dera de confiança e de estima.

« Quem tiver de escrever a historia deste reinado terá de attestar, para ser justo, que nelle não houve validos e que jámais a intimidade do imperador foi empregada como recurso para fins politicos, ou para influir extra-constitucionalmente na direcção do governo do Estado ».

De facto, *O Paiz*, pela penna do Sr. Quintino Bocayuva, diz a pura verdade, que está na consciencia publica. O actual monarcha brasileiro não tem, nem nunca teve validos. Dos poucos homens politicos que elle admittio á sua privança, jámais se suspeitou que influissem no governo do Estado. Eram seus companheiros de estudo e trabalhos litterarios e scientificos, em que não entrava a politica.

E' sabido que durante os primeiros annos ao que se seguiram á declaração de maioridade, o imperador manteve-se em um certo isolamento no tocante aos seus trabalhos e estudos particulares. O unico de seus antigos professores que elle conservou sempre junto a si, foi frei Pedro, bispo de Chrisopolis, que tinha residencia no palacio de S. Christovão. Mais tarde, porém, e com intervallos, foi o imperador chamando á sua intimidade tres dos nossos homens politicos, dous já senadores e um ainda deputado: o marquez de Sapucahy Candido de Araujo Vianna, que tinha sido um dos seus professores de humanidades, Candido Baptista de Oliveira e, finalmente, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, depois barão e visconde de Bom-Retiro.

O primeiro, muito versado nas linguas mortas e de fino gosto litterario, de que aliás não fazia ostentação, era o companheiro, ou consultor, se quizerem, do imperador nos estudos classicos de que S. Magestade, em sua mocidade, era muito apaixonado.

O segundo, Candido Baptista, que foi lente de mechanica e collega do frei Pedro, na primitiva academia militar que foi passando por diversas transformações até chegar a escola Polytechnica que é hoje, era um mathematico profundo, homem de vasto saber e muito entendido em finanças.

Tendo passado uma boa parte de sua vida na Europa em commissões diplomaticas em varias côrtes, onde não tinha o que fazer, empregava todo o seu tempo em estudar e observar.

« Raro foi o dia, contava elle, em que deixei de abrir os meus livros de mathematicas, aos quaes dedicava regularmente duas horas ». Curioso e avido de saber, dotado de fino espirito de observação, visitava todos os museus, bibliothecas, fabricas, estaleiros, observatorios etc. Destes dizia-nos elle que o mais importante e onde achou instrumentos mais aperfeiçoados e de maior precisão nas observações, foi na de S. Petersburgo.

Era homem muito lhano, accessivel e despretencioso, e, sobretudo, tão atrahente na sua conversação que sempre se aprendia alguma cousa ouvindo-o, principalmente os moços e estudantes para com os quaes era muito benevolente.

Era este o companheiro e auxiliar do imperador nos estudos de astronomia e mathematicas applicadas e sciencias physicas. Elle recebia regularmente revistas scientificas em diversas linguas, que lia e extractava o que havia de interessante para levar ao imperador, e discutir com elle.

O terceiro, Couto Ferraz ainda, de conhecimentos variados em politica e administração e muito conhecedor da nossa legislação, era o companheiro de estudo de S. Magestade nessas materias e na de historia patria. De todos os outros foi elle o que mais viveu na intimidade do imperador, intimidade que de dia a dia, nestes ultimos dez annos, mais se estreitou, por uma razão muito simples. Havendo fallecido Candido Baptista em 1865, e Sapucahy em 1875, ficou o visconde de Bom-Retiro sendo o unico que privava com o imperador e compartilhava dos seus labores de gabinete. Comprehende-se, portanto, como, na idade de ambos e apos uma longa convivencia de tal genero, deveram esses dous homens, achar-se ligados—porque os monarchas não têm um coração e uma alma differentes das dos outros seres humanos—por idéas, sentimentos e affectos reciprocos. Um era uma necessidade do outro.

Com a morte do Visconde do Bom Retiro, o Imperador ha de sentir necessariamente um vacuo no seu viver particular. Quando de todo o privassem junto o chefe do Estado, o illustre finado não foi um cortezão, no rigor da expressão. Era muito discreto e reservado no que tocava ás suas relações com o Imperador, mas sabe-se que dizia-lhe com franqueza todas as verdades que sentia, sempre que se offerecia opportunidade.

D'aquella geração brilhante que illustrou o nosso parlamento nas legislaturas de 1849 a 1862, poucos vivem ainda; mas d'aquelles que fizeram parte do celebre ministerio organisado em 1853 pelo Marquez de Paraná, de que fizeram parte Nabuco, Pedreira, Abaeté, Paranhos e Wanderley, é este—hoje Barão de Cotegipe—o unico que resta e pode ainda empunhar o leme da não do Estado!

Na vespera do fallecimento do Visconde o Imperador foi á casa d'elle visital-o e achou-o quasi moribundo, fallando com difficuldade.

Ficou o enfermo muito commovido com a presença do seu imperial amigo, que lá se demorou por largas horas, fazendo sobre si um grande esforço para occultar a emoção de que se achava dominado. A *Gazeta de Noticias* e *Diario de Noticias* dão particularidades occorridas nessa noite.

Diz aquella que o imperador ao retirar-se, dando larga ás lagrimas, dissera;

« E' a consciencia mais pura que tenho conhécido. »

No enterro, o Imperador fez-se representar pelo seu camarista o Sr. Visconde de Carapebus, e a Imperatriz pelo marechal do exercito o Sr. Visconde da Gavea, gentil homem da casa imperial.

— Passemos a outro assumpto, que pouco tempo já me resta.

Na que fechei hontem e remetti pelo *Espirito Santo*, mas que receio não chegue ahi antes d'esta, só tractei dos trabalhos do Senado. Fallemos agora da Camara dos Deputados.

Na sessão de 11 foi votado em 2ª discussão o orçamento do ministerio da agricultura.

Das 45 emendas offerecidas no correr do debate, e remettidas, como já referi, á commissão de orçamento, propoz esta a approvação sem restricção de 5, a adopção de 9, com alterações, e a rejeição de 31.

Entre as primeiras ha duas que interessam a essa provincia, a saber: uma « autorisando o governo a innovar o contracto com a Companhia Pernambucana, por mais cinco annos, com as mesmas vantagens que actualmente gosa e com a obrigação de fazer tres viagens por mez aos portos do Rio Formoso, Tamandaré e Una », e outra assignada por 46 deputados, mandando que « da verba destinada a obras seja applicada a quantia de ... 50:000$ para a construcção dos edificios em que tem de ser montados os machinismos do engenho central da Colonia Orpganologica Isabel. »

Tambem entre essas emendas achava-se uma autorisando o governo a construir o caes do porto de Santos, segundo planos existentes, podendo para esse fim fazer operações de credito até á importancia de 5,000 contos e tanto, com a qual não concordaram dous membros da commissão, os Srs. Pereira da Silva e Lourenço de Albuquerque, que assignaram o parecer vencidos, por entenderem que não se deve emprehender obra nova por conta do Estado, e que aquella deve ser cedida a uma companhia particular.

Com as modificações das nove emendas e com novas alterações propostas em algumas outras verbas de despeza, disse a commissão que conseguia-se ainda uma reducção de 170:000$000.

Entre as emendas rejeitadas figuram: uma, assignada pelos Srs. Portella, Alcoforado e Rosa e Silva, mandando que « em vez de 250:000$, como propunha a commissão, para conservação do porte e ponte Buarque de Macedo se dissesse.... 389:460$, como se pedia na proposta do governo » e duas do Sr. Alcoforado somente, a primeira « autorisando o governo a conceder garantias de juros de 6 0/0 sobre o capital necessario para a estrada de ferro que, partindo da estação do Ribeirão, na via ferrea de S. Francisco, em Pernambuco, vai ter á villa do Bonito »; a segunda autorisando tambem o governo « a despender até a quantia de 50:000$000 com a canalisação d'agua potavel do açude do Bello Prado para Canhotinho, inclusive a acquisição do mesmo açude ». A esta emenda manda depois o seguinte additivo: « accrescente-se: devendo a agua ser canalisada do açude de Bello Prado, ou outro manancial que mais convenha. »

A sorte destas emendas era prevista desde que ellas foram lidas, embora o seu autor as houvesse justificado com as razões que mais valiosas lhe pareceram,—e algumas de apurado sentimentalismo—em um discurso aliás muito razoavel e sensato a outros respeitos, taes como acerca do melhoramento do porto da provincia, da conveniencia do resgate da estrada de ferro de S. Francisco, dos engenhos centraes, etc. Chamando a attenção do governo sobre essas questões, que muito interessam á sua provincia, o Sr. Alcoforado fez considerações muito criteriosas.

Passando a justificar a emenda de Canhotinho, ponderou elle; sendo:

« Este additivo é pura e simplesmente uma obra de caridade; só quem conhece os horrores da secca do norte póde avaliar o que são os sertões de Pernambuco no tempo de secca. Um sol abrasador, devastando aquelles campos, dá-lhes um aspecto de terreno incendiado. O vento levanta nuvens de pó que suffoca e asphyxia; e, além disso, não ha o que comer, nem agua para beber! Tive occasião de encontrar n'aquellas estradas bandos de mulheres e crianças, chorando em procura d'agua. Eu nunca vi na minha vida um quadro mais desolador! Era qual um deserto africano com todos os seus horrores! »

Apezar disto, porém, a commissão não se commoveu, e a Camara acompanhou-a, rejeitando todas as emendas que ella rejeitou, e só approvando as que ella adoptou integralmente ou modificadas.

Voltando o orçamento com as emendas á commissão para que o redigisse de accordo com o vencido, só no dia 17 entrou elle de novo em 3.ª discussão, na qual foram ainda apresentadas novas emendas, quer pela propria commissão, quer pelos deputados. Uma destas, assignada pelos deputados de Pernambuco, propunha a restauração da relativa ao porto e ponte Buarque de Macedo, rejeitada na 2.ª discussão como acima fica dito. Mas como tal emenda tinha de ir á commissão, esta antecipou-se em propôr a restauração do pedido da proposta, isto é, 389:460$.

Hontem foi encerrada a discussão e teve lugar a votação. Entre as apresentadas e as approvadas nenhuma outra interessa a essa provincia.

Por causa de uns tres dias de falta de sessão, pouco e de pouca importancia tem sido, além da votação acima, o que se ha feito na Camara, salvos os negocios de provincias nos 3/4 de hora do principio da sessão, em duas das quaes tem-se occupado o Sr. Coelho Rodrigues em responder a um discurso do Sr. Paranaguá, no Senado, e o tem feito de modo um pouco despiedado.

Discutindo-se um credito do Ministerio da Marinha, o Sr. Candido de Oliveira, fez uma viagem por terra e mar, como disse o Sr. Mac-Dowell, occupando-se com negocios das provincias á começar pelo Pará e acabando em Goyaz. Referindo-se a recusa de sancção ao orçamento provincial de Pernambuco, disse que, tendo lido as razões que deu o presidente, publicadas no *Paiz*, achou que elle procedeu perfeitamente. E porque em aparte dissessem que o orgão liberal na provincia tinha censurado o presidente por aquelle acto, elle respondeu (o Sr. Candido de Oliveira) que discordava do orgão de seu partido; que o orçamento era monstruoso, e só revela a decadencia da alta administração do paiz, pois, no estado das finanças da provincia, perdôa dividas e cria lugares para pessoas designadas; por isso pedia aos nobres deputados pernambucanos que influissem perante a maioria da Assembléa Provincial, que é conservadora, para que pelos dous terços não approvem aquella monstruosidade, e a rejeitem no sentido das razões da recusa da sancção.

Hontem começou a discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda, orando por parte da opposição o Sr. Celso Junior, e pelo lado do governo o Sr. Ferreira Vianna, o qual notou que « todos querem economias, mas estas não se fazem; é um defeito chronico, que não deve ser attribuido a má vontade dos que governam, mas antes a organisação do paiz; basta assistir, observou elle, á votação de um grande orçamento, o da agricultura, por exemplo, cada emenda representa um interesse provincial e em vez de votar-se um orçamento do estado vota-se um orçamento de serviços provinciaes. O deputado traz compromisso com os seus eleitores, o governo está na dependencia do deputado. O nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira, approvaria em publico o acto do governo que reduzio a bitola da estrada de ferro D. Pedro II. Elle e seus collegas applaudiriam o acto que, em vez de reduzir, suspendesse como devia as obras do prolongamento?

« Não, porque os nobres deputados tem de dar conta aos seus eleitores.

« Eis porque o deputado sem querer e o governo sem dever concorrem para annullar o programma de economias.

« Nota-se que os nobres deputados quando se trata das outras provincias pedem economias que não querem para as suas.

« Por isso já tive occasião de dizer que é mais facil o Brasil declarar guerra á Inglaterra e vencel-a do que equilibrar o seu orçamento, mesmo porque aquelles que mais enthusiasmados se mostram por economias são os que mais contrariam o governo.

« Os que censuram o governo esquecem que tem elle feito reducção nas despezas, apezar de ter necessidade de pedir creditos para satisfazer serviços anteriores. Se quizerem ser justos dirão que os excessos vêm das verbas de successão, mas que as despezas do orçamento proporcionalmente foram reduzidas. »

O Sr. Andrade Figueira, por doente e não por que sinta que a maioria está descontente delle, como disse um jornal, deixou de dirigir os trabalhos da Camara, retirando-se para o interior, e talvez tenha de fazer uma viagem ao Rio da Prata. Os medicos ainda não estão bem certos, pelo que me dizem, se é realmente de beriberi que elle foi accommettido, ou se o mal provém da espinha dorsal.

Os conservadores ainda não organisaram a sua chapa senatorial. E' mesmo cêdo para isto. Mas parece que os nomes que a devem compôr estão por si indicados: os Srs. Pereira da Silva, Andrade Figueira e Ferreira Vianna.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

65ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO—Abre-se a sessão—Leitura e approvação da acta antecedente—Leitura e apoiamento de um requerimento do Sr. Juvencio Mariz pedindo informações relativas a eleição municipal de Caruarú—Discursos pela ordem dos Srs. Rogaberto e Costa Gomes 1.ª parte da ordem do dia:—Discussão das emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 43 de ns. 265, 357 e 371 e da de n. 434 que haviam ficado addiadas—Discursos dos Srs. Praxedes Pitanga, Barão de Itapissuma, Gomes Parente e Ferreira Jacobina—Encerramento da discussão—Votação—Rejeição do requerimento do Sr. Soares de Amorim para serem separadas do projecto todas as emendas sobre assumpto extranho á despesa e receita.—Declaração de voto do Sr. Sophronio Portella—Finalida sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Antonio Victor, Barros Barreto Junior, Soares de Amorim, Rogoberto, Domingues da Silva, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Herculano Bandeira, João Alves, Visconde de Tabatinga, Costa Ribeiro, Augusto Franklin, Barão de Itapissuma, Gomes Parente, Costa Gomes, Julio de Barros, Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, Sophronio Portella, Regueira Costa, Rego Barros e Juvencio Mariz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. João de Sá, Praxedes Pitanga, João de Oliveira, José Maria, Barão de Ciará, Drummond, André Dias, Ferreira Jacobina e Lourenço de Sá.

Faltam os Srs. Rosa Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Constantino de Albuquerque, Solono de Mello e Ferreira Velloso.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

E' lido, approvado e fica sobre á mesa para ser opportunamente discutido um requerimento do Sr. Juvencio Mariz, pedindo informações sobre a eleição municipal de Caruarú.

O Sr. Rogoberto—(pela ordem) Sr. presidente, as condições em que me acho collocado na comarca de Bom-Jardim, onde resido, obrigam-me a vir a tribuna no intuito de pôr em relevo o arbitrio e as violencias commettidas pelas autoridades policiaes daquella comarca contra o livre exercicio do direito do voto e a segurança individual; e sou tanto mais forçado á assumir esta posição, quanto sendo eu o alvo das settas envenenadas dessa policia desbragada, poderão amanhã, como costumam, fazer-me responsavel pelo resultado dos seus desmandos e tropelias!

Assim, Sr. presidente, não necessitava que o nobre deputado pelo 2.º districto desta capital, o meu illustre amigo Sr. José Maria, se désse ao trabalho de provocar-me para que eu viesse a tribuna explicar as occurrencias que, alli, se deram na eleição municipal que teve lugar no dia 1.º do mez de Julho corrente.

MUTILADO

Eu estava nesse proposito, antes mesmo de [illegible] aquelle meu nobre amigo tomasse [illegible] occupar-se de semelhante assumpto, e muito menos era preciso que S. Exc. tentasse estimular meus brios para que eu fizesse apparecer a verdade dos acontecimentos havidos naquelle dia.

O Sr. José Maria—Eu não pretendi estimular os brios do nobre deputado; quiz apenas ouvir a palavra autorisada.

O Sr. Rogoberto—Eu, Sr. presidente, que fui a victima escolhida para o sacrificio, quando se procurou organisar tal policia, á quem se attribuio por missão [illegible] perder-me, e aniquilar-me [illegible] perseguições o elemento politico que represento, pondo-se á sua frente, como chefe de todas as coragens, o 1.º supplente do delegado, por ser o mais audacioso dos meus inimigos conhecidos, aquelle que dia e noite promette tomar de mim as mais cruéis vinganças, estimulado pelo odio que me vota e pelo tão aspirado e sonhado bastão de chefe, com que o acenam em renumeração á tão gigantesca empreitada; eu, repito, não podia conservar-me silencioso...

O Sr. José Maria—E' bom que V. Exc. diga isto..

O Sr. Rogoberto—Os factos o tem demonstrado.

O Sr. José Maria—Exuberantemente.

O Sr. Rogoberto—Não podia, repito, conservar-me silencio, deixando de expor perante a tribuna desta assembléa as scenas selvagens á que tive o dissabor de assistir, commettidas por aquelles que se dizem conservadores.

E' o que passo á referir á assembléa, procurando ser o mais fiel possivel na discripção, e não me deixando arrebatar nem pela indignação e nem pelo nojo que ellas me causaram.

O Sr. José Maria—Sem duvida.

O Sr. Juvencio Mariz—Quem é esse 1º supplente; como se chama elle?

O Sr. Rogoberto—Esse 1º supplente, cujo nome desculpe-me o nobre deputado, deixo de declinar pela repugnancia, que sinto em proferil-o, é um individuo sobre ser ignorante e quasi analphabeto, pretencioso, e a quem, faltando prestigio pessoal, apraz valer-se da força que o cargo policial possa emprestar-lhe para exercer contra mim vinganças, assim cevando já o seu odio, já o de outrem de quem, alli, tem-se tornado verdadeiro instrumento.

Um Sr. Deputado—Mas elle ainda não tomou-as.

O Sr. Rogoberto—Porque temos encontrado apoio nas autoridades judiciarias, e eis o motivo tambem porque eu e os meus amigos não andamos ainda foragidos!

E' porque temos encontrado magistrados que sabem resistir, arcar com essa policia, que é tão violenta e desbragada que quiz fazer do proprio juiz de direito interino, o Dr. Pereira do Rego, uma de suas victimas (apartes).

Comprehende V. Exc., Sr. presidente, que se isso acontece com a primeira autoridade judiciaria, que ajuisar-se da sorte do cidadão, que não encontra outro apoio senão no seu proprio recurso e sente-se assim ameaçado por individuos, que infelizmente se dizem conservadores!

O Sr. José Maria—Ah! elles são conservadores?

O Sr. Rogoberto—São conservadores degenerados, ou antes especuladores politicos, e digo isto, Sr. presidente, porque a missão do partido conservador não é perseguir aos seus e menos ainda aos adversarios em nome de um grupo do seu partido ou do potentado que lá se manda impor.

Procurarei, senhores, fazer a exposição do occorrido, não pretendendo alongar-me demasiadamente nessa exposição, e não me deixando mesmo arrastar por qualquer prevenção ou odio particular.

Sr. presidente, deixando de comparecer o 1º e 2º juizes de paz, depois de haver-se esperado até ás 2 horas da tarde, como é de lei, ao 3º que se achava presente competia assumir a presidencia da mesa eleitoral e constituil-a, chamando dous d'entre os eleitores presentes para substituirem ao 1º e 2º juizes de paz que haviam faltado, e convidando o 1º e 2º supplentes de paz, que se achavam presentes.

Foi isto precisamente o que se deu, ficando assim organisada legalmente a mesa por terem todos isto é, presidente e mesarios, occupado os respectivos assentos.

Quando a mesa principiava nos trabalhos, tratando o presidente de officiar ao presidente da camara municipal, solicitando os livros em que se devia lavrar a acta da organisação da mesa, muito de industria, pois que faziam-no com o fim de perturbar, agitaram a questão de que a mesa achava-se constituida illegalmente, desde que o 1º supplente só podia figurar como 4º juiz de paz, uma vez que esse havia fallecido.

Não passando a duvida suscitada de um pretexto, todo de occasião, e cujo alcance era a projectada perturbação, por isso que em face da lei de 15 de Outubro de 1827, Decreto de 13 de Dezembro de 1832, art. 6· e da doutrina consagrada em diversos avisos do governo, « só pela respectiva camara municipal» pode ser alterada ou modificada a lista dos juizes de paz de um districto, nos casos de vagas dos lugares por mudança, recusa, morte ou incompatibilidade (apoiados).

Tenho mais para corroborar a citada disposição de lei o aviso n. 532, de 22 de Outubro de 1881, expedido ao juiz de paz de Santa Rita, em que o caso é identico.

Eil-o: « Incumbindo á Camara Municipal eliminar da respectiva lista de juizes de paz d'esse districto, os que estejam mudados ou exercerem funcções de cargos publicos retribuidos, e juramentar os immediatos, á quem caiba substituil-os, afim de completar-se a referida lista « não podem » aquelles juizes de paz « ser excluidos » da formação da mesa eleitoral, emquanto a mesma Camara não proceder a indicada eliminação.

« Nesta conformidade, deverá Vmc., quando houver de organisar-se a mesa da 1ª e nomear-se a da 2ª secções do districto ter em consideração a ordem em que, depois do « acto » da Illma. Camara Municipal, ficarem collocados os cidadãos votados para juizes de paz. »

Isso demonstra de modo cabal que, sem esse acto da Camara Municipal, que constitue o titulo e condições do exercicio do cargo, não podem os presidentes de mesas eleitoraes, considerar os supplentes no numero dos effectivos para a organisação das mesas.

Vê, pois, V. Exc., Sr. presidente, não só que a mesa acha-se constituida de accordo com as determinações da lei, como tambem, que a duvida suscitada era apenas um meio, uma machinação para fazer frustrar a organisação da mesa eleitoral do 1º districto de Bom Jardim. (Apartes).

Não prevalecendo a duvida, pois que ella havia sido vantajosamente resolvida em face da lei, e não podendo assim vingar a fraude, eis que lançam mão da violencia!

Por essa occasião, bruscamente e com surpreza é o recinto do paço municipal invadido pela policia, que compõe o destacamento da cidade, capangas armados e sicarios, á cuja frente destacavam-se o 1º supplente de delegado, o subdelegado da cidade e o cidadão Ignacio Leopoldo que havia sido importado de Páo d'Alho, onde é advogado provisionado e que compareceu para pactuar com os intuitos dos perturbadores!

Invadido o recinto, tentaram os invasores manter á força e contra a decisão da mesa, a duvida que contra a legalidade della se havia suscitado.

E, porque não fossem attendidos, aggrediram o juiz de paz presidente da mesa, rasgaram papeis, e tentaram expellir os mesarios que resistiam ao ataque.

E' nestas condições que, tendo sciencia do facto, tratei de comparecer, já para garantir os direitos da mesa e dos meus amigos, já para evitar conflictos que poderiam ser de consequencias gravissimas.

O Sr. José Maria—V. Exc. devia oppôr a força com a força.

O Sr. Rogoberto—Eu não deixei que meus amigos soffressem; tomei parte, porém com o fim de evitar o conflicto, do qual mais tarde, me fariam o unico culpado, pois que a mim se procuraria responsabilisar; esta é que é a verdade!

O Sr. José Maria—Isso de responsabilidade... isso de responsabilidade...

O Sr. Rogoberto—E' que elles teem o costume antigo de me attribuirem seus máos habitos!

O Sr. José Maria—V. Exc. está muito mal visto no seu partido; chamam-no de tudo, até de assassino.

O Sr. Rogoberto—Assassinos são aquelles que promovem as scenas que, depois, querem attribuir a mim; mas, mão grado delles, tenho podido esmagal-os, tenho calcado aos pés taes calumnias; deveriam, antes, chamar-me victima dos seus manejos torpes e indecentes! (Apartes).

O Sr. José Maria—Quem é o responsavel por estas scenas naquella comarca?

O Sr. Herculano Bandeira dá um aparte que não foi possivel ouvir.

O Sr. José Maria—Eu sei quem é o responsavel; o responsavel é o Dr. Lacerda.

O Sr. Herculano Bandeira—Quando se trata do [illegible] V. Exc. não [illegible].

O Sr. José Maria—Está V. Exc. enganado.

Um Sr. Deputado—Eu attribuo tudo isto ao odio de que se domina aquelle districto.

Outro Sr. Deputado—Quem é?

O Sr. Rogoberto—Os nobres deputados sabem; eu não quero descer a uma discussão pessoal.

Vozes—Faz muito bem.

O Sr. José Maria—V. Exc. deve dizer, desde que procedem por esta fórma para com V. Exc.; sim, tenha a coragem de dizer, decline os nomes.

O Sr. Herculano Bandeira—Não é falta de coragem.

O Sr. José Maria (para o Sr. Rogoberto)—V. Exc. não deve ser generoso para os seus inimigos.

O Sr. Rogoberto—Eu quero ser generoso para os que me tratam mal; cada um gosa os seus sentimentos! (Apoiados).

Tudo quanto soffro e tenho soffrido, deve a dedicação que tive por aquelle que hoje me persegue.

Quem deu ganho de causa ao partido conservador naquella comarca em épochas difficeis fui eu; sim, eu que com o meu concurso e com o auxilio de meus amigos, com os elementos que alli disponho, garanti a victoria ao meu partido; no entanto, hoje, esquecidos desses meus serviços, que então eram reputados relevantes, tentam arrancar-me o prestigio e inutilisar-me!

Não conseguirão, porém!

Um Sr. Deputado — O que é fóra de duvida é que para vencerem hoje á V. Exc. precisam da intervenção da policia!

O Sr. Rogoberto—Sim, houve intervenção da policia...

O Sr. José Maria—Isto é edificante!!

O Sr. Rogoberto—... do 1.º supplente de delegado, do subdelegado da cidade e da força do destacamento.

O Sr. Herculano Bandeira — Duas praças apenas.

O Sr. Rogoberto — Tenha paciencia o collega. S. Exc. diz o que ha pouco lhe disseram na ante-sala; mas diga toda a verdade, aceitando assim o appello que faço ao seu caracter.

O Sr. Herculano Bandeira dá um aparte que não foi ouvido.

O Sr. Rogoberto—Preciso notar a V. Exc. que não sou farcista; tudo quanto venho de dizer é a verdade, de que tenho documentos entre mãos.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente—Eu peço aos Srs. deputados que não interrompam tão prolongadamente o orador; assim é impossivel continuar.

O Sr. Herculano Bandeira dá um aparte.

O Sr. Rogoberto. — Se V. Exc. affirmando que intervierem apenas duas praças, apoia-se no testemunho da pessoa com quem ha pouco estivemos na ante-sala, e com quem fallamos a respeito das occurrencias de que trato, então permitta lembrar-lhe, que quando essa pessoa disse o que V. Exc. ha pouco repetio, contestei-a immediatamente e com tanta vantagem, que ella hesitou em sustentar o que dissera e, em face do appello que fiz-lhe quando declarei que eu proprio havia testemunhado a intervenção do destacamento, recorde-se V. Exc. que essa pessoa, para não desdizer-se, vio-se forçada a tergiversar, allegando que não se achava presente na occasião em que se diz que a força publica invadio o recinto da camara, e que referio, apenas, o que ouvira dizer.

Appello para o Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. Barão de Itapissuma — Dou o meu testemunho. Foi isto o que se passou.

O Sr. Rogoberto—Pois V. Exc., meu collega, é tão ingenuo que não attenda que, desde que a força intervinha para a organisação da mesa, era impossivel que somente dous soldados fossem incumbidos da empreitada! não vê V. Exc. que isto não é conjecturavel! não vê que o 1.º supplente de delegado, decidido a provocar desordens, não levaria sómente duas praças!

Não preciso ir mais longe para provar a verdade do facto. Basta-me notar que o nosso collega de districto, o Sr. Costa Gomes, sentio-se tão envergonhado que, achando-se em Bom Jardim, não appareceu diante d'estas scenas.

A não ser a circumstancia que accentúo, o que poderia impedir o collega, aliás representante do districto, de assistir aquella eleição, ou, pelo menos, ir observar a organisação da mesa?

O Sr. Costa Gomes dá um aparte.

O Sr. Rogoberto — Não sei a hora em que V. Exc. chegou.

O Sr. Costa Gomes—Cheguei ás duas horas em Bom Jardim.

Um Sr. Deputado — Mas, afinal, a mesa ficou sempre organisada?

O Sr. Rogoberto—V. Exc. attenda; tenho procurado historiar o facto; mas, são tantos os apartes a que respondo, que ainda não me foi possivel chegar ao fim da historia e passar a fazer a apreciação que desejo.

Como viram os collegas, a mesa organisou-se e organisou-se legalmente. Suscitada a duvida de que fallei, e rejeitada, recorreu-se então á violencia, com o fim de dissolver-se a reunião eleitoral e a mesa organisada.

Então fiz ver prudentemente que a policia não podia intervir n'aquelle pleito, e aos meus amigos recommendei toda a calma e moderação.

Não obstante as violencias e attitude da capangada e força publica, consegui com os meus amigos manter a mesa organisada, e assim ficámos aguardando o livro de actas, que fôra requisitado, e que se achava em poder do presidente da Camara.

E' escusado referir que o livro de actas não nos foi remettido e que estivemos, de pé firme, esperando até mais de sete horas da noite.

Foi nessa occasião que chegou o Sr. Costa Gomes.

O Sr. Gaspar de Drummond—Romano da decadencia: chegou no fim da republica.

O Sr. Rogoberto—Recorda-me até que, perguntando-lhe que horas eram e S. Exc. respondendo que eram sete horas e cinco minutos da noite, fiz-lhe sentir, então, que passando da hora legal, estava frustrada a organisação da mesa naquelle dia. Restava-nos o recurso de no dia seguinte proseguir nos trabalhos.

O Sr. José Maria—Quanto isto é edificante!

O Sr. Rogoberto—Realmente nunca suppuz que se podesse representar destas scenas!

Quando os liberaes se achavam no poder, nunca alli pleitearam contra mim eleições á força armada; era, pois, para mim um espectaculo contristador e ao mesmo tempo revoltante ver co-religionarios empregarem, no intuito de aniquilar-me, a fraude, a força armada e a violencia, tudo isto para firmar o predominio de um conservador que a independencia do eleitorado daquelle nobre districto por vezes tem repellido das urnas!

O Sr. Herculano Bandeira—Dá um aparte.

O Sr. José Maria—O nobre deputado não confunda as cousas. Aqui era o povo no livre exercicio do seu direito.

O Sr. Herculano Bandeira—A capangada.

O Sr. José Maria—Lá é a capangada afidalgada.

O Sr. Herculano Bandeira—Aqui era a capangada capitaneada pelo deputado geral.

O Sr. José Maria (levantando-se)—E' mentira! E' mentira!

O Sr. Herculano Bandeira—Não seja tôlo.

O Sr. José Maria (com força)—E' mentira, já disse e repito.

O Sr. presidente—Attenção!

O Sr. Herculano Bandeira—O nobre deputado não pode insultar-me.

O Sr. José Maria—Repito ainda: é mentira. Se não quer ouvir destas, não venha inventar uma cousa assim; não calumnie.

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. deputado Rogoberto.

O Sr. Rogoberto—No dia immediato pela manhã e á hora legal, dirigimo-nos ao paço da Camara Municipal afim de proseguir nos trabalhos da organisação da mesa. Por essa occasião, aquelles mesmos conservadores que, na vespera, tinham perturbado a organisação da mesa, tomaram-nos a dianteira e invadindo o local onde devia funccionar a mesa eleitoral, tomaram os assentos, assim impedindo que o fizessemos e sob a presidencia do 1.º supplente de juiz de paz declararam installada a mesa eleitoral, em que figuraram como mesarios o 2.º supplente de juiz de paz, o eleitor Compasso, o mesmo que se havia assignalado na eleição geral na qualidade de fiscal do candidato conservador, atirando um maço de cedulas na urna, o subdelegado da cidade, Xavier da Fonseca, que se acha pronunciado em crime de responsabilidade e o escrivão da collectoria geral, tambem processado.

Um Sr. Deputado—E' muito cynismo!

O Sr. Rogoberto—Tratava-se, pois, Sr. presidente, já de uma mesa illegal, já de uma mesa clandestina. Então fiz ver aos concidadãos que attentavam por um modo tão brusco contra o direito de um eleitorado inteiro, que arrojassem cedulas e procurassem organisar uma mesa que as formalidades da lei. Alli se achavam presentes os juizes de paz e [illegible] que deviam [illegible] tal-a.

Animado destes intuitos, [illegible] convidei-os, Sr. presidente, a cumprir a lei, mas inutilmente, pois elles [illegible] seduzidos pelas paixões, e aquartellados no [illegible] ção de inutilisar o pleito.

Fiz lhes ver, que eu representava, alli, interesses do partido conservador e que á elles, que se diziam tambem conservadores, era de mau effeito tão extravagante procedimento, que não tinha precedente entre os nossos adversarios politicos.

Um Sr. Deputado—Tempo perdido, V. Exc. pregava no deserto!

O Sr. Rogoberto—Sim, para perda de tempo! Resolvi, portanto com os meus amigos, protestar contra o attentado e retiramo-nos todos, pois protestar de uma mesa illegal e clandestina, não consentindo em exercer o direito de voto! (Apoiados).

Immediatamente, [illegible] oitenta e tres eleitores, dirigimo-nos ao Dr. juiz de direito, de quem solicitámos despacho para que fosse o protesto registrado no livro de notas do tabellião, o que realmente fez-se em presença do proprio juiz de direito.

Eis os documentos. Passarei a lel-os, afim de [illegible] (Lê) —

« 1886—Juizo de direito da comarca de Bom Jardim. Escrivão Ferreira da Silva. Protesto da mesa eleitoral do 1.º districto, apresentado ao Dr. juiz de direito da comarca.

« Autoação—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e seis em o 1.º dia do mez de Julho, n'esta cidade do Bom Jardim em meu cartorio, autoei o protesto que se segue, do que fiz este termo.

« Eu, Carlos Ferreira da Silva, escrivão, o escrevi.

« Nós abaixo assignados, eleitores do 1º districto de paz da parochia de Sant'Anna do Bom Jardim, protestamos perante V. S. contra a clandestina organisação da mesa d'este primeiro districto feita hontem depois das 7 horas da noite, fóra do edificio da Camara Municipal desta cidade e em casa particular pelos dois supplentes de Juiz de paz João Lopes Delgado Leal e Antonio Bernardo de Moura, cuja mesa se acha hoje funccionando illegalmente, contra as violencias hontem praticadas pelo 1º supplente do Delegado de Policia deste termo, Nicoláo Antonio Duarte, que acompanhado da força publica que compõe o destacamento desta cidade, capangas armados, e dos individuos Ignacio Leopoldo, advogado residente na comarca de Páo d'Alho, e José Francisco Xavier da Fonseca Filho, subdelegado de policia deste primeiro districto, obstaram á formação da mesa eleitoral na fórma da lei, pelo juiz de paz presidente José de Farias Maciel e mesarios ja designados, Francisco Mauricio da Matta Ribeiro e José Cypriano Bezerra de Mello, os quaes até hoje coagidos não poderam effectuar a legitima organisação da mesa, e pedimos que seja o presente protesto transcripto em livro de notas do tabellião publico para produzir todos os effeitos legaes.

« Outrosim declarámos que nos abstemos de comparecer perante tal mesa illegal para exercermos nosso direito de voto. »

« Transcripto no livro de notas do tabellião, tome-se por termo este protesto, para os fins de direito, e depois autoado seja entregue independente de traslado.

« Bom Jardim, 1º de Julho de 1886.

« O Juiz de Direito interino—Vicente Pereira do Rego.

« Seguem as assignaturas:

« Roberto B. da Silva, José Cypriano B. Mello, Manoel de Faria Maciel, Carlos Ferreira da Silva, Abilio Aprigio de S. Barbosa, Primo Feliciano da Fonseca, José Gomes de Moura, Juvino Alves de Freitas, Antonio Pereira de Oliveira, José Gomes de Oliveira, Philomeno Norberto G. Moura, Joaquim Santiago das Mercês, João Capitulino de A. Guerra, José Januario Pereira de Queiroz, João Modesto Pereira de Queiroz, Antonio Joaquim Pessoa Santos, Luiz José de Maria, João Antonio da Fonseca, José Francisco de Mello, Justino Amancio Figueiredo, João Aristobulo Ferreira da Silva, Adolpho Antonio Ferreira, José Joaquim da M. Aguiar, José Seabra da Matta Ribeiro, Manoel Adelino Gonçalves Guerra, Francisco José da Matta Aguiar, José Antonio da Fonseca, José Gomes de Araujo Sobrinho, José Antonio Duarte Costa, Antonio Joaquim de Aguiar, Joaquim Gonçalves Carneiro, José Thomé de Almeida, Manoel Travasso Sarinho, Sebastião Benicio Bezerra de Aguiar, Eloy da Cunha Souto Maior, Carlos Cesar Coutinho, José de Faria Maciel, José Firmino Barbosa Camello, João Manoel de Faria Leite, Manoel Clementino M. Fonseca, José Rodrigues Pimentel, Salviano [illegible], José [illegible] de Souza Campos, Malaquias Primenio Bezerra Aguiar, José Trajano de Seabra Andrade, Manoel Silverio Pereira de Lyra, Domingos Ramos de Vasconcellos, Coriolano Gonçalves Guerra, João Baptista Freire, Joaquim de Souza Barbosa, Francisco Gonçalves Guerra, Antonio Gomes de Albuquerque, Antonio José de Aguiar Filho, Antonio Felippe Benicio Aguiar, João Florentino da C. Azevedo, Manoel Francisco de Albuquerque Barros, Miguel Antonio de Aguiar, Feliciano Martins de Souza, Feliciano Joaquim de Aguiar Costa, Feliciano Joaquim de Aguiar, José Antonio de Aguiar, José Rozas de Aguiar, Francisco Mauricio da M. Ribeiro, João Barbosa da Silva, Francisco de Lucena Barbosa da Silva, Manoel de Faria Maciel Filho, Josino Alexandrino de Oliveira, Baziliano de Faria Maciel, Philomeno de Faria Maciel, José Martiniano Bezerra Aguiar, Ignacio Camello Borba, José Bezerra de Menezes, João Guilherme de M. Coutinho, Elias José de Aguiar, Manoel Cezar de Moura Coutinho, Galdino José Pereira, Francisco Alves de Salles Nobrega, Antonio de Souza Barbosa, Manoel Pereira de Araujo, Graciano de Mello Asedo e José Gomes de Araujo.

« Reconheço verdadeiras as firmas do presente protesto, por ter das mesmas inteiro conhecimento: é dou fé.

« Bom Jardim, 1º de Julho de 1886.

« Em testemunho da verdade. C. F. S.

« O tabellião publico, Carlos Ferreira da Silva.

« Certifico que transcrevi o protesto em o respectivo livro a folhas cincoenta e tres verso, cincoenta e quatro e cincoenta e cinco: dou fé.

« Bom Jardim, 1º de Julho de 1886.

« O tabellião: Carlos Ferreira da Silva. »

O Sr. Rogoberto—Emquanto que deste documento consta que eramos em numero de oitenta e tres, de outro documento que passarei a ler, ver-se-ha que elles eram apenas em numero de trinta e seis e que, portanto, estavamos em maioria; pois que com aquelle numero poderiamos eleger não só todos os juizes de paz e supplentes, como a maioria dos vereadores.

Eis o outro documento:

(Lê)

« Illm. Sr. secretario da camara municipal de Bom Jardim.—Roberto Barbosa da Silva, para fins eleitoraes, necessita que V. S. em vista do livro de assignaturas dos eleitores do 1º districto de paz d'esta parochia de Bom Jardim, lhe dê por certidão o termo de encerramento que foi hontem lavrado no mesmo livro, e do qual consta o numero de eleitores que compareceram e votaram na mesa que alli funccionou; isto verbo ad verbum e em termos que faça fé. Assim, pede a V. S. deferimento—E. R. Mc.—Roberto B. da Silva.»

« José Francisco de Souza Interaminense, secretario da camara municipal da cidade de Bom Jardim, em virtude da lei, etc.

« Certifico, em virtude da petição supra, que revendo o livro a que se refere a mesma petição, encontrei n'elle o termo alludido, que é do theor seguinte: Seguem-se as assignaturas dos eleitores que teem de votar neste primeiro districto na presente eleição para juiz e de paz e vereadores, procedida hoje 1º de Julho de 1886.

« Antonio Bruno de Oliveira Compasso, Antonio Claudio Vieira de Moraes, Estolano de Faria Maciel, Fortunato Francisco Lopes, Francisco Gonçalves de Vasconcellos, João Antonio Duarte, Joaquim Martins da Cunha, José Ferreira Guimarães Filho, José Francisco Xavier da Fonseca, Manoel Correia de [illegible], Homem Bom da Cunha Souto Maior, Nicoláo Antonio Duarte, Vicente Joaquim de Miranda, Vicente Joaquim de Araujo, Manoel do Nascimento Rego, Agostinho Lopes Delgado Leal, José Francisco de Souza Interaminense, Feliciano Jeronymo Ribeiro de Amorim, João Lopes Delgado Leal, Manoel Barbosa Lopes Leal, Manoel de Aquino Duarte, José Pereira Filgueira, Valdevino Gomes da Rocha, Antonio Duarte da Costa, Bernardino Gomes de Andrade Lima, Braz José de Carvalho, Manoel José de Sant'Anna, Antonio de Paula Homem, Antonio Matheus Rangel, José Onias de Paula Homem, Antonio de Arruda Cordeiro, Antonio Pereira de Oliveira Coelho, Martinho José de Jesus, Antonio Bernardo de Moura, José Gomes de Oliveira, Eleuterio da Cunha Souto Maior.

« Occupada a chamada dos eleitores [illegible] seguiram [illegible] todos, do que faço este termo, que vai [illegible] pela mesa. Eu, Estolano de Faria Maciel, secretario o escrevi.—João Lopes Delgado Leal, presidente.—Antonio Bernardo de Moura, mesario.—Antonio Bruno de Oliveira Compasso, mesario.—João Bernardo de Moura, mesario, Francisco Xavier da Fonseca Filho, mesario.

« E mais se não continha em dito termo e assignaturas aqui por mim fielmente transcriptos do respectivo livro.

« Secretaria da camara municipal de Bom Jardim 2 de Julho de 1886.—O secretario da camara, José Francisco de Souza Interaminense. »

Reconheço ser do proprio secretario a firma retro e dou fé.

Bom Jardim, 2 de Julho de 1886. — Em testemunho da verdade C. F. S. O tabellião publico, Carlos Ferreira da Silva. »

Um Sr. Deputado—Ah! Elles chegaram a votar? Que eleitos!

O Sr. Rogoberto—Votaram, [illegible] tal mesa clandestina, perante a qual [illegible] exercer [illegible] direito politico.

Eram apenas em numero de 36.

O Sr. José Maria—Que vergonha!

O Sr. Herculano Bandeira—Porque os outros lá não foram.

O Sr. Rogoberto—V. Exc. não é tão ingenuo e innocente a ponto de acreditar n'isto e dizel-o convictamente! Pois ha quem presuma que n'uma eleição assim disputada e que arrastou os amigos de V. Exc. a commetter fraudes, desvarios e violencias, faltaram eleitores! V. Exc. pode dizel-o como meio de encobrir a insignificancia do numero de eleitores com que seus amigos se apresentaram á pleitear a eleição, o que mostra que elles não passam alli de um pequeno grupo; mas só os beocios o acreditarão.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que resuma o seu discurso, porque a hora está a findar.

O Sr. Rogoberto—Creio que a casa me concederá uma prorogação para poder continuar o meu discurso, pois não devo deixal-o em meio.

O Sr. Presidente—Póde mandar o seu requerimento nesse sentido.

O Sr. Rogoberto—Sim, senhor.

E' lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

Requeiro prorogação da hora por mais 30 minutos para terminar o meu discurso.

O Sr. Rogoberto—Aos e illegas agradeço a benevolencia com que concederam-me a prorogação solicitada, e peço-lhes que tenham paciencia, ouvindo-me até o fim.

Um Sr. Deputado—Tem fallado muito bem.

O Sr. Rogoberto—Já historiei, Sr. Presidente, o que se passou na 1ª secção ou 1º districto.....

Um Sr. Deputado—Onde V. Exc. tem grande e legitima influencia.

O Sr. Rogoberto—Tenho dado provas de que alli conto amigos dedicados, que sempre me teem acompanhado e á cuja dedicação tenho e hei de sempre procurar corresponder.

(Ha muitos apartes).

Não acredito que o partido conservador, cuja bandeira me desvaneço de abraçar, deixe de fazer justiça aos meus intuitos, quando me esforço e lucto com o fim de repellir o arbitrio de um homem repellido das urnas do 6º districto. Queixar-me-hei de quem procura anniquilar-me, mas não do meu partido, que não pode ser responsavel pelas prepotencias daquelle que tenta em tempos, e hoje, erigir-se em mandão.

O Sr. José Maria—V. Exc. é mais generoso que elles.

O Sr. Rogoberto—E' verdade. Já aqui e na minha comarca se procurou espalhar que eu não era conservador; tentaram ver se conseguiam por este meio arredar de mim pessoas que me são charas!

Sou mais conservador do que esses que assim procedem. Eu tenho, em prol do meu partido, me sacrificado; tenho, aos interesses delle, disposto da minha pequena fortuna; tenho serviços salientes que são reconhecidos e, o que lamento, alguns delles, em favor de quem me persegue hoje. O Sr. conselheiro João Alfredo, distincto chefe de nosso partido, após um desses serviços, já me recebeu em sua casa de um modo muito lisongeiro, assegurando-me que eu me havia imposto ao partido conservador.

Acredito que S. Exc., que outr'ora assim manifestou-se á meu respeito, hoje, sabendo de modo porque sou tratado, não consentirá que continue a perseguir-se a um seu correligionario, cujos serviços anteriores, feitos em bem do seu perseguidor, elle os havia reconhecido.

Faço justiça inteira ao caracter de S. Exc.

Um Sr. Deputado—O nobre deputado tem sido quasi enxotado.

O Sr. Rogoberto—Espero que esse procedimento injustificavel, que se tem comigo, toque o seu termo final.

Devemos, quando temos consciencia dos nossos actos, esperar justiça.

E' o que faço por ora sem que me deixe dominar pela ameaça e pelo terror.

(Apartes).

Passarei agora a occupar-me das occurrencias na 2ª secção ou no 2º districto de Bom Jardim. No 2º districto, os agentes da policia entenderam que podiam triumphar e vencer-nos.

Tendo organisado a mesa com membros seus, nos franquearam a manifestação do voto. Concorremos á eleição; feita a apuração, ficarão então surpresos com o resultado que foi a nosso favor, pois elegemos todos os juizes de paz.

(Apartes).

Apenas um dos mesarios delles, o capitão Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, que era candidato, conseguio entrar na chapa por uma razão especial, por uma concessão...

(Apartes).

O Sr. Costa Gomes—Por ser amigo de V. Exc.

O Sr. Rogoberto—Não tenho relações de amizade com o Sr. capitão Lima.

O Sr. Costa Gomes—Julgava que tivesse.

O Sr. Rogoberto—Engana-se; poucas palavras troquei com elle ultimamente em negocios eleitoraes; fóra d'isto, outra communicação não tenho entretido.

O Sr. Costa Gomes—Como são parentes, eu julgava...

O Sr. Rogoberto—Isso de parentesco nada tem que ver com a politica; as vezes até os parentes são os maiores inimigos, quando adversarios politicos.

Se o capitão Lima conseguio ser eleito, foi apenas porque alguns amigos que me acompanharam, desejaram levar o nome delle na chapa e eu tive de annuir, já para respeitar compromissos que amigos haviam contrahido, já porque se eu os contrariasse, desgostal-os-hia, talvez.

Ao ser reconhecido o resultado da eleição e manifesta, como estava, a derrota daquelles que contra mim pleitearam n'a, lançaram mão de uma estrategia torpe para invalidar o processo eleitoral.

Um Sr. Deputado—Que fizeram então?

O Sr. Rogoberto—A pretexto de que tinha havido engano na apuração, passaram á apurar de novo, ou antes, á verificar a apuração feita. Por essa occasião furtivamente encartaram tres cedulas de mais e no final da verificação disseram que a eleição estava viciada e portanto nulla, resolvendo afinal officiar ao juiz de direito que não tinha havido eleição em razão de ter dado 7 horas da noite, sem que tivesse havido tempo de concluirem os trabalhos, sendo que igual expediente foi tomado pela mesa clandestina do 1.º districto, cujos officios passo a ler: (Lê)

« Mesa eleitoral do 2.º districto da parochia de Sant'Anna de Bom Jardim, ás 7 1/2 horas da noite do dia 1º de Julho de 1886.—Illm. Sr.—Levamos ao conhecimento de V. S., que certas circumstancias imprevistas retardaram os trabalhos da mesa eleitoral deste districto, de modo que na occasião em que se procurava concluir a apuração, verificou-se ser 7 horas e meia da noite, hora que excedia o prazo fixado na lei para serem terminados os trabalhos.

« Assim entendemos não poder continuar, e damos findos os trabalhos sem que houvesse a respectiva eleição.

« Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, digno juiz de direito da comarca.—Antonio Gomes da Costa, presidente.—Joaquim G. da Costa Lima Filho.—Manoel José Pinto, mesario.—José Antonio Soares, mesario.—José Lourenço Gomes Cabral, mesario.

« Subscrevo. Bom Jardim, 2 de Julho de 1886.

« Em fé de verdade.—O escrivão, Carlos Ferreira da Silva. »

« Illm. Sr.—A mesa eleitoral installada hontem para proceder a eleição dos juizes de paz do 1.º districto desta cidade, e dos vereadores d'este municipio, teve por isto de proseguir em seus trabalhos hoje ás 9 horas da manhã, e porque ao concluir-se a apuração das respectivas cedulas verificou-se já ser 7 horas da tarde, e conforme á disposição do art. 189 do decreto de 13 de Agosto de 1881, não pode concluir [illegible], deu por dissolvidos na forma do supracitado artigo, que tudo leva ao conhecimento de V. S. para [illegible] deliberação.

« Deus guarde a V. S. Paço da Camara Municipal de Bom Jardim, 1º de Julho de 1886.

« Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, muito digno juiz de direito interino.—João Lopes Delgado Leal, presidente.—Estolano de Faria Maciel, secretario.—Antonio Bernardo de Moura, mesario. — João Francisco Xavier da Fonseca Filho, mesario.—Antonio Bruno de Oliveira Compasso, mesario.

« Subscrevo e assigno.

« Bom Jardim, 2 de Julho de 1886.

« Em fé de verdade.—O escrivão, Carlos Ferreira da Silva. »

O Sr. Rogoberto (continuando)—Lançaram mão do ardil que acabo de denunciar á Assembléa, suppondo que assim me garroteassem.

Pobres de espirito, Sr. presidente, pois a eleição do 2º districto já estava nulla por motivo serio e não era preciso para nullifical-a a farça que representaram mais tarde. Estava nulla porque a chamada havia sido feita por lista que não era legal, por uma lista falsa, uma lista particular fornecida pelo capitão Lima, dando como motivo haverem perdido a que foi remettida pela autoridade competente. (Apartes.)

Quando elles assim procediam, é verdade que já fôra com o fim de inquinar de nullidades o processo eleitoral, facto este, que motivou um protesto que eu e meus amigos redigimos e apresentamos.

Eis aqui o protesto:

« Nós abaixo assignados, eleitores do 2º districto de paz d'esta comarca da parochia de S. José do Surubim, Bom Jardim, unimos o nosso presente protesto, com os eleitores do 1º districto desta mesma comarca, protestando com elles contra as violencias e illegalidades commettidas no 1º districto eleitoral sobre a organisação da mesa clandestina, e arbitrariedades praticadas pela força publica ao mando do 1º supplente do delegado Nicoláo Antonio Duarte, e outrosim, protestamos contra a chamada de eleitores deste 2º districto eleitoral feita por uma lista falsa, que foi fornecida por um dos chefes da parcialidade do governo, a pretexto de se haver extraviado ou perdido a lista legitima e legal, fornecida ao juiz de paz, presidente da mesa eleitoral deste 2º districto, pela autoridade competente, isto é, pelo juizo de direito da comarca.

« Pedimos que seja este nosso protesto transcripto em livro de notas do tabellião publico da comarca, para constar e produzir todos os juridicos e legaes effeitos na forma da lei.

Está rubricado pela mesa, a saber:

« Antonio Gomes da Costa, presidente.—Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, mesario.—Pinto, mesario.—Soares mesario.—Gomes Cabral, mesario.

Seguem as assignaturas:

José Feliciano Bezerra Aguiar, Joaquim Feliciano Bezerra Aguiar, Theodoreto Philomeno Agripino, Joaquim Bezerra Cabral, Firmino Ramos da Costa Duda, Gabriel Firmino Barbosa Camello, Manoel Feliciano da Silva, Manoel Gomes Barbosa, Theophilo Gonçalves Guerra, Joaquim Gomes de Oliveira, Carlos Gonçalves de Oliveira, José Jovino de Farias Leite, José Adrião Martyr da Silva, Joaquim Eusebio Gomes Ferreira, Manoel Ferreira da Silva Bahé, Sebastião Augusto de M. Joel, José Antonio Pereira de Moraes, Felippe Gomes Barbosa, José Eloy Pereira Lima, Antonio Christovão da Silva Pinto, Joaquim Telles da C. Silva, Arogo de Manoel Romualdo de Albuquerque, José de Faria Maciel, João Auxencio de Albuquerque, José Benicio de Aguiar A., Trajano Ferreira de Britto, João Francisco de Albuquerque Barros, Manoel Thomaz Albuquerque, Joaquim José de Albuquerque, Manoel de Lemos Vasconcellos, João de Araujo Pereira, Francisco Gomes de Britto, João Baptista de Albuquerque, Manoel Fernandes de Oliveira, João Francisco Barbosa Costa, José Gomes de Araujo Filho, Manoel Honorio Ferreira Lima, Antonio José Firmo Ferreira, José Joaquim de Assis Camello, Antonio Gomes dos Santos, Francisco Gomes do Rego, Vicente Soares da Fonseca, José Severino de Freitas, Antonio Gonçalves Oliveira Guerra, Joaquim Melchiades Barbosa, Manoel Barbosa Camello, José Jeronymo Bezerra de Aguiar, José Candido da Silva, José Torquato de Souza, Francisco Ordonho da Silva, Antonio Benicio Bezerra de Aguiar, Genuino Barbosa L. de Aguiar, José Castorio Godofredo de Aguiar, José Felippe de Miranda, José Barbosa Lima de Aguiar, Carlos Leitão de Albuquerque, Francisco Ribeiro de L. Vasconcellos, Francisco Pessoa de Albuquerque Mello, Luiz Soares de Albuquerque.

Transcripto em o respectivo livro, á folhas cincoenta e cinco.

Bom Jardim, 1 de Julho de 1886.

O tabellião publico,
Carlos Ferreira da Silva.

O Sr. Rogoberto (continuando)—Cumpre-me explicar um ponto. A chamada fôra feita por uma lista falsa, para que essa nullidade podesse mais tarde, se por ventura elles perdessem a eleição, ser vantajosamente allegada. Se, porém, contassem victoria, a nullidade então ficaria em perpetuo silencio. Mas avisado eu disso, desde logo fiz o protesto, que acabo de ler, e se não obstante ter protestado, votei com os meus amigos, foi apenas, permittam-me o desvanecimento, para não perder ensejo de derrotal-os, ainda mesmo em uma eleição que eu era o primeiro a reputar nulla.

Para mim a eleição da 2ª secção ou districto não poderia ter mais alcance, desde que com a da 1ª secção deram-se os attentados que a casa conhece.

Um Sr. Deputado—V. Exc. derrotou-os por todos os lados e modos.

O Sr. José Maria—Os officios das mesas ao juiz de direito são realmente originaes!

O Sr. Rogoberto— Não passou de um expediente cerebrino! Realmente, se a eleição estava nulla, não era por certo á mesa que competia julgar da nullidade, mas sim ao juiz de direito quando houvesse de julgal-a em grão de recurso. (Apartes).

Narrados os factos como ficam, vê V. Exc. que com razão se julga a comarca de Bom Jardim n'um regimen que não é por certo o da lei.

Urge que o presidente da provincia e o governo geral lancem para alli as suas vistas. Brevemente em Bom Jardim teremos eleições municipaes, e cumpre que appareçam, desde já, medidas preventivas que garantam a ordem e a tranquillidade do eleitorado.

Um Sr. Deputado — Isto é o fructo das poucas providencias que se tomaram na eleição passada.

O Sr. Rogoberto— Alli, a policia não tem avançado muito mais, pondo em pratica planos tenebrosos que engendram, porque felizmente ella não tem um juiz de direito que encampe os attentados.

O actual juiz de direito, o Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, tem sido um obstaculo ingente aos desmandos de semelhante policia!

Eis o motivo porque ainda eu e outros podemos permanecer alli; do contrario estariamos foragidos!

E porque o juiz de direito não pactua com os desordeiros policiaes, isso basta para fazel-o tambem incorrer no desagrado e tornal-o victima da prepotencia dos que querem alli tudo avassallar! Ainda ultimamente a casa desse magistrado foi invadida por dous soldados e um sargento, e exigindo um d'elles, á força, recibo de um officio que levara lhe, o juiz de direito fez lhes ver que nenhum recibo devia dar-lhes!

E se por ventura não lhes fallasse com energia, certamente teria sido desprestigiado!

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que está a findar a hora.

O Sr. Rogoberto— Aproveito o ensejo para declarar aos nobres deputados que eu tenho procurado ser correcto. Principiei e soffri todas as violencias praticadas na eleição geral e aqui não pronunciei uma unica palavra sobre tudo quanto se passou. Procedendo assim, eu devia esperar que os meus co-religionarios, reflectindo melhor, arranjassem as cousas de modo que não continuasse a perseguição contra mim e os meus amigos. Mas enganei-me quando assim pensava!

O Sr. Nogueira Costa dá um aparte.

O Sr. Rogoberto— Propuz-me a deputado provincial porque se dizia que eu com a abnegação do meu partido não seria nem inspector de quarteirão, e no entanto, consegui ser eleito por elle e com o auxilio de meus amigos.

Quando entrei em politica, já eu tinha amigos que sempre me consideraram; se eu tivesse a pequena ambição de ser deputado, ha muito tel-o-hia sido. Quis e fui deputado tambem para mostrar aos altos poderes publicos o estado lastimoso de meus amigos n'aquella comarca! Eu necessitava, como dever de lealdade, em occasiões criticas defender d'esta tribuna os meus amigos. Não a razão de ser deputado.

Venho aqui fazer sacrificios, perder interesses (apoiados), pois despendo muito para sustentar a posição que occupo; não devo [illegible] a ninguem; tenho sabido collocar-me na altura dos meus sentimentos, e não era com a posição de deputado que eu me tornava conhecido; não, nunca tive tal aspiração.

Assim me exprimindo, torno bem saliente que não vim aqui, nem levado pelo sentimento do interesse, nem tão pouco pelo sentimento da ambição (Apoiados, muito bem).

Se eu ambicionasse ser deputado provincial, tel-o-hia sido nos primeiros tempos de minha mocidade e não agora.

(Apartes).

Esses meus inimigos invejosos tem sempre querido desmoralisar-me, procurando por meio de artigos odiosos na imprensa incutir no espirito publico a idéa de que eu sou um homem arbitrario, violento, de facão á banda e chapéo de couro, uma creatura de intuitos perversos, capaz de tudo, um malvado, um assassino, terror d'aquellas paragens! Tal era, senhores, a falsa situação que se procurava crear em torno de mim, e tanto é verdade o que venho de dizer, que muitas vezes, vindo a esta capital, tive com a minha presença e convivencia, occasiões de desfazer impressões desagradaveis quando, encontrando-me com aquelles que eram induzidos a assim ajuizar de mim por falsas informações, a expectativa delles não era correspondida e então mostravam-se admirados ao ver que eu não era o homem que por toda a parte se figurava, de barba longa, aspecto carrancudo e trato grosseiro!

O Sr. Gaspar de Drummond—Uma especie de cabelleira!

(Apartes).

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que já deu a hora.

O Sr. Rogoberto—Ha um requerimento de prorogação da hora sobre á mesa.

O Sr. Presidente—Neste caso queira V. Exc. interromper um pouco o seu discurso para se proceder a leitura e votação do mesmo requerimento.

O Sr. Rogoberto—Pois não. (senta-se)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento de prorogação de hora.

Requeiro prorogação da hora por trinta minutos para terminar o meu discurso.—Rogoberto.

O Sr. Rogoberto—(continuando) Ainda uma vez agradeço, Sr. presidente, a benevolencia de V. Exc. e a dos meus collegas, que tão attenciosamente tratam-me, dispensando-me as prorogações requeridas.

Como dizia, Sr. presidente, cream essa phantasia a meu respeito, esses que me querem mal, porém felizmente os meus actos fallam mais alto e desmentem juizos desfavoraveis alardeados pelo espirito de perversidade.

Além de tudo isto, Sr. presidente, accresce mais que, não contentes com esse modo de perseguir-me, ainda tentaram fazer-me victima de uma perseguição cruel. Phantasiaram me um crime e me envolveram nas dobras delle como principal executor, e eu tive de responder no caracter de réo e defender-me de um homicidio, sendo para notar-se que estes infames que me perseguiam, sabiam que eu não podia ter tido parte em semelhante attentado.

Tiveram ainda a audacia de fazer depôr perante o juiz processante o numero nunca visto de trinta e tantas testemunhas que escolheram e offereceram na queixa que apresentaram em juizo, fazendo-me responder a uma verdadeira devassa na qual, digo com orgulho para mim e opprobrio para meus inimigos, nenhum indicio colheu-se que podesse comprometter-me; e, pelo contrario, todos quantos depozeram em juizo, á meu respeito manifestaram-se sempre em termos que muito abonam meus precedentes, minha conducta e meu caracter! (apoiados)

Tenho, alli, Sr. presidente, sido o objectivo de todos esses monstros que hoje são escolhidos para dirigir a policia de Bom-Jardim. (Apartes.)

O Sr. Juvencio Mariz—O Arruda de Melancia tambem tem se constituido perseguidor de V. Exc?

O Sr. Rogoberto—O capitão Arruda nunca me offendeu pessoalmente.

Está a hora a findar-se, Sr. presidente, e por isto cumpre-me concluir. Ao fazel-o, ainda uma vez chamo a attenção do presidente da provincia para os negocios daquella comarca. S. Exc. lance para alli suas vistas e que recorde-se de que os meus amigos, seus correligionarios politicos, soldados de um partido cuja bandeira abriga-nos á todos nós, estão votados á perseguição de um homem sem consciencia e capaz de todas as coragens. (Apoiados e muito bem).

Eu que sympathiso com S. Exc., que o admiro pelas suas virtudes civicas e pelo seu caracter distincto...

O Sr. José Maria—Fie-se nelle e não corra.

O Sr. Rogoberto—Confio que S. Exc. não pactuará nem com os perseguidores, nem com as violencias!

E' possivel que S. Exc. não tenha perfeito conhecimento da policia que fazem em Bom Jardim os que hoje se dizem dominadores da situação, e por isso aguardo, me procure dar nova direcção á ella.

Peço aos nobres deputados que melhor informado desculpem por haver fatigado tanto a attenção da casa. (Não apoiado.)

Fui, porém, forçado a fazel-o por ter de cumprir o meu dever, diante do qual jamais recusarei.

(Muito bem, muito bem.)

(Continua.)

REVISTA DIARIA

Agentes do Correio — Por portarias da presidencia de 20 e 21 do corrente mez, foram nomeados agentes do Correio dos seguintes lugares:

Taquaretinga—José Bezerra da Cunha.

Estação dos Prazeres—Clara Cavalcante Lima.

Estação de Frecheiras—Alexandrina Cesar da Costa Campos.

Una (comarca de Rio-Formoso)—Manoel Sancho da Silva.

Santo-Antonio do Tará (comarca de Buique)—Antonio de Albuquerque Cavalcante.

Tribunal do Jury de Recife — Presentes 42 juizes de facto, foi hontem installada a 4ª sessão ordinaria do jury no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, occupando a cadeira da accusação o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, 2º promotor da comarca, servindo de escrivão o privativo do mesmo tribunal capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Apresentados ao jury quinze processos preparados para julgamento, foi submettido o do réo Delfino da Silva Tavares, pronunciado no art. 264 § 4º combinado com o art. 34 do Cod. Crim. o qual foi condemnado a 2 annos, 6 mezes e 10 dias de prisão e multa de 8 1/3 por cento do valor dos objectos sobre que versou a tentativa.

Patrocinou a causa o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Ferimentos leves — Em data de 12 do corrente e no lugar denominado Jatobá, do termo de Tacaratú, foi espancado Henrique José Lisbôa, homem maior de 50 annos de idade e empregado na estrada de ferro de Paulo Affonso.

Os autores do espancamento que foram Antonio Pedreira e um outro individuo conhecido por Cyrillo de tal, evadiram-se, a despeito dos esforços empregados para prendel-os.

O delegado do termo, tendo conhecimento do facto, dirigio-se ao lugar do crime e alli pôde saber que o referido espancamento tinha sido mandado praticar por um individuo de nome Raymundo Monteiro Doca, despeitado com offensa por attribuir-lhe a causa da sua demissão de um lugar que exercia naquella estrada.

A tal respeito procedeu-se nos termos legaes.

Que compadres!—Na tarde de domingo ultimo, Manoel Francisco de Souza conhecido por Manoel França, foi baptisar em S. Lourenço da Matta, um filho, da qual foi padrinho Manoel Feliciano Gomes de Souza.

Ao regressarem, começaram a disputar em caminho sobre qual delles sabia melhor trabalhar em solipas, e dentro em pouco estavam de luta travada, ficando Manoel França ferido com oito facadas, gravemente.

A sogra do offensor, que tambem o é do offendido, ia em companhia de ambos assim como uma menor irmã do ultimo.

França que se pusera em fuga, foi posteriormente preso pela respectiva autoridade, que procede aos termos do inquerito policial.

Exposição sul-americana em Berlim — Abaixo publicamos os officios que a respectiva commissão agenciadora de productos que devem figurar na exposição sul-americana em Berlim, dirigio aos Exms. Srs. Dr. vice-presidente da provincia e Visconde de Paraguassú, consul do Brazil em Hamburgo.

Eil-os:

« Illm. e Exm. Sr.—Temos a honra de enviar a V. Exc. um exemplar do catalogo dos productos e materias primas, que em 39 volumes remette-

MUTILADO

mos no dia [illegible] sul-americana em Berlim.

« Apresentamos igualmente a V. Exc. copia dos officios que dirigimos ao consul [illegible] Hamburgo, acompanhando primeiramente a remessa d'aquelles volumes e depois o catalogo.

« Não nos foi possivel no espaço de alguns dias agenciar uma collecção mais numerosa e importante, embora tenhamos tido na devida consideração a incumbencia que V. Exc. nos confiou.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, digno presidente da provincia.

« Visconde da Silva Loyo.
« João Fernandes Lopes.
« André Maria Pinheiro.
« Joseph Krause.
« Barão de Serinhãem.
« José Fiuza de Oliveira.
« A. G. Miranda Leal. »

« Illm. e Exm. Sr.—Remettemos a V. Exc. o catalogo dos objectos que no vapor *Trent* foram desta provincia, no dia 14 do corrente, para a exposição sul-americana, sendo uma via manuscripta em allemão. A pequena extensão do mesmo catalogo, conforme com a modesta exhibição que nos permittio fazer a estreiteza do tempo (allegado em nosso anterior officio) tornou menos sensivel a falta de classificação dos productos.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Visconde de Paraguassú, consul do Brasil em Hamburgo.

« Visconde da Silva Loyo.
« Joseph Krauze.
« Barão de Serinhãem.
« João Fernandes Lopes.
« André Maria Pinheiro.
« José Fiuza de Oliveira.
« A. G. Miranda Leal. »

As Colonias Portuguezas—Desta excellente revista illustrada, que se publica em Lisboa, recebemos o n. 5, do 4º anno.

Agradecemos.

Club Litterario Joaquim Nabuco—Com este titulo acabam de fundar os alumnos do Internato Pernambucano uma sociedade, ficando assim organisada a sua directoria :

Presidente—Francisco de Albuquerque Mello.
Vice-presidente — Antonio Luiz C. de Albuquerque.
1º Secretario—Luiz de Paula Lopes Junior.
2º Secretario—Manoel Xavier Paes Barreto.
Orador—José de Miranda Costa.
Thesoureiro—Leopoldino Franco A. Lins.

Revista do Observatorio — Da côrte recebemos hontem o n. 8 desta revista mensal do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro.

E' este o seu summario: Occultações e eclypses. Revista das publicações. Aspecto do céo durante o mez de Setembro. Revista climatologica dos mezes de Junho e Julho. Noticias varias.

Gazeta Medica da Bahia—Recebemos o n. 1 desta gazeta, serie III, volume IV.

E' este o seu summario :

I. Communicação das pesquizas de M. Pasteur sobre a raiva e seu tratamento por inoculações preventivas. Por M. Vignal.

II. Contribuição ao estudo chimico dos aneurismas da aorta. Pelo professor V. Saboia.

III. Revista clinica. Do emprego das injecções d'agua quente em gynecologia. Pelo Dr. Budin.

IV. Revista da Imprensa Medica. Tratamento dos aneurismas pela introducção de corpos solidos. 2. O ankitostomo duodenal na Hollanda. 3. Methodo simples de respiração artificial. 4. Tratamento dos suores dos tisicos pelo centeio espigado. 5 Tratamento da blenorrhagia pelo *jacarandá lancifoliata* 6. Injecções sub-cutaneas de quinina. 7. Da aloina e da aloetina no organismo animal. 8. Lithotricia praticada sob a acção anesthesica da cocaina. 9. Tratamento das fistulas pelas injecções da terebenthina.

V. Bibliographia. De l'antipyrine dans la therapeutique infantile.

VI. Hygiene publica. Decreto que reorganisa o serviço sanitario do imperio.

VII. Meteorologia. Resumo das observações meteorologicas do mez de Julho. Pelo conselheiro Dr. Rozendo A. P Guimarães.

VIII. Variedade. Um curioso suicidio.

IX. Noticiario. 1. Cholera-morbus. 2. A mortalidade em Londres 3. Instituto Pasteur. 4. Passagem de um canivete aberto pelo tubo intestinal. 5. Publicações recebidas.

Le Nouveau Monde—De Paris recebemos hontem os ns. 66 e 67 deste jornal hebdomadario politico, litterario, industrial e commercial.

Revue du Monde Latin — Tambem de Pariz recebemos o tomo 9º, 4º anno desta boa revista.

Eis o seu summario :

I. Question éternelle, par le Prince de Cassano.
II. Les Médecins d'Autrefois, diaprés leurs clients, par M. R. de Maulde.
III. L'éveil économique de L'Amazonie, rapport de M. de Santa-Anna Nery, par M. A. W.
IV. Sur trois marches de Marbre Rose, par M. Paul Mariéton.
V. De la littérature actuelle en Italie, par M Lotty Millio.
VI. La cour romaine et les grecs exilés, par M Ch. Gidel, proviseur du Lycée Louis-le-Grand.
VII. La république de Counani, par M. Henri A Coudreau.
VIII. Poésie: 1. la Rosée. 2. Inconstance, par M. Pierre T.
IX. Politique et diplomatie. Bulletin mensuel, par M. le Comte de Barral.
X. Le Monde financier, par M. X.
XI. Livres et revues. Catalogue des principales publications du mois.

Revue Sud-Americaine—De Paris recebemos hontem o n. 98 desta revista bimensal dos paizes latinos da America.

E' este o seu summario :

Coup d'oeil général rétrospectif sur la 4e année de publication de la *Revue Sud-Américaine*, par L. Guilaine. Annuaire statistique de la republique de l'Uruguay, par P. Antonini y Diaz. L'émission d'obligation du canal de Panamá. Le droit public en Amérique. Lettre de M. R. F. Seijas. Voyages dans les républiques de l'Equateur et du Pérou. Courrier d'Amérique. Revue économique. Revue financiére. Arts, sciences et faits divers. Annonces.

Le Brésil — Tambem de Paris recebemos hontem o n. 126 deste periodico, correio da America do Sul.

O seu summario é este ;

Les reproches de M. Affonso Celso au ministre des finances.—Z. Brésil.—M. B. Echos de partout. Causerie médicale.—Dr. Saury. Revue de la presse. Nouvelles des provinces : Brésil (Rio de Janeiro, Minas, Amazones, Pará, Bahia, Rio Grande do Sul, Sam Paulo. Telegrammes. Le café.—C. Routier. Paris à vol d'oiseau.—Adrien Desprez. Pacifique et La Plata. Le Théatre à Rio de Janeiro Revue commerciale.—D. Noel. Revue financiére.—Z. Mouvement maritime. Maisons recommandées. Annonces.

Torre Escrevem-nos :

« Tem sido em vão as reclamações justas que pela *Revista* temos feito com relação ao abuso de vagarem damnificando lavouras grupos de animaes por este povoado.

« Nenhum correctivo que cesse isto, tem o respectivo fiscal anteposto, no entanto os animaes aqui vagam em abundancia desde o alto deste povoado até as ruas do Rio e adjacentes, sahindo assim do pequeno perimetro de terra do Sr. João Carneiro.

« E' preciso notar se que taes animaes não pertencem a este cavalheiro e quando pertencesse sem cumpria-lhe cercar o terreno que destinasse para pasto, entretanto este infeliz povoado não é nenhuma feitoria :—está sob a jurisdicção da camara do Recife.

« O fiscal que se dignasse subir da Magdalena até aqui veria com [illegible] grupos de carneiros, cabras, bois, cavallos, etc., etc. »

Club academico Sylvio Romero—Funccionou este club no dia 22 do corrente, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Pedro dos Santos.

Lida e approvada a acta da sessão ordinaria passada, foram em seguida lidas e approvadas as duas actas das sessões extraordinarias dos dias 9 e 20 de Agosto.

Na 1ª parte da ordem do dia, foram apresentadas algumas propostas, que na 2ª foram approvadas.

Dissertaram sobre as seguintes theses os Srs. Santos e Espirito-Santo :

Qual a posição da mulher ao passar do Oriente ao Occidente ? Enumeração [illegible] denominação dos poderes politicos.

Fallaram sob. a 2ª these os Srs. Santos e Ferreira Pinto.

Para substituir o Sr. [illegible] durante sua licença, foi nomeado o Sr. Albuquerque Netto [illegible].

[illegible] Santo.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

Libertos sexagenarios. —O Jornal do Commercio da côrte, de 18 do corrente, dá a seguinte noticia, cujos dados augmentamos com um additamento, que apresentou no dia seguinte :

« A lei de 28 de Setembro do anno proximo passado estatuio que, em chegando o escravo á idade de 60 annos, seja havido por liberto, sendo applicavel esta humanitaria disposição aos que houvessem completado aquella idade na data da mesma lei. Não só para verificar por este lado os effeitos immediatos do preceito legislativo, mas ao mesmo tempo para salvaguardar por meio de intimações e da conveniente publicidade, os direitos por tal modo adquiridos, ordenou o Ministerio da Agricultura que, revista em todos os municipios a matricula dos escravos, se organisassem relações especificadas dos individuos que, em razão da idade, houvessem adquirido direito de liberdade, computando-se a mesma idade pela que constasse da referida matricula, com addição do tempo decorrido.

Das relações assim organisadas e até agora recebidas pela competente Secretaria de Estado, resultam os seguintes dados :

Provincias	*Municipios*	*Sexagenarios*
Pará	—	—
Maranhão	8	943
Piauhy	4	233
Rio Grande do Norte	—	—
Parahyba	20	832
Pernambuco	39	5.761
Alagoas	21	1.802
Sergipe	—	—
Bahia	30	8.552
Espirito-Santo	13	1.258
Rio de Janeiro	30	17.325
S. Paulo	40	7.902
Paraná	14	282
Santa Catharina	4	108
Rio Grande do Sul	40	1.537
Goyaz	18	258
Matto-Grosso	—	231
Minas-Geraes	77	18.595
Côrte	1	3.055
Total	359	68.835

Como se vê, não ha ainda informações das provincias do Pará, Rio Grande do Norte e Sergipe, referindo-se os dados até agora colligidos tão sómente a 359 municipios, emquanto o Imperio conta não menos de 750 circumscripções desta categoria.

A totalidade dos escravos a que se tem feito applicavel o beneficio da lei póde ser estimada, a nosso ver, em 120,000, e este algarismo combina mui approximadamente com previsão theorica que, ao ser proposta a alforria dos sexagenarios, foi deduzida pelo Sr. Dr. Vieira Souto do exame comparativo de numerosas taboas de mortalidade. A coincidencia dos dados positivos com os dados theoricos deverá mesmo considerar-se mais perfeita, se levarmos em conta que as relações abrangem grande numero de individuos fallecidos por não haverem os ex-senhores communicado em tempo ás estações fiscaes o obito dos escravos matriculados.

Mandou a nova lei que, de par com a nova matricula dos escravos, se organise especial arrolamento dos libertos que, adquirindo esta condição em virtude da idade, se achem obrigados ao onus do serviço pelo prazo maximo de um triennio, comtanto que esta obrigação não perdure além dos 65 annos. Este arrolamento tem de effectuar-se mediante declarações dos antigos senhores e será encerrado a 30 de Março. Nem por este meio, entretanto, será possivel conhecer com exacção o numero de escravos beneficiados com a liberdade, não só porque ao mesmo arrolamento não serão admittidos os libertos de 65 annos, mas ainda porque numerosos ex senhores se absterão de inscrever os seus antigos escravos, que por este modo ficarão isentos de todo o onus de serviço. Contando-se, aliás, de 28 de Setembro de 1885 o triennio dos serviços para todos os antigos escravos que houverem chegado então á idade de 60 annos, mui reduzido estará o prazo da obrigação ao encerrar-se o arrolamento, o que diminuirá em grande escala o interesse dos patronos em promoverem a inscripção.

Por esta razão, e pelo muito que é para esperar da philantropia dos ex-senhores, podemos ter por certo que grande numero de libertos deixará de ser inscripto, ficando assim isentos, na fórma da lei, de qualquer onus de serviço, e, pela sua parte, exonerados os actuaes patronos de todas as obrigações a que os sujeitaria a inscripção.

O mechanismo, nimiamente complicado, da nova lei torna necessarias estas observações para que muitos ex-senhores não sejam induzidos por equivocação a procederem em desaccordo com as suas consciencias. Por isto recordaremos que lhes é inteiramente livre inscreverem ou não seus antigos escravos no especial arrolamento dos libertos sexagenarios. A omissão terá como unico effeito a renuncia dos serviços a que taes libertos são obrigados. »

Phenomeno — Do *Diario de Noticias* da Bahia, de 21 do corrente extrahimos as seguintes noticias :

« Ha tempos noticiou a *Gazeta da Bahia*, por informações ministradas por pessoas da Baixa Grande, existir alli uma menina a quem na tenra idade de cinco para seis annos, se apresentara o fluxo catamenial com perfeita regularidade.

« Este facto, que não é com certeza uma novidade para as pessoas entendidas da sciencia, não deixa comtudo de causar admiração a muita gente.

« Para completar, pois, aquella noticia, vamos dar hoje informações minuciosas sobre a menina, que a um nosso distincto amigo foram fornecidas pela propria mãi da criança, que a elle a apresentara.

« Chama-se ella Antonia e é filha legitima de Cypriano Moreira de Sant'Anna, já fallecido, e de D. J[illegible] Maria de Sant'Anna.

« [illegible] conta actualmente 7 annos incompletos, e tendo tres irmãos mais velhos, excede os em altura e desenvolvimento physico.

« O seu rosto tem a côr dos nossos caboclos, os cabellos são castanhos e bem corridos e a sua altura é approximadamente de 110 centimetros.

« As feições do rosto não estão em harmonia com a altura della, pois que tem a apparencia de uma moça de 18 annos, pouco mais ou menos, o que não impede que seja a criança extremamente sympathica.

« Possue seios plenamente desenvolvidos e os demais caracteristicos da puberdade.

« Na idade de um anno appareceu-lhe pela primeira vez o fluxo catamenial, dando lugar a que seus pais julgando a enferma, procurassem supprimil-o por meio de medicamentos.

« Tudo, porém, foi baldado, pois que nas quadras apropriadas voltava a supposta enfermidade, que continúa sempre com a mesma regularidade. »

Ainda o duello—A'cerca do havido ultimamente na côrte entre dous jornalistas de que já hontem demos noticia, encontramos o seguinte na *Gazeta da Tarde* :

« Terminou do modo o mais digno para a imprensa e airoso para os cavalleiros que nella tomaram parte, a questão de imprensa entre os Srs. Visconde de S. Salvador, proprietario do *Paiz*, e o Dr. Ferreira de Araujo, redactor chefe e proprietario da *Gazeta de Noticias* :

« Para satisfazer a curiosidade publica, sequiosa de saber qual seria o desfecho da questão, em que se empenharam os dois orgãos de maior prestigio da nossa imprensa neutra, damos a seguinte informações :

« Foram testemunhas, por parte do Sr. Dr. Ferreira de Araujo, os Srs. capitão de mar e guerra José Marques Guimarães e Guiseppe Fogliani e por parte do Sr. Visconde de S. Salvador, os Srs. Barão de Jaceguay e capitão-tenente José Victor De Lamare.

« Esteve presente ao duello um dos nossos distinctos clinicos, o Sr. Dr. José Pereira Guimarães.

« Os adversarios compareceram ao terreno á 1 hora da tarde. A arma escolhida foi a pistola carregada e tirada á sorte no acto, a distancia de vinte passos.

« Dado o signal, desfecharam ambos as armas.

« A do Dr. Ferreira de Araujo, porém, falhou fogo, por defeito da espoleta.

« A bala disparada pelo Sr. Visconde de S. Salvador perdeu-se, felizmente, sem ferir o seu digno adversario.

« No campo da honra, os dois representantes da imprensa portaram-se com o den[illegible] de que tantas provas tem dado.

[illegible]

[illegible] Pequeno, desta [illegible] á tona d'agua, já em adiantado estado de putrefacção, uma enorme baleia com 15 para 16 metros de comprimento, segundo informações que nos deu um morador d'alli.

« Este cetaceo, que tem afugentado os pescadores d'aquelle lugar, é de suppor que fosse arpoado por alguns maritimos. »

Recursos—Pelo Tribunal do Thesouro foram :

Indeferido, o recurso de Antonio José da Costa Araujo, contra a multa de direitos em dobro, imposta pela Alfandega de Pernambuco, pelo accrescimo verificado em um despacho de objectos para relojoeiro.

Deferido o de Costa & Garcia, interposto da decisão da inspectoria da sobredita Alfandega, recusando aceitar os documentos comprobatorios da descarga em Pernambuco, de 50 caixas com alhos, para alli reexportadas em Dezembro do anno proximo passado, por serem apresentados fóra do praso legal.

Espirito Santo.—Este vapor da Companhia Brasileira, segundo telegramma recebido, sahio de Maceió hontem ás 5 horas da tarde, pelo que deve hoje amanhecer em o nosso porto.

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo *agente Pinto*, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de dividas, fazendas, miudezas e materiaes.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis e fazendas diversas.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de varios generos.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Custodio Floro da Silva Fragoso ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Antonio de Jesus ; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Menezes de Sá Pegado.

— Amanhã :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Seraphina Maria do Nascimento Avila ; ás 7 1/2 horas, na mesma matriz, por alma de José Bezerra Cavalcante de Albuquerque ; ás 7 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, por alma de José Antonio de Mattos.

Passageiros — Sahiram para o sul os seguintes, no vapor *Mandahu'* :

Basilio de Araujo, José Antonio Teixeira Bastos e 1 criado, Caetano de Almeida Campos, Alfredo Henrique de Oliveira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 25 de Agosto :

Existiam presos 292, entraram 2, sahiram 7, existem 287.

A saber:

Nacionaes 263, mulheres 6, estrangeiros 7, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4.—Total 287.

Arraçoados 262, sendo : bons 247, doentes 15—Total 262.

Movimento da enfermaria :

Teve alta :

João Felippe de Souza.

Falleceu :

Nicacio Ferreira de Vasconcellos.

Loteria de Madrid—Relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria que se verificou em 6 de Agosto corrente :

Ns	Pesetas	Ns.	Pesetas
9.977	250:000	2.637	5:000
3.402	125:000	9.0 9	5:000
2.076	60.000	9.929	5:000
4.231	30:000	9.994	5:000
9.976	6:000	11.555	5:000
9.978	6:000	11.795	5:000
900	5:000	14.568	5:000
913	5:000	15.767	5:000
1.462	5:000	3.401	3:500
1.766	5:000	3.403	3.500

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte :

Existiam em tratamento	12
Entraram	5
	17
Falleceram	2
Ficam em tratamento	15
	17

Continua de mordomo de semana o Sr. Manoel Nunes da Fonseca.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 4ª parte da 2ª loteria da caixa dotal dos orphãos de S. Francisco de Paula (4ª parte da 864), extrahida em 13 de Agosto :

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

7161	100:000$000
5520	20:000$000
9997	5:000$000
327	2:000$000
6408	2:000$000
2319	1:000$000
7160	1:000$000
9284	1:000$000
11155	1:0000000
13443	1:000$000
12506	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

7160	1:000$000
7162	1:000$000
5519	600$000
5521	600$000
9996	400$000
9998	400$000
326	300$000
328	300$000
6402	300$000
6404	300$000

PREMIOS DE 500$000

792	2168	6351	10154	13889
1202	4268	9010	11235	13895
1686	5321	9324	13302	

PREMIOS DE 200$000

1037	3003	5439	7956	11149
1900	3770	6038	7985	11237
1997	4481	6372	8419	11900
2300	4568	6641	8646	13464
2352	4645	6642	11104	13634

PREMIOS DE 100$000

120	1509	4225	6545	78 4	9699	13586
724	2480	4238	6733	7961	10203	13719
758	3047	4526	6960	8174	10986	
764	3184	5041	6986	8351	11015	
1206	3200	5171	7089	8371	11290	
1387	3205	5642	7223	8488	11323	
1490	3409	5757	7560	8656	13343	
1500	3528	6292	7696	8870	13483	

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á aprecia[ção] do publico.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida hoje 27 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria [illegible]—O 4º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

[illegible]—A 2ª parte da 1ª loteria, cujo premio grande é de [illegible], pelo novo plano, será extrahida no dia 31 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Rede da Fortuna, á rua Estreita do Rosario, n. 23.

[illegible]

[illegible] Matadouro [illegible] dias 20 de corrente, foi o seguinte :

Entraram :

29 bois pesando 4,700 kilos	
[illegible] kilos de peixe a 20 réis	7$720
25 cargas de farinha a 800 réis	20$000
29 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$700
15 taboleiros a 200 réis	3$000
12 Sommas a 200 réis	2$400
Foram occupados :	
26 1/2 columnas a 600 réis	15$900
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
2 ditos de comida a 600 réis	11$000
73 1/2 ditos de legumes a 400 réis	29$400
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
13 ditos de [illegible] a 600 réis	7$800
16 ditos de ditos a 2$	32$000
8 dito a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C. :	
2 talhos a 800 réis	1$600
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	208$120
Rendimento do dia 1 a 25	5:267$680
Foi arrecadado liquido até hoje	5:475$800

Preços do dia :
Carne verde a 320 e 400 réis o kilo.
Suinos a 500 e 560 réis idem.
Carneiro de 640 e 600 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 300 réis idem.
Feijão de 500 a 560 idem.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados : commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação o Sr. deputado Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 7 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de Julho. — Accuse-se a recepção e archive-se.

De 23 de Julho, da Junta Commercial de Porto Alegre, em resposta ao desta Junta de 2 do mesmo mez.—Para o archivo.

De 7 do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 9 a 14.—Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 214 a 219.— Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario e copiador do English Bank of Rio de Janeiro Limited, diarios de Henrique Xavier de Araujo, Saraiva e Mello, dito de Fernandes Braga & C., copiador de R. de Drusina & C., dito de Faria Sobrinho & C., dito de Antonio Duarte Carneiro Vianna.

DESPACHOS

Petições :

De Baltar Irmãos & C., para que se archive o distracto de dita firma, da qual se retirou o ex-socio Alfredo Ferreira Baltar, ficando os outros dous socios Antonio Ferreira Baltar Sobrinho e David Ferreira Porto Baltar de posse do estabelecimento do commissões d'esta praça e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De José Martins Torres de Castro, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Antonio Ulysses de Oliveira.—Como requer, pago o sello da taxa.

De Ernesto & Leopoldo, idem de Joaquim Orestes de Moura Gondim e Antonio José Felippe Santiago.—Como pedem.

De Luis José da Silva Guimarães, idem quanto ao ex caixeiro Justino Antonio Pinto.—Deferida.

De Antonio Espindola Ferreira de Oliveira & C., idem quanto ao ex-caixeiro Silvestre Minervino Alves de Miranda e registro da nomeação que apresenta.—Como pedem.

De Manoel Vieira Neves, idem quanto á nomeação que apresenta, e baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Silvino José da Silveira Pinto.—Como requer.

De Carvalho & Freitas, para que se registre a procuração que passaram a João Jacintho de Medeiros Rezende para gerir e administrar seu estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 9.—Registre-se.

Alcançaram o despacho—Registre-se—as seguintes petições, solicitando registro de nomeação de caixeiros :

De José Soares Lapa, Antonio Pinto Lapa & Irmão, Decio Augusto Rodrigues da Silva & C., Manoel Joaquim Alves da Costa, Francisco José Leite & C., João Luis de Paula, Silva & C., Porto & Santiago, Silva e Alves, Manoel Joaquim da Cruz, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Antonio Theodoro de Albuquerque & C., Miguens & C., Israel Irmão & C., Francisco Antonio de Albuquerque Mello, Francisco Pinto Magalhães, Francisco Botrocelli & Irmão, Angelica Francisca Bastos, Henrique Wogeley, Magalhães & Santos, Gonçalves Lourenço & C., Victorino Silva & C., Manoel Maria Gomes da Silva Cunha, José Joaquim Marrocos Fereira, e E. C. Beltrão & Irmão.

De João Botelho Neves e Francisco Correia de Rezende, para que se archive o distracto de socio da firma Correia & C., successores, pelo que fica o ex-socio Neves de posse do estabelecimento desta praça e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se.

De José Velloso Soares & C., baixa em seu ex caixeiro Manoel Gomes.—Dê-se a baixa pedida.

De Pereira & Rodrigues, para que se registre a nomeação de seu caixeiro. — Como pedem, depois de satisfeito o parecer.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 45 minutos da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio Grande do Norte

O capitão João Severiano Maciel da Costa e o seu detractor Urbano Joaquim de Loyola Barata

Antes de completar a refutação que, com prazer, nos impuzemos de produzir as accusações feitas pelos correspondentes do *Diario*, do Natal, contra o Exm. Sr. general José Angelo de Moraes Rego, cumpre que tratemos de um facto, anomalo que alli se está operando com relação ao jornalismo.

Todos sabem que o *Correio do Natal* é o orgão do governo naquella provincia, correndo-lhe o indeclinavel dever de defender os seus chefes e representantes politicos no parlamento, quando atacados, quer no mesmo parlamento, quer na imprensa da côrte ou na da provincia.

Todos sabem igualmente, que os Exms. Srs. padre João Manoel e Dr. Tarquinio de Souza, são os chefes ostensivos do partido conservador do Rio-Grande do Norte o que não se póde contestar, desde que essa provincia os elegeu como seus representantes no parlamento brasileiro, onde tão bem tem sabido advogar os interesses da sua provincia, os que lhe tem valido não pequena guerra, não só na tribuna [illegible], como na imprensa da côrte e [illegible]

[illegible] nas respostas !

Os artigos do Sr. Nabuco publicados neste jornal tem sido todos transcriptos pela *Liberdade*, orgão do partido liberal do Natal, que se tem esforçado em dar-lhes a maior circulação.

Pois bem : saiba o publico desta capital que, quando se esperava que o *Correio do Natal*, após uma interrupção que teve em sua publicação, viesse, se bem que tarde, defender os seus chefes, tão violentamente atacados, reappareceu elle no dia 7 do corrente, com um artigo de *fundo* muito *puchado*, tratando da nossa humilde individualidade, procurando defender o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves e o juiz municipal da capital, *vantajosamente conhecido naquella provincia*, na phrase do mesmo jornal.

Já vio o publico sensato, maior dislate, que o de levar-se para a parte mais importante de um jornal politico, orgão official do governo da provincia e do partido dominante, uma questão relativamente insignificante, como a de que nos occupamos ?

Na verdade ser uma mediocridade obscura como nós, objecto de discussão em artigo de *fundo* no *Correio do Natal*, com preterição dos interesses politicos mais vitaes da provincia e da defesa que tem por dever fazer aos seus representantes, era honra que nunca sonhamos ter ! !

Sem embargo da incorrecção da fórma do artigo por demais azedo para ser de *fundo* e por ser isto escripto pelos mais habeis pennas da respectiva redacção, surprendeu-nos que não tivesse elle defendido o ex-promotor publico Dr. Paulino da Camara (vulgo Chico Farofa) !

Porque teria sido atirado á valla commum ?

Seria porque tem *escrupulos* em dar a denuncia, pela convicção, que tinha e tem da incompetencia de fôro, *escrupulos*, que foram vencidos por uma ordem da presidencia, mas que renasceram depois que deixou a promotoria, como ha pouco tempo ainda sustentou em um jantar em casa do Dr. L'Eraistre ?

E' que « ama-se a traição, e aborrece-se o traidor » !...

Feito este ligeiro reparo, prosigamos em nossa agradavel tarefa de defender a justiça e a verdade, não nos intromettendo nos negocios da *politica pratica* do Natal.

Já provamos a saciedade e com documentos officiaes, que a calumniosa imputação feita ao Exm. Sr. general Moraes Rego, a respeito do extravio da quantia de 11:600$, pertencente a fazenda nacional, não passou de um recurso torpe, e por isso mesmo improprio de homens que se presam e presam ainda mais a verdade !

Exactamente por essa quantia 11:600$ —responsabilisou-se o então major Pereira da Cunha, que foi condemnado a dous annos e meia de prisão, o que trouxe como consequencia imprescindivel a sua exclusão do exercito !

A allusão ignominiosa que tiveram o arrojo de insinuar, de que o illustre e distincto general havia *procedido inspirado* por *Deus Bacco*, já teve tambem a devida resposta ; e só sentimos não ter a certeza de quem é o seu autor, para publicando-lhe o nome por inteiro e em letras maiusculas, tornal-o alvo da indignação daquelles que teem a fortuna de conhecer a esse respeitavel ornamento do exercito brasileiro.

Falta-nos tratar da accusão feita ao Exm. Sr. general quando foi fiscal do 28º corpo de voluntarios.

S. Exc. em todos os actos de sua vida publica tem se havido com o maior criterio e sensatez, que se póde exigir de qualquer funccionario !

E' possivel que haja desagradado a algum official do 28º de voluntarios, mas com certeza esse desagrado só podia ter nascido nos relaxados em seus uniformes e no cumprimento de seus deveres, aos poltrões, preguiçosos e inserviveis ás advertencias e admoestações ; aos que queriam por serem *voluntarios da patria*, eximir-se dos rigores da vida militar em campanha ; esses sim, com certeza, terão grandes resentimentos do Exm. Sr. general Moraes Rego, principalmente quando tiverem de exhibir suas *fés de officio*, eivadas de notas por prisões e reprehensões por faltas commettidas no serviço militar.

Deste genero de accusações temos nós sido testemunha de innumeras feitas a generaes e officiaes superiores, quer do exercito, quer honorarios.

Além disso, quem governa não pode agradar a todos, por que sendo a humanidade contingente, nem todos sabem, querem e podem cumprir os seus deveres, e dahi os desgostos, as criticas e as censuras ! Isto é logico, parece-nos.

A ultima accusação, por não querermos deixar nenhuma de pé, foi sobre os actos do mesmo general, quando coronel e commandante do presidio de Fernando de Noronha !

O *correspondente*, não conhece essa questão, pois fallou de *ouvida vaga*, e nem sequer animou-se a formular um ponto ao menos.

Nós porem mais amantes da verdade e da reputação alheia, lhe pedimos com empenho que articule sobre uma falta ao menos, para podermos defender o venerando general, visto considerarmos muito gratuita a defeza sem accusação. Venha, e nos encontrará ; porem não falte á verdade, para não ser apanhado em flagrante mentira, o que é muito feio....

Em que pese aos *legistas* do Natal, vamos agora fallar dos nossos amigos, o capitão Maciel da Costa e tenente Rodrigues Pereira, de quem ha dias não tratamos.

O publico já sabe que o conflicto de jurisdicção provocado pelo juiz municipal do Natal, e levantado pelo Exm. Sr. general Moraes Rego, está affecto ás secções da guerra, marinha e justiça do conselho de Estado, e que não obstante os *mandões de aldeia* insistam na prisão administrativa do capitão Maciel, á requisição do inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, que se suppõe a cima de tudo e de todos, negando-se a prestar os esclarecimentos que a respeito lhe requesitou o inspector militar, que, na fórma do art. 5.º do regulamento de 20 de março de 1857, podia e devia pedil-os.

E' ignorante ou caprichoso quem, em casos taes, isto é, depois de levantado um conflicto, manifestamente a autoridade superior, [illegible] capitão ; pois devia saber que, dada a hypothese, ninguem tem mais intervenção no caso, até que a autoridade para quem se recorreu, decida do facto.

Essa insistencia impertinente do inspector da Thesouraria de Fazenda do Natal deu lugar a nova repulsa e a nova resistencia por parte do Exm. Sr. general, e novas reclamações ao governo, o que obrigou aos Exms. Ministros da Fazenda e da Guerra, a telegrapharem ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, ordenando-lhe que mandasse sustar todo e qualquer procedimento daquella Thesouraria contra o capitão Maciel, até que o conselho de Estado decida do conflicto ! !

Cremos que a isto já se pode chamar — bolos de palmatoria — em quem, é que não sabemos.....

Para que não se diga mais tarde, que estamos de má fé, que nada nos agrada, desde já declaramos que, qualquer que seja o modo porque o conselho de Estado decida o conflicto, isto é se o *crime* é da competencia do fôro commum ou militar, os nossos amigos capitão Maciel e tenente Rodrigues Pereira, não podem responder naquella provincia pela coação a que ficarão reduzidos pelo seguinte facto :

O Sr. Loyolla Barata é intimo e protegido da maneira a mais completa pelo presidente da assembléa daquella provincia, o Sr. José Gervasio de Amorim Garcia ; o Sr. Dr. Amynthas, chefe de policia, é primo irmão e cunhado do Sr. José Gervasio ; o inspector da Thesouraria, o Sr. Eutiquiano de Amorim Garcia, tambem é primo irmão do Sr. Gervasio e do Sr. Amynthas, e é casado com uma filha do Sr. Antunes, thesoureiro da mesma Thesouraria, de quem tambem é sobrinho ; o Sr. Antunes é tio legitimo do promotor publico, que tambem é Amorim Garcia ; e tambem primo do Dr. Antonio de Amorim Garcia, director da instrucção publica, que por sua vez é irmão do Sr. Odilon de Amorim Garcia, agente da companhia de vapores brasileiros, e aparentado com todos os *Antunes* e *Amorins Garcias* passados, presentes e futuros, que teem occupado, occupam e hão de occupar todos os cargos publicos daquella provincia ; verdadeira casa de maribondo, que pretendem espicaçar aquelles nossos amigos.

Não seria melhor fazer presente dessa infeliz provincia a tão felisarda gente, que já se acha no gozo e posse dos seus recursos materiaes e administrativos ?

E tanto mais nos parece que assim deveria ser, quanto é certo que a sua receita é auxiliada pelo governo geral para que possa fazer face ás despezas publicas, que cresceram a proporção das familias Antunes e Amorim Garcia, *duas familias distinctas e uma só verdadeira* ; pois a prole vindoura tambem ha de ter empregos ! ! !

E' inacreditavel !

M. F.

A' memoria de meu pai Manoel Antonio de Jesus

GRATIDÃO

Brancas sempreviyas esparças sobre o jazigo da familia, no trigesimo dia após o fallecimento de Manoel Antonio de Jesus, por seu filho o Dr. Julio Cezar de Castro Jesus.

Fluia o anno de 1821.

Ao Sol de 24 de Agosto, primos vagidos de linda creança, faziam-se ouvir—Rebento segundo—vinha dulcificar os agros lidares do trabalho honrado.

Eram-lhe progenitores —o Alferes de Milicia Manoel Antonio de Jesus e sua mulher D. Francisca Rosa de Jesus. Sorrisos e lagrimas então perfumavam o seio alvacento da mãi carinhosa, e os extremos de mãi—beijos—suspiros e ais—accordes—formavam harmonias celestes ; no concerto universal—mas uma vez o —Amor Increado—via encher-se o concavo do Altar, e de pêjo velavam-se os sacerdotes de Moloch e Astaroth. (1)

Menos sadia que seu irmão, alento tomava a tenra creança. Motins politicos então sobrevindos, accordaram ao Pai receioso saudades da Patria.

Seus Paes eram mortos—só duas irmães lhe restavam. Apossa-se o brigue *Aurora* e com mulher e filhos veleja para Lisboa. Em viagem sibila o vento, ruje a tempestade..........

O capitão Manoel Antonio de Jesus—ordena ferrar os pannos, partem-se cabos e mastaréos, e lançados são pelo vendaval. A marinhagem receia, o desanimo começa..... Os homens se abatem e recusam cumprir ordens.....

A enormidade do perigo justifica a temeridade. O capitão vê sua mulher e filhos, não hesita mais, ordena de novo e de novo é desobedecido, lança mão de uma pistola, outra entrega a sua mulher, e, em luta com os elementos, desafia os homens............ a tripolação obedece. Cai o vento, mas não cae o rancor dos homens. Prosegue o brigue em sua rota.

Sem cessar marido e mulher velam alternadamente. Os dias passam. O brigue—*Aurora*—aporta, a Lisboa. Graças rendidas ao Creador—Meu Pae, meu tio, meus avós atravessam o Tejo e chegam ao lar de seus maiores, sito na freguezia de S. Paulo—villa de Almada—. Em companhia dos seus, deslizam-se os dias. Terceiro rebento do tronco venusto então brotou : era uma menina—morena aos tropicos—e os dias voavam no eden do Amor.

Limpido horisonte então assombrou se mas a morena clarificou-se unindo-se a Deus. A familia segue, a passeio para o Porto. Ahi fica até o regresso do chefe que em viagem de observação vem ao Recife ver se esperanças haviam do socego necessario ao commercio.

Já ia em meio o anno de 1823.

O Maranhão—officialmente—era do partido do rei-velho e o alferes de milicias Manoel Antonio de Jesus, leal como sempre foi, preferio re-establecer-se na cidade de S. Luiz, de Gonçalves Dias ufano torrão.

Desembarcando de noite, dirige-se a uma Padaria bate, mas, recusam abrir lhe a porta receiosos do motim que a todo instante prorompe ameaça....

. . . .

Sulca as agoas da Bahia de S Marcos o enviado do fundador da Monarchia—Cokrane. Ardilosamente consegue dar fundo, apresenta se ao governo e .... ratificado é, em S. Luiz do Maranhão, o brado do Ypiranga. Correm os dias, por vezes, se entrevêem o homem do povo e o Lord. O Lord presente o burguez e Manoel Antonio de Jesus e convidado para jantar em Palacio. O Lord consegue impressionar o coração sensivel a grandiosas causas. Manoel Antonio de Jesus adhere a Independencia.

Desligada a colonia brazilica do lusitano reino, reconhecida a Soberania do novo Imperio, a familia tornou ao Brazil. No Maranhão rija provação, de novo experimenta o animo forte do varão constante. Molestia breve, rapina lhe o primogenito, então volta ao Recife com sua mulher e unico filho—Manoelsinho—

Procura vigorar o animo no trabalho esforçado. Dissolve-se a constituinte

Passam-se as scenas de 1824. Animalidade aviva o carmesim da tunica de Christo. Succedem-se os dias um foragido das galés, dos que diariamente infesta a bella Provincia de Pernambuco, ameaça por vangloria, a existencia do pacifico negociante Manoel Antonio de Jesus e elle vae a Inglaterra, visitando Londres, Glascow, etc. Data deste tempo o enthusiasmo que [illegible]

(1) Ainda hoje a ignorancia ambiciosa do fanatismo [illegible] com filhos a Baal. « Leia-se a chronica da Pedra Bonita. »—Pagehu de Flores—.

nheci mais tarde [illegible] Antonio de Jesus Junior [illegible] idade, relevava [illegible] crificio do coração de Mãe, era [illegible] unico filho partisse para Europa. [illegible] que ella soffreu mais o sacrificio [illegible] meu Pae partio—.

A sua applicação e procedimento mereceu dos seus mestres elevado conceito, valeram-lhe cartas de que eu me recordo com desvanecimento. Infelismente o estadio do collegio pouco durou.—O menino Manoel foi assaltado em 1835, de uma congestão cerebral de que perecilitou gravemente. A conselho de illustrados collegas Lisbonenses deixou de proseguir em suas humanidades, e voltou ao Recife. Distracções e os zelos de Mãe eram urgentes ao já adolescente menino Manoel Ao filho unico, todas as commodidades dispensava o Pae desvelado.

As symphonias do immortal Bellini, do grandioso Verdi, o desenho á crayon, a dança eram conhecidas do jovem —mas tarde autor dos meus dias.— Relacionado com a mocidade selecta do sympathico torrão de Sotero dos Reis a casa de meu pai, nesta cidade, foi, por annos, doce viveiro ao genio do tuturo —Maranhão nomeado.

Aos desoito annos de idade sentia os fulgores do primeiro amor. Transcrevo aqui o que se lê na segunda pagina do seu album.

« Sobre o tumulo de uma virgem »

« Ha na existencia humana dias assignalados por desgostos tão pungentes, que a sua recordação acompanha aquelle que os soffreu em todas as vicissitudes da vida com penosa melancolia, até esse termo fatal, alem do qual está a eternidade !.

. . . .

. . .18 de Março de 1843 ! . .

Dia infausto que vio fenecer a esperança de uma felicidade alimentada por quatro annos da mais pura e candida amisade de dous entes que ainda na adolescencia já se amavam com igual dedicação. ». . . . . . .

« Recife, Março de 1853. »

De temperamento nerveo-sanguineo, (1) aquecido sempre pelo extremo calor materno lendo a Biblia, Camões, Marilha de Direeu, Gonçalves Dias, os romances de Sir W. Scott, etc., o moço Manoel Antonio de Jesus Junior precisava encher de um amor idverso do mais santo e puro amor o vacuo que então se formava no coração do filho.

Tratavam-se, pois de uma questão de hygiene do sentimento. Vivas menina vivamente impressiona o homem novel.—Amaram-se.

Ventilou-se o consorcio.

Illustrado parente da menina plenamente assentia, mas as susceptibilidades dos Paes não se acordavam, é negativa foi a solução. A ausencia temporaria de meu Pai tornouse uma medida de prudencia. Foi resolvida a sua viagem ao Maranhão. Em Fevereiro de 1844 partia para S. Luis —Guimarães, Alcantara, Vianna de hospitalidade tradiccional generosamente dispensaram-lhe a estima peculiar do torrão extreme do egoismo civilisado.

Meu Pai saudoso recordava sempre as quadras de felicidade (quatorze mezes) passadas no Maranhão.

Por uma dessas coincidencias que faz o povo supersticioso, em Março ultimo, veio visitar-nos —á mim e a meu pai— um meu futuro collega 6º annista da escola de Medicina filho do Maranhão. Em conversa, noticiou-nos o fallecimento do primeiro amigo, no Maranhão, de meu Pai, o seu compadre o Dr. João Coelho de Souza.

Conhecida a provincia do Grão Pará, ao Recife volveu Manoel Antonio de Jesus Junior. Dias após sua chegada teve ameaças de novo accesso congestivo.

. . . .

Entre os seus amigos, meu Avô Manoel Antonio de Jesus contava o tenente-coronel de milicias ex-commandante do presidio de Fernando de Noronha, Manoel José de Castro. (2)

O austero militar do seu consorcio com a Sra. D. Francisca das Chagas de Araujo Castro houvera dous filhos : uma D. Maria Justina de Castro—outro —Manoel Martins de Araujo Castro. No leito de dores e prevendo o fim proximo o viuvo e autero militar via um anjo velar-lhe o leito : era a filha. Conhecia os homens. Amava o candido lyrio á sanctificar-lhe o leito. O filho apenas adolescia Manoel Antonio de Jesus visitou o tenente-coronel Manuel José de Castro. Dias depois, á 1 de Setembro de 1845 recebiam as benções nupciaes Manoel Antonio de Jesus Junior e Maria Justina de Castro Jesus. Cinco vezes prolificou o consorcio. Foram lhe rebentos —Augusto, João, Olympia, Julio, Amelia. Cahia o anno de 18 3.

Pertinaz febre paludoza em pessoas essencialmente nervosa minava a existencia de minha pobre Mãi. Repetidas conferencias medicas tiveram lugar. O medico amigo o fallecido Dr Miguel Felicio velava-lhe a cabeceira. Minha Avó, dia e noite, dava cuidados a sua nora. O tetrico espectro das gerações medicas que perpassando vão —a febre essencial— cynica e impiedosa encarnecia de todos. A 27 de Dezembro de 1853 deixava o corpo, a alma intellectiva de Maria Justina de Castro Jesus. Minha mãi na terra o amor dos amores.

Não ha vocabulo expresivo da dor infinita por nós sentida.

. . . .

Perfilhou-nos a Mãi do meu Pai Francisca Rosa de Jesus, morta em 1863 aos cincoenta e cinco annos de idade, e de quem escreveu o Dr. M. P. de Moraes Pinheiro.

. . . « Fora a caridade o maior estimulo de

(2) Quando eu estudava inglez para conseguir o que desejava de meu avô bastava dizer em inglez os algarismos.

(1) Colica abdominal varizes entumescidas do plexo venoso crural foram lhe tormento, dos trinta a quarenta annos de idade.

(2) Dispunha, então, de menos necessario a dotação e educação dos filhos.

[illegible] lagrimas que a todos devorava . . . . .

a saudade pelo passamento da Exma. Sra. D. Francisca Rosa de Jesus seria tambem gravada, alem do pranto d'aquelles que assistiram-n'a moribunda, n'aquelle por de sol suavissimo que lhe vinha beijar o leito n'aquella luz crepuscular que como a esperança se vinha despedir da mãi carinhosa, da esposa desvelada e fidelissima, da christã fervorosa e exemplar. »

. . . .

Sem visar interesses, Manoel Antonio de Jesus Junior, acceita á instancias de alguem, o cargo de sobdelegado da Freguezia de Santo Antonio desta cidade. Como procedes elle na espinhosa missão de que fôra onerado, dil-o os documentos que ora leio. — Cahia o anno de 1861. Ha poucos mezes tinha elle assumido a sobdelegacia. Agitava se a incandescente questão da mudança de nome de Gabinete Portuguez de Leitura pelo o de Instituto P. de L.

O Dor. Francisco de Assis Pereira Rocha, então na chefia de Policia, conferencia com o sobdelegado Manoel Antonio de Jesus Junior commissionado pelo chefe, assiste elle as discussões ardentes então havidas naquella associação. Solvida a questão e eleita a nova Directoria, o sobdelegado recebe dos Socios accionistas e membros supplentes da mesa da Assembléa Geral da referida associação o officio do qual ora traslado o trecho do teor sequente : « . . . . pedem permissão, por si, e em nome da maioria dos socios d'aquella assembléa, para apresentar a V. S. os votos de sua eterna gratidão, pelo cavalheirismo, attenciosas maneiras, moderação e mais completa imparcialidade, com que V. S. elevando-se a maior altura da sua authoridade e dignidade, soube manter a ordem e concorrer para a conclusão pacifica de todos os actos d'Assembléa Geral do Gabinete. » Secundado foi de um outro officio da secretaria de Policia, o que ora deixo transcripto. Em diversas emergencias o sobdelegado de Santo Antonio concorreo efficaz senão principalmente para solução pacifica de graves conflictos. Releva notar duas occorrencias de gravidade não commum. O actor dramatico Germano J. de Oliveira, então de uma certa nomeada, não fôra talvez prudente em um embate de palavras que tivera com uma das authoridades policiaes do tempo. Como succede sempre o ocio encontrou abundante pasto. As versões variadas tiveram os commentarios. Avolumou-se a questão. Os systematicos cerraram fileiras.

O espectaculo seguinte coincidia com um dia de festa nacional. Os jornaes annunciavam a representação theatral do « 29 ou Honra e Gloria ». Dizia-se que o protogonista do drama — o n. 29 (o Germano) não faria a continencia de regra ao camarote da Policia onde devia achar-se a authoridade acima alludida Dizia-se que tremenda pateada soffreri . dita authoridade. Andara mal avisada authoridade alludida ! Eu era de dez annos de idade, e então na defficiencia de criterio necessario para julgar dos homens, abstenho-me de responder. Occupava a chefia de Policia o Dor. José Antonio Vaz de Carvalhaes. (1) O cunho moral do principio authoritario, apesar da imperfectibilidade humana sobrenadar de re á tormenta das paixões de momento. A individualidade A ou B é de somenos valia. A esforços do sobdelegado Manoel Antonio de Jesus Junir o do Dor. José Antonio Vaz de Carvalhaes, o principio authoritario foi salvo. Ninguem se queixou — A' requisição do Chefe de Policia devia effectuar-se a prisão de um negociante de carne de xarque, estabelecido á rua de Pedro Affonso (antiga r. da Praia). Realisar o mandado do Dor. Juiz do Commercio — era levantar a lebre. Assim aconteceo, mas, sem derramamento de sangue, effectuou-se a prisão. Em Março de 1862, o subdelegado Manoel Antonio de Jesus Junior cedêra em beneficio dos cofres publicos, a importancia da despeza que fizera com o fornecimento de cavallos a individuos e cargas destinadas aos logares affectados da epidemia reinante (cholera morbus). O chefe de Policia Carvalhaes como lhe cumpria, levára o facto ao conhecimento da Presidencia da Provincia representada pelo actual juiz de Direito na côrte, o senador pelo Maranhão Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Em resposta ao officio do chefe de Policia a Presidencia recommenda ao chefe « que transmitta ao predito sobdelegado o seu (na authentica—meu) reconhecimento por esse acto generoso, e o merecido louvor que lhe tributa pelos serviços que tem prestado no exercicio das respectivas funcções. »

Em 9 de Agosto de 1864, havendo o subdelegado Manoel Antonio de Jesus Junior passado, por molestia, o exercicio do cargo ao 1º supplente, recebia em 12 de Outubro do mesmo anno um officio do Chefe de Policia, José P. da S. Moraes, em que se lê o topico seguinte : « cumpre que V. Mcê. trate de reassumir *já e já*, o exercicio do seu cargo. »

Na vespera da eleição. Em 14 de Outubro, recebia outro officio em que o chefe accusava ficar sciente de haver elle subdelehado reassumido o exercicio do cargo

Em 2 de Abril de 1866, recebia elle do Delegado, encarregado do expediente, o circumspecto, severo e illustrado juiz de direito, ex-chefe de Policia, Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, um officio em que se lê o trecho do teor seguinte : « es ero continuará a prestar seus bons serviços em proveito da punição e prevenção dos delictos, para o que deverá contar com todo o apoio, quer da Repartição de que me acho encarregado, quer da Delegacia. »

Em 3 de Novembro de 1866, recebia o subdelegado Manoel Antonio de Jesus Junior, um officio do Chefe de Policia Eduardo Pyndahiba de Mattos em que leio o seguinte :

« O apreço que me merecem os bons serviços prestados por V. S., principalmente na acquisição

(1) Avoco a minha memoria.

[illegible] vincia. »

« Em 1 de Fevereiro de 1868, recebia elle o seguinte officio: « Nesta data solicito a minha exoneração do cargo de Delegado de Policia, em cujo exercicio mereci ser auxiliado por companheiros zelosos no cumprimento de seus deveres, entre os quaes tenho a satisfação de declarar, em homenagem a verdade, foi V. S. um dos que deu mais provas de dedicação pelo serviço publico. Aproveito a occasião para significar-lhe o meu reconhecimento ao auxilio valioso que recebi de V. S. durante o exercicio do cargo cuja exoneração solicito etc. (Assignado).—Luis de Albuquerque Martins Pereira. »

« A 21 de Julho de 1868, aos 74 annos de idade e 60 de trabalho honrado em sua patria adoptiva, fallecia nesta cidade Manoel Antonio de Jesus, Pai de meu Pai.

Tendo perdido o Pai (1) com pequeno peculio viera para o Brasil tentar a fortuna. Caixeiro alguns dias, em breve se estabelecea, escolhendo a industria—de fabrico de pão—por seu Pai seguida. A sua vida fôra a do trabalho e do trabalho até prestes á morte. Rigorosamente honrado, longe de fazer, fôra victima, duas ou tres vezes, de sua boa fé. Intelligente, amante das letras e das artes, era elle de vontade tenaz e de genio emprehendedor : foi o primeiro a tentar, e nesta Provincia, a montagem de uma machina para o fabrico de tijolos, levando mesmo um engenheiro norte-americano a sua olaria sita a travessa dos Remedios.

O antigo theatro do Apollo funccionava em um dos seus predios da rua hoje do Imperador. Delle escrevia, a 22 de Julho de 68, o Dr. José Jansen Ferreira Junior, o seguinte :

« Brasileiro de coração e de idéas, mas nascido em Portugal, elle, sem se esquecer da terra que tinha sido o berço de seu nascimento, fazia votos pela prosperidade da Nação que o acolhera como filho e em que elle vira nascer os seus descendentes. Para prova, ahi estão as lagrimas que, tantas vezes, derramou, quando pensava nos grandes desastres que, na crise actual, poderiam cair sobre a sua patria adoptiva. »

. . . .

O afamoso encargo de que se investira, por sete annos, o subdelegado, não fez o Pae descurar-se da completa educação dos filhos.—O primogenito, prestes estava a receber o grão de bacharel em direito—O segundo—Guarda-Marinha—logo partia para a esquadra em operação no Rio da Prata.— O terceiro—uma filha—tratada estava em casamento. O quarto—cursava o primeiro anno da escola medica.—O quinto—outra filha—attingia dezesete annos de edade. A educação de costumes—adaptada aos moldes da religião do Amor Catholica-Apostolica-Romana—fôra praticamente incutida no animo dos filhos. Aproveitando a lição dos tempos e dos sabios, meu Pae, precisava, morto meu Avô, acautelar as eventualidades naturalmente imprevistas e premunir a creação dos filhos—a gloria dos velhos—na linguagem biblica. (1). Effectuado o casamento de suas duas filhas com os Srs. Manoel Antonio Gonçalves e Antonio Gomes de Mattos, ambos negociantes nesta cidade—um anno depois, o filho mais moço, era collado Doutor em Medicina. Cahia o anno de 1873. E, se ninguem deve julgar-se feliz em quanto vive—como dizia Solon, (2) meu Pae podia, ao menos, adormecer tranquillo. Illusão.

Uma filha—Amelia—assaltada da terrivel anemia dos climas quentes—a beriberi—seguia para Europa.—Um filho o—Julio—portador de um endurecimento no apice do pulmão direito, apenas doutorado refugiava-se nos sertões do Pagebú, outr'ora sanatorium ás affecções a dynamicas.—Um outro—terminada a guerra com o Paraguay, após alguns annos de molestia adquirida nas aguas do rio Paraná, era obrigado a reformar-se no posto de 1º Tenente d'Armada.—Em Abril de 1899 perdia meu Pae a sua filha Amelia, hoje representada por tres filhos—Mario—Cariolano—Noemi.— Em Janeiro de 1884 perdia seu filho João que não deixava filhos.

O homem sensivel, em uso dos mais nobres attributos que o Creador outorga a Creatura, morre aos poucos. antes de morrer de todo. Foi o que se deu Soffrendo, ha annos, de uma lesão mitro sygmoidêa, (1) meu Pae, de dia em dia sentia fugir lhe a vida.

Os pezares por elle experimentados nos ultimos annos, concorreram para progredir-lhe a molestia.

Entrava a estação das chuvas, a velha endocardite do homem velho aggravou-se.—Em maio ultimo, a congestão localisou se nos orgãos respiratorios. Foi debellada. Em Julho,—no cerebro. Signaes de amollecimento cerebral proromperam vivazes. Em Julho—pequenas e repetidas hemorrhagias nos lobos frontaes e especialmente no esquerdo, houveram lugar. Em 27 de Julho, a parada de mais em mais progressiva das contracções cardicaes occasionava a morte, cerca de 1 hora da tarde

. . . .

Caracter de Manoel Antonio de Jesus Junior.

Meu Pae era lido, prudente e reflectido.

Educado no regimen egoisticamente exagerado do principio authoritario peculiar aos povos da raça latina.

Meu Pae era timido. (1)

Receiava dos homens. Tinha modo de crear.

(1) Estabelecido com uma padaria na villa d'Alma la—(Portugal).

(1) Livro da Sabedoria.

(2) Solon está, pois, de accordo com a Moral evangelica.

(1) Lesão do coração sita no seio-mitro-sygmoideu.

(1) Educado n'um collegio em Lisbôa.

[illegible] Respeitava a opinião de todos, mas queria que se respeitasse a sua. Não sabia dissimular, mas era discreto.

Não era, não foi, não seria politico de profissão. Não queria ser dominado, mas sedia as suggestões sinceras. — Era leal.—Era caritativo sem affectação : os livros de sua casa commercial assim o attestam.—Era religioso sem hypocrisia.

A desidia no cumprimento de deveres, lhe era desconhecida.

Queria o pouco certo e honrado e não o muito incerto e maculado.

. . . .

Meu Avô, meu Pae tiveram escravos mas os seus nutridos, vestidos, tratados, em suas enfermidades, no *seio da familia*, por medicos, eram melhor aquinhoados do que v. g. os proletarios camponezes da Irlanda. (1)

. . . .

Manoel Antonio de Jesus—meu Pae—não morreu.—Seu corpo inanimado volveu a terra, decompor-se á em elementos primordiaes. Estes de novo se combinarão, constituirão um organismo complexo que glorioso resurgerá.

Então a intelligencia ao cumulo de perfeição, identificar-se-ha com a essencia das essencias—o Creador—Deus—o Amor.

Honra a creatura—Gloria ao Creador.

Ao publico

Li no *Diario da Manhã* de 1.º do corrente, que se publica em Maceió, provincia de Alagoas, uma correspondencia, datada do Quebrangulo, e firmada pelos Srs. Paulo Jacintho Tenorio e Antonio Serapião de Albuquerque, na qual os mesmos fingem-se ameaçados por mim, dando como causa o acolhimento *daquelles seus parentes que tiveram fortuna de escapar do trabuco e da cadeia, terriveis escolhos, contra os quaes naufragaram muitos delles por obra e graça minha*.

Não tenho em vista responder essa correspondencia, obra sem duvida de um cerebro escaldado, que em fins do anno passado, no lugar Coqueiro Secco, daquella provincia, mandou resar uma missa de corpo presente afim de se levar a effeito o assassinato de um pai de familia ; mas tornar conhecidos das autoridades e do publico, em geral, os parentes e amigos dos inconscientes signatarios da correspondencia alludida, perseguidos por mim, e que são acolhidos por aquelles em suas casas, e com os quaes convivem. Ei-los ! Manoel de Barros Cavalcante Mello, pronunciado neste termo por crime de morte, além de ser chefe de uma quadrilha de ladrões que tem feito enormes depredações nas fazendas de criar, deste e dos visinhos termos, tendo mui recentemente assaltado a casa do sexagenario Francisco José da Costa, no lugar denominado Marinhos da comarca de Traypu' e roubado a importancia de oito contos de reis em dinheiro, joias e roupas, roubo que se effectuou com o assassinato de dois filhos daquelle proprietario e cujos despojos foram conduzidos para as fazendas dos protectores daquelle.

Antonio de Barros Cavalcante, pronunciado neste termo pelo barbaro assassinato do infeliz Manoel Victoriano da Silva, a quem aquelle assassino, além de estrangular, castrou Ignacio Vaz Cavalcante, conhecido por Pesqueira, pronunciado neste termo por diversos crimes, Joaquim Raucena, Manoel Xico, Maribondo, Antonio, filho do cabo preto, pronunciados neste termo, Antonio Fructuoso, pronunciado no termo de Buique, por dois assassinatos que alli praticou mediante a paga de 60$000, e Antonio Soares, por ladrão de cavallo, pronunciado no termo de Bonito pelo Dr. Julião Tenorio de Albuquerque, primo do Sr. coronel *Paulo Jacintho Frade*.

São, pois, á estes ladrões e bandidos, que os Srs. coronel Paulo Jacintho, e Antonio Serapião teem em casa, como parentes perseguidos por mim, occupando um o lugar de vaqueiro e outros o de almocreves, e o que melhores aptidões tem, as exhibe no roubo dos marimbos, e occupa o lugar de caxeiro de cobrança dos meus calumniadores. Cumpre, porém, notar, que todos aquelles parentes e amigos do Sr. Paulo Jacintho, foram processados e pronunciados no dominio liberal a cujo partido pertencem, como o seu protector, não podendo ser por *obra e graça minha como diz*.

Estou certo que qualquer homem de brio, que não quizer, como o Sr. coronel Paulo Jacintho, viver cercado de ladrões, assassinos, para fins que o pejo manda calar, não deixará de perseguir aquelles seus *bons* parentes.

Quanto aos factos que alludem os signatarios da correspondencia a que me refiro, de desejar fazer-lhe todo mal, por terem escolhido aquelles seus parentes, não tendo uma razão de ser, é por demais irrisorio, pois autoridades, e não eu, são os unicos interessados em não consentir que uma cafila de ladrões e assassinos zombem assim da justiça.

E' muita simplicidade, a par della muita malicia. Não tem, diz o Sr. Paulo Jacintho, outro inimigo além de mim, e a unica razão que dá e aquella de ter acolhido os seus parentes : ou o Sr. coronel Paulo Jacintho zomba ou não tem consciencia do que diz.

Creio antes que zombará, porque deve saber que os unicos inimigos capazes de lhe fazer algum mal são os parentes do infeliz capitão Lourenço de Mendonça, ex-delegado de policia de Quebrangulo, a quem o Sr. Paulo Jacintho mandou assassinar por motivos politicos em fins do anno passado por cujo facto já tem procurado justificar-se perante o governo, e aquella familia que protesta vingar o morto.

Eu não conheci o infeliz Mendonça, e nem conheço os seus parentes.

Si são pois, destes que quer fallar quando refere-se a sicarios do Riacho do Navio, perde o seu tempo, porque pouco me importa que elles vinguem ou não a morte de seu parente, podendo o Sr. Paulo Antonio Serapião, phantasiar as emboscadas que quizerem, que eu nada tenho haver com ellas ; cada qual acarrete com as consequencias de seus actos.

O facto de Mariano passou-se em minha ausencia e quando na qualidade de deputado provincial tomava parte nos trabalhos respectivos, sendo tambem informado delle depois que li a partecipação do delegado no expediente do governo. Protesto não voltar á imprensa. Diga o que quizer o

(1) Infelizmente um capitão de navio inlez [illegible] de visar condição dos infelizes irlandezes.

[illegible] Aguas-Bellas, 14 de Agosto de 1886.

Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.

Panno de amostra

Não surpreendeu ao alferes Villarim, a tirada da provincia de 18 do corrente, sob a epigraphe acima, em a qual occupa-se do seu nome. Já contava e esperava mesmo ser honrado com as hostilidades da folha *praeira*, desde que foi distinguido pelas dignas autoridades superiores, com á nomeação de subdelegado e commandante do destacamento do Arraial.

Agora que os amigos da *Provincia*, deram principio a involvel-o em seu *digno e serio jornal*, deve pedir que continuem na mesma cruzada que encetaram contra si, pois que em nada o offenderam tratando de actos seus como autoridade, porquanto capricha e possue um justo orgulho em cumprir bem com os seus deveres, de militar e ainda como autoridade policial.

Não trato aqui de dar pelo alferes Villarim, as explicações de tudo que referio a *Provincia*, pois que sendo uma folha hostil a actual situação, é essencialmente injusta e apaixonada nas accusações que faz as autoridades quer administrativas quer policiaes.

Pelo criterio e honestidade de um dos seus *escrevedores* muito conhecido do publico, costumado a phantasiar e forjar accusações contra autoridades que perseguem a sua grande legião de *pacatos e honrados* cidadãos, deve se felicitar o alferes Villarim, por ter sido lembrado a gratidão do publico assaz pelas accusações que contra si levanta a *Provincia*. E' certo que como autoridade tem serios cuidados sobre uma porção de individuos, a quem muitos dos amigos da *Provincia* aconselham a desobediencia ás autoridades e o exercicio de diversos crimes.

Muito interesse tomou o guardacupo dos apaixonados e despeitados liberaes pelo *apreciado* cidadão Miguel, assim como está certo e convicto, se esforçará em defender aquelles que talvez tão prestimosos como o *morigerado* Miguel celebrisaram se por *valorosos* feitos no dia 1 de Dezembro de 1884.

Affiançando a *Provincia* que os bons moradores do Arraial, nada devem receiar da autoridade do alferes Villarim, pois sempre estará prompto a garantil-os qualquer que seja o credo politico, posso declarar que não virá a imprensa responder a accusações identicas a do *panno d amostra*, por isso que dá conta de todos os seus actos, sempre pautados pela justiça e equidade aos seus legitimos superiores.

O alferes Villarim como militar não póde vir com sua assignatura a imprensa nem mesmo para defender-se de accusações que lhe façam, em vista do aviso de 26 de Dezembro de 1884 publicado pelo liberal ministro da guerra de então o conselheiro Candido de Oliveira.

Arraial, 23 de Agosto de 1886.

J. L. V.

Protesto e responsabiliso

A Sra. D. Emilia de Oliveira Lima, a qual estava em nossa casa a rua do Livramento n. 14, para fazer companhia a meu irmão, por vontade deste e sobre minhas ordens, as quaes ou eu apria a risca a mandado de medico assistente—o Sr. Dr. Ossian Bonnet—, esta senhora com os olhos fitos no interesse e com fins inconfessaveis e perversos encaixou tantas asneiras na cabeça de meu irmão, seduzindo-o a um ponto tal, que já fraco do cerebro pela doença, falta de dormir e debilitado, deixou-se conduzir de forma tal a ir para casa della, contra a vontade do medico, minha, dos amigos e visinhos, os quaes não concordaram e ficaram indignados.

Hontem, ás 8 horas da noite, seguio em um carro para a rua da Concordia n. 233, casa da tal senhora, dizendo hoje o medico que podia ter fallecido no carro e tinha peorado muito, não o querendo tratar mais, nem assumir a responsabilidade e só continuará a meu pedido.

A vista do exposto Sr Dr Ossian não concorda que elle deixa se uma casa fresca e assobradada, para ir para uma terrea e calçada de tijolo, que sendo humida só póde abreviar lhe os dias.

Eu de conformidade com o medico, visinhos e amigos delle, protesto e responsabiliso a Sra. D. Emilia pela morte de meu irmão Manoel, porque todo o seu e unico fim em arredal-o de casa para leval-o para a sua, foi tão sómente com os olhos no infame interesse e não na verdadeira dedicação que meu irmão precisa, visto a sua grave molestia.

Sendo ella a unica culpada e prevalecer-se do fraco cerebro delle, protesto e responsabiliso-a desde já pelo que possa haver de futuro.

Recife, 26 de Agosto de 1886.

Antonio Thomas da Silva Junior

✝

UMA LAGRIMA

SOBRE O TUMULO

DO

BRAVO DA PATRIA

Major Custodio F. da Silva Fragoso

Verte

Um amigo.

Uma lagrima sobre o tumulo de Oliva Peças, como recordação do 1: anniversario de seu passamento

Um anno ! sim, faz um anno,
Que deste mundo de engano
Onde tudo é torpe e vã ;
Ella partio quando ainda
Sua aurora bella e linda
Ia surgindo louçã.

Mas que importa ? foi a sina
E Deus achando-te divina
Te levou do mundo voraz !
Pois bem ; no meio dos anjos,
Brinca e folga c'os archanjos,
Descança, Oliva, na paz.

Anacahuita peitoral

489

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar a tempo; porém, evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da Anacahuita peitoral, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel, muito se enganam.

Esta fortificante composição vegetal subjuga esta afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As angina nunca terminarão em bronchites —a tosse em tysica—nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente constatados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho, que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

[illegible] de Barry [illegible] considerados indispensaveis na familia, como o unico artigo que limpa perfeitamente, embellesa e faz crescer o cabello. E' recommendado pelas primeiras familias da terra e usado por todas as classes sociaes nas cinco partes do mundo, e não tem rival no seu immenso e sempre crescente consumo. Não ha oleo nem pomada, nem preparado algum para o cabello quer solido, quer fluido, que se lhe approxime em popularidade, e demais vende-se de 50 a 75 por cento mais barato do que nove decimos das lavagens para o cabello, etc., hoje no mercado.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da egreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fôros e bem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar se-ha na rua da Penha n. 28, loja.

N. 11. A Emulsão de Scott restaura a saude aos tisicos, purifica o sangue, afasta do organismo toda sorte de affecções escrofulosas e fortalece aos debeis e enfraquecidos.

Excita o appetite, estimula o organismo e augmenta as carnes e as força.

Aviso

O Dr. E. Ossian Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente : das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona ; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso : na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades : molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas, e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, ostreocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Carlos Bettencourt

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor. Todas as operações, de pequena e alta cirurgia. Rua do Marquez de Olinda n. 34. das 12 as 3 horas da tarde. Residencia, Passagem da Magdalena.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2. andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua do Imperador n. 77, 2º andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha.

O exercicio d'este magisterio por espaço de mais de tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignava-se —Dr. Silva Britto,—previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar confusões, que já teem havido, por exercer nesta cidade, onde é bastante conhecido com o ultimo termo d'aquelle apellido, um outro collega mais antigo, previne diz, que d'ora em diante assignar-se-ha—Dr. João Paulo.

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Dr. *João Paulo da Silva Britto.*

Dr. Fernandes Barros Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Residencia rua da Aurora n. 127.

Telephone n. 450

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paraes demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Telephones : do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creaças Nd'alit taseus annexos.

Dr. Corqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 58 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

CLINICA

de partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do hospital Pedro II, d'esta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 73.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, 10 d/v. 150 0/0 de premio.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

Renda geral — De 2 a 25	563:167$261	
Idem de 26	43:024$357	
		606:191$618
Renda provincial — De 2 a 25	68:491$207	
Idem de 26	4:357$872	
		72:849$079
Total		679:040$697
Recebedoria—De 2 a 25		33:525$645
Idem de 26		1:021$345
		34:546$990
Consulado Provincial —De 2 a 25		23:565$883
Idem de 26		244$386
		23:810$269
Recife drainage—De 2 a 25		42:051$336
Idem de 26		2:381$022
		44:432$358

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Theresina*, entrado de New York no dia 25 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Breu 30 barricas a Vianna Castro & C.

Banha 50 barricas á ordem, 50 a Fernandes & Irmão, 50 a Fraga Rocha & C., 100 a Paiva Valente & C., 25 a Guimarães Rocha & C.

Bombas 1 barricas a Miranda & Souza.

Cardieiros 60 volumes a Deodato Torres & C.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 95 barrica á ordem.

Kerosene 1,000 caixas á ordem.

Maizena 200 caixas a H. Nuesch & C.

Machinas para descaroçar algodão 20 caixas a Reis & Santos.

Mercadorias diversas 7 volumes a J. Monteiro, 8 a Maia Sobrinho & C., 31 á ordem, 2 a Teod. Just., 6 a Parente Vianna & C., 2 a José Augusto dos Santos & C., 17 a Ferreira Guimarães & C., 5 a Vianna Castro & C., 9 a Faria Sobrinho & C., 1 a Ferreira Monteiro & C., 1 a H. Stolzembach & C., 111 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a E. R. da Costa.

Pregos 40 barricas a Miranda & Souza.

Tecidos diversos 9 volumes a Luiz Antonio de Siqueira.

Toucinho 40 barris á ordem, 25 a Fernandes Irmãos, 20 a Fernandes da Costa & C., 20 a João Moreira & C., 45 a Fraga Rocha & C.. 14 a Guimarães Rocha & C.

Vidros 20 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de Agosto de 1886

Para o exterior

— Na barca allemã *J. F. Peest*, carregaram : Para o Baltico, Borstelmann & C. 187 fardos com 37,122 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram : Para Penedo, M. A. Seana & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram :

Para Manáos, M. A. Seana & C. 15 volumes com 226 kilos de assucar refinado ; H. Oliveira 20 barris com 1,090 litros de aguardente.

Para o Pará, S. G. Brito 597 barricas com [illegible] kilos de assucar branco ; M. M. de Oliveira 30 barris com 4,500 litros de aguardente ; Bartholomeu & C. Successores 10 caixas com 360 kilos de oleo de ricino.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram :

Para Aracaty, P. Pinto & C. 8 barris com 720 litros de mel.

— No hiato nacional *S. Lourenço*, carregaram :

Para Aracaty, P. Pinto & C. 8 barris com 720 litros de mel.

— No hiate nacional *Apody*, carregaram :

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 15 barricas com 662 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou :

Para o Natal, M. Amorim 23 barricas com 759 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 26

Rio de Janeiro—15 dias, patacho nacional *Oscar*, de 296 toneladas, capitão José dos Reis, equipagem 9, em lastro; a Antonio de Oliveira Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Baltico—Barca sueca *Robertsfors*, capitão S. E. Sandeberg, carga algodão.

Pelotas—Patacho nacional *Social*, capitão Manoel Martins da Nova, carga sal.

Aracajú por escala—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Joaquim L. de Almeida, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Jacuhype	do sul	amanhã
Araucania	da Europa	a 29
La Plata	do sul	a 29
— Setembro —		
Orator	de Liverpool	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Pará	do norte	a 3
Sergipe	da Bahia	a 4
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Advance	de New-York News	a 6
Ceará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Manáos	do norte	a 16
Mondego	do sul	a 14
Thales	de Liverpool	a 15
Bahia	do sul	a 17
Rio	de Hamburgo	a 18
Espirito Santo	do norte	a 20
Congo	do sul	a 25
Pará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

O Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem, que no dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias e perante este juizo, se venderá em praça publica um boi manço e uma carroça de caixão em bom estado, pela quantia de 112$500; cujos objectos se acham depositados na cocheira n. 1 da rua de Santo Amaro, em poder do Sr. Antonio Joaquim Moreira, e no dia acima marcado se achará á porta das audiencias, sendo tudo penhorado para pagamento de impostos devidos por Manoel Pacheco de Assumpção.

E para constar, mandei passar o presente para ser publico.

Recife, 17 de Agosto de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.

Alvaro B. Uchoa Cavalcante Junior.

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, conforme a ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, irá á praça no dia 28 do corrente, perante á Illma junta da Fazenda Provincial, o fornecimento do fardamento necessario á guarda civica, durante o corrente exercicio de 1886-87, o qual se compõe de keps de oleado com chapas de latão, numeradas, sobrecasacas de panno fino azul ferrete, calças do mesmo panno, sendo ambas estas peças avivadas de casemira encarnada; calças de brim branco, blusas de brim pardo, botinas de bezerro e capotes.

Os senhores concurrentes deverão habilitar se na junta de 26 do andante mez, na fórma regulamentar e apresentar as amostras das fazendas de que acima se trata no dia designado para a arrematação, ficando scientes de que o mesmo fardamento será entregue já manufacturado, de accordo com o figurino adoptado.

Secretaria da Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1886.

O secretario,
Affonso de A. Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife e seu termo por Sua Magestade Imperial e constitucional o Senhor Dom Pedro Segundo a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 31 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irá a praça para ser arrematada por quem mais der 1 parte da casa terrea numero 217, sita a rua Imperial, tendo 4 metros e 13 cintimetros de largura, 16 metros e 20 cent. de comprimento, 1 porta e 1 janella na frente, 2 janellas no oitão que deita para o becco do Mocotó, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado com cacimba meieira, um terreno de marinha, por 800$000, reis sendo a parte no valor de 266$666 que servirá de base ao preço da arrematação. E vai a praça a requerimento de Valeriano José Vital, tutor do menor Lydio Eleuterio Mamede do Amaral.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 24 de Agosto de 1886. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos, nesta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que, depois da audiencia de 31 de Agosto do corrente anno, irá á praça, a quem mais der, servindo de base o abate da lei do valor da avaliação, a parte do bem seguinte:

Uma parte do engenho situado na cidade da Escada, denominado Mariquita, pouco mais de uma legua da estação do Frecheiras, bom d'agua, capeiro, com uma grande roda de ferro, com bons terrenos, cujo engenho safreja annualmente muito mais de dous mil pães de assucar, avaliado em 35:000$000, valor que é causa para que a parte inventariada com o abate da lei, seja de 25:237$150. E vai a praça a referida parte inventariada a requerimento do Barão de Frecheiras, inventariante dos bens da finada D. Thereza da Silva Vieira Pontual, para o pagamento de custas e legados.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de Agosto de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este meu juizo se ha de arrematar no dia 28 de Agosto, a quem mais der, os bens seguintes:

Tres prelos de typographia, sendo um prelo grande de n. 4,000, avaliado por 300$.

Um outro prelo menor de n. 4,039, em máo estado avaliado por 150$.

Um outro prelo n. 233, tambem em máo estado, avaliado por 100$.

Sendo os dous primeiros americanos, e todos elles com as competentes ramas, penhorados á firma Muhlert & C., por execução de Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Toda a pessoa que em ditos prelos quizer lançar, o poderá fazer nos dias da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de Julho de 1886.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 746

De ordem do Dr. inspector geral, declara-se ao professor publico Thomas Antonio Maciel Monteiro, que a licença que ultimamente lhe foi concedida pela presidencia da provincia, deverá ser contada do dia 9 de Julho ultimo.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de Agosto de 1886.—O secretario,
[illegible] de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Juizo substituto dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 27 do corrente, depois da audiencia irão á praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial.

RECIFE

Sobrado de dous andares, á rua de Domingos José Martins n 36, com 6 metros e 60 centimetros de largura, 17 metros e 40 centimetros de fundo, o pavimento terreo dividido em dous repartimentos: no 1º andar, com 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha interna; no 2º andar os mesmos commodos e sotão, com 2 quartos, cosinha e quintal, por 2:800$, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

SANT'ANNA

Casa em Sant'Anna n. 21, construida de ferro com 9 metros e 43 centimetros de frente, 7 metros e 59 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, 2 salas inferiores, 1 gabinete e sotão com 2 salas, avaliada em 150$, pertencente a Chapman.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 11 de Setembro

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios queiram dar suas notas de convites na secretaria deste club, bem como procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro. Depois do sarão haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 20 de Agosto de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhôres dos numeros abaixo, são convidados, a resgatal-as até o dia 26 do corrente mez.

10,922	10,942	11,062	11,128	11,209
11,273	11,388	11,413	11,512	11,610
11,611	11,617	11,618	11,620	11,629
11,632	11,633	11,634	11,637	11,645
11,646	11,649	11,654	11,655	11,659
11,666	11,677	11,687	11,702	11,705
11,714	11,715	11,729	11,734	11,736
11,746	11,747	11,748	11,754	11,756
11,759	11,961	11,763	11,761	11,769
11,784	11,790	11,795	11,796	11,797
11,798	11,803	11,805	11,815	11,823
11,825	11,832	11,842	11,852	11,866
11,867	11,871	11,873	11,874	11,879
11,883	11,884	11,885	11,904	11,909
11,910	11,927	11,931	11,938	11,941
11,945	11,946	11,650	11,951	11,954
11,956	11,957	11,961	11,963	11,970
11,971	11,974	11,975	11,976	11,981
11,984	11,985	11,987	11,988	11,990
11,991	11,992	11,994	11,995	11,997
11,998	11,999	12,000	12,001	12,004
12,008	12,009	12,010	12,017	12,018
12,022	12,024	12,025	12,027	12,028
12,036	12,039	12,041	12,055	12,067
12,069	12,077	12,078	12,079	12,081
12,082	12,083	12,084	12,089	12,090
12,091	12,093	12,094	12,098	12,099
12,101	12,102	12,103	12,104	12,105
12,106	12,107	12,108	12,109	12,110
12,118	12,121	12,123	12,127	12,128
12,129	12,132	12,133	12,140	12,147
12,152	12,155	12,157	12,158	12,163
12,165	12,168	12,172	12,178	12,186
12,187	12,188	12,190	12,191	12,198
12,201	12,202	12,203	12,207	12,208
12,212	12,216	12,217	12,220	12,229
12,230	12,231	12,235	12,238	12,239
12,243	12,244	12,249	12,250	12,252
12,256	12,257	12,273	12,288	12,255
12,289	12,296	12,299	12,300	

Recife, 5 de Agosto de 1886.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coêlho

Capitania do porto

Engajados e voluntarios para servirem no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em observancia ao aviso-circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servirem no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$090, aos engajados 500$, e ás praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo de serviço, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehende a conclusão do tempo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O secretario, *Antonio da Silva Azevedo.*

Club Internacional de Regatas

Segunda regata

Estando designado o dia 12 de Setembro vindouro para ter lugar a segunda regata deste club, na bacia de Santo Amaro, pelo presente convido a quem para ella se quizer inscrever a comparecer na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, até 7 do referido mez de setembro.

Recife, 26 de Agosto de 1886.

Pompêo C. Cassnova,
2º secretario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1º posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2º posto fiscal, todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,
José Augusto de Azevedo Marques.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcelina de Oliveira.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 29 do corrente mez

Scientifica-se a todos os socios e convidados que a soirée principiará ás 7 horas. Os ingressos acham-se em poder do Sr. thesoureiro e os convites no do Sr. presidente. Pede-se toda a simplicidade nos toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 18 de Agosto de 1886.

O 1º secretario,
João Alfarra.

IRMANDADE DE

S. José de Riba-mar

Tendo de proceder-se a eleição para os novos funccionarios da mesa regedora de 1886 a 1887, de conformidade com o novo compromisso e com o que foi requerido por diversos irmãos desta irmandade, e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas, a qual será presidida pelo referido doutor, convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem no consistorio da igreja, ás 5 horas da tarde do dia 27 do corrente, para o fim acima declarado. Recife, 25 de Agosto de 1886.—O escrivão,
Luis da Veiga Pessoa.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quarta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até 5 de Setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Praça da Concordia n. 9. Recife, 14 de Agosto de 1886.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port News, até o dia 6 de Setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.
1º andar

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

Espera-se da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Araucania

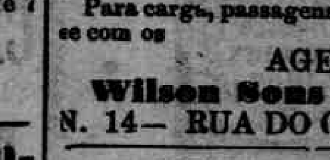

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

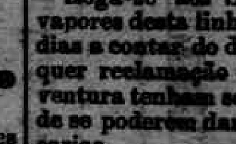

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 — RUA DO COMMERCIO — 42

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional Oscar e segue com brevidade para os portos acima, por ter parte da carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Setembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO — N. 11

Aviso maritimo

G. Morris, capitão do patacho inglez *George*, chegado a este porto por arribada forçada, necessita contractar os concertos de seu navio, para cujo fim recebe propostas em cartas fechadas até ao meio dia do dia 27 deste mez, dirigidas ao mesmo capitão e entregues ao Consulado Britannico, nesta cidade, aonde serão dadas todas as informações que precisarem os pretendentes, podendo os mesmos, desde já, ir a bordo verificar as obras necessarias.

Recife, 24 de Agosto de 1886.

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão

De predios

Sexta-feira 27 do corrente

A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 26

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão a casa terrea sita á rua de Luiz do Rego n. 23, em Santo Amaro das Salinas, em terreno foreiro, tendo a casa 2 janellas e porta de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cosinha fóra e um quarto, grande quintal todo murado e cacimba com bôa agua.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

Sexta feira 27 do corrente

AS 11 HORAS

Rua Estreita do Rosario n. 24

Agente Modesto Baptista

De 30 duzias de calices e copos, 300 latas com massa de tomate, 10 caixas com biter, 1 apparelho de electro plate, louças, garrafas, trens de cosinha, jarros, lanternas, tapetes, venezianas, perfumarias, chapéos, miudezas, livros diversos, e diversos moveis, bigornas para funileiro, 1 safra de ferro e outros artigos.

Ao correr do martello

Terceiro e ultimo leilão

das dividas activas da massa fallida de Pereira de Siqueira & C., na importancia de 3:930$180, servindo de base a offerta de 15:$000, sendo que n'aquella occasião a venda será definitiva, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do parecer do Dr. curador fiscal da referida massa.

Sexta feira, 27 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

dos materiaes do sobrado da rua do Commercio n. 22 em Olinda, em solo proprio, bens pertencentes á massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça & C., no estado e lugar em que se acha.

Sexta feira, 27 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De fazendas e miudezas, limpas e avariadas

Sexta-feira, 27 do corrent

A's 11 1/2 horas

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Em continuação

De mobillas, fazendas para capote, miudezas, perfumarias, jarros finos, camas francezas e muitos moveis avulsos.

Sexta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

4.º Leilão

Do importante predio de 2 andares com grandes accommodações, bom quintal murado, cacimba, alvoredos, tendo no andar terreo duas lojas, sito á rua de Marcilio Dias n. 32 antiga rua Direita, confronte a travessa que vai para o mercado.

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez do Herval n. 19.

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. juiz de direito da provedoria e com autorisação dos demais consenhores, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do predio acima mencionado, pertencente ao espolio de D. Felicidade Perpetua Gomes da Silva, podendo os compradores examinal-o, achando-se as chaves no pavimento terreo loja de miudezas.

Agente Pestana

Bom emprego de capital

Leilão

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem e agencia de leilões da rua do Vigario n. 12

De um sobrado de 2 andares á rua da Companhia Pernambucana n. 20, antigo becco das Boias (Recife), com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, em cada andar, 2 lojas no pavimento terreo, em solo foreiro, rendendo annualmente 756$000.

Um sobrado de um andar á rua Nova de Santa Rita n. 56, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e terraço, no pavimento terreo os mesmos commodos, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo annualmente 480$000.

Uma casa terrea á mesma rua n. 58, com 2 salas, 3 quartos, sotão interno, cosinha fora, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo 267$000.

Uma dita terrea á mesma rua n. 60, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, apparelho, pequeno quintal e cacimba meieira, em solo foreiro, rendendo 192$000 annuaes.

Uma dita terrea á rua dos Patos n. 3, com 2 salas, 1 quarto, apparelho e pequeno quintal, em solo proprio, rendendo 144$000.

Todos estes predios vendem-se livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.

AVISOS DIVERSOS

TRASPASSA SE a hypotheca da casa do largo do Paraiso n. 15; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços rasoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma mestra para morar com uma familia que reside aqui na cidade, encarregando-se da educação de duas crianças: a tratar na rua de Luiz do Rego n. 25, onde se darão os detalhes do contrato.

— Aluga-se uma preta que cosinha bem e sempre tem estado alugada em casa de familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de 800$000, pagando se juros de um por cento ao mez para se pagar em tres annos, dando-se uma quantia que desconte no principal todo o anno, dando-se uma casa livre e desembaraçada, que rende 500$000 por anno, por hypotheca: quem quizer fazer esse negocio dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, loja, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a bella casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda n. 2, para os banhos do mar, muito fresca e grande commodidade para familia que se trate: a tratar no Caminho Novo n. 128: quem a pretender, venha logo contratar.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de duas pessoas: na rua da Praia n. 12.

— Precisa-se de um homem casado e de boa conducta, cuja mulher saiba lavar e engommar, para cuidar de uma casa e sitio, na Passagem da Magdalena: a tratar na loja de joias de Joseph Krause & C.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 34, primeiro andar.

— Dá-se 5$000 de gratificação a quem levar no Caminho Novo n. 128 uma cachorrinha malhada de manchas amarellas que desappareceu ha tres dias da casa á rua do Marquez do Herval n. 23. A cachorrinha tem duas malhas nas orelhas e a cauda enroscada, costuma ter uns ataques que só quem a criou tem o remedio.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, para taverna: na rua Imperial n. 128.

— Precisa-se de um caixeiro [illegible] com pratica de qualquer negocio; a tratar no estabelecimento dos Srs. Domingos Duarte & C., no Varadouro em Olinda.

— Fica transferida para a ultima loteria de Setembro proximo a rifa do cavallo russo, feita entre amigos em N. S. do O' de Ipojuca.

A. C. P.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Francisco n. 27: a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no sitio do Sr. Valença, na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma mulher de idade, nacional ou portugueza, para ajudar nos trabalhos de vendagem e outros de casa de pequena familia: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3

— Precisa-se de uma ama: trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Sr. W. I. Haynes chegou bem ao Porto e manda muitas lembranças á todos seus bons amigos de Pernambuco

— Aluga-se o sitio denominado Jacaré, na estação da Tamarineira: a tratar na rua Nova n. 55, ou na guarda moria com G. Motta.

— A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exma. Sra. Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3:000$000 e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataupe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$ e tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi á sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito; alem disto a Sra. Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sra. D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exma. deixou de pagar.

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
Oleo de mocotó.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 48.

Attenção

Só no armarinho

12 Rua larga do Rosario — 12

Uma caixa com pennas Perry, 600 rs.
Uma dita com 100 folhas de superior papel amizade, 400 rs.
Uma dita com 100 envelopes, 300 rs.
Maços de lã para bordar, de todas as cores, a 2$500.
Carreteis de linha para machina, um 80 rs., em duzia tem abatimento.
Uma duzia de botões bola para vestidos, 80 rs.
Um frasco com verdadeira agua de colonia a 500 rs.
Um pacote com fino pó de arroz, 300 rs.
Uma duzia de baleias para vestidos (polidas e forte) a 300 rs.
Um metro de fita de borracha para ligas a 400 rs.
Um pacote com tres sabonetes finos, 300 rs.
Um dito com sabão em pó, 60 rs.
Uma tesoura muito fina para unhas, 800 rs.
Um metro de franja de lã, propria para fichus a 200 rs.
Uma volta com duas ordens de coral, 600 rs.
Um par de finos suspensorios para menino a 800 rs.
Uma borla de arminho para pós de arroz a 200 rs.
Uma lousa de Faver, 200 rs.
Completo sortimento de babados e entremeios bordados em cambraia e fustão, e muitos outros artigos por preços sem competencia. Aproveitem.

12 — Rua larga do Rosario — 12

Signal—Bandeira encarnada com letras brancas.

E' barato

Aluga-se o 1º e 2º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, muito fresco e bem accommodado: na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Portador Decauville

Tudo de aço

Caminho de ferro portatil de collocação instantanea.

O *Decauville* obteve todos os primeiros premios sem excepção nos concursos francezes e estrangeiros.

Catalogos—informações: dirigir-se ao Sr. Eugene Chalise, 22, rua do Commercio—Recife.

Representante para a provincia de Pernambuco

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445 —

Rua Direita n. 22

Por 15$

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense.

Aluga-se

o armazem n. 43 á rua nova de Santa Rita, proprio para madeiras; a tratar na rua Duque de Caxias n. 119, loja de cera.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silveira.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Quem achou?

Roga-se á pessoa que achou, da rua da Matriz pela da Ponte Velha até o caes Capibaribe, um pequeno caderno de distribuição com os assignantes do drama—O Plebeu—do Sr. Ribeiro da Silva, o favor de o entregar á botica homeopathica do Dr. Sabino, que muito se lhe agradece.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, e que durma em casa dos patrões: na rua do Rischuello n. 57, portão de ferro.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affilictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

José Antonio de Mattos

A viuva e familia do finado José Antonio de Mattos agradecem cordialmente á irmandade de S. José d'Agonia e a todos quantos se interessaram por elle, quer em seu tratamento, quer em seu enterro; e convidam ao mesmo tempo os amigos e mais pessoas de seu conhecimento e do finado á assistirem as missas que pela alma do mesmo hão de ser celebradas no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella de Santo Amaro das Salinas.

José Bezerra Cavalcante de Albuquerque

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu presado filho, enteado e irmão, José Bezerra Cavalcante de Albuquerque; e de novo os convidam para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia sabbado 28 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Seraphina Maria do Nascimento Avila

Maria da Penha Cabral e Joaquim Pires da Silva agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua cara e presada mãi e prima, Seraphina Maria do Nascimento Avila; e de novo as convidam, bem como aos seus parentes, para assistirem a missa que mandam celebrar sabbado 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu fallecimento, e desde já se confessam agradecidos áquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Meneneu de Sá Pegado

Francisco de Sá Pegado, sua mulher, filhos e genros, compungidos pela mais intensa dor pelo desastroso passamento de seu extremecido filho, irmão e cunhado, Meneneu de Sá Pegado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar pelo repouso eterno do mesmo finado, hoje 27, ás 7 horas do dia, na matriz do Corpo Santo, e desde já agradecem a quantos se dignarem de acquiescer a este seu convite.

MUTILADO

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

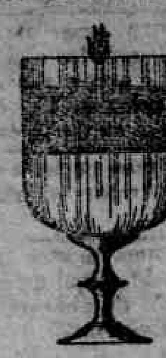

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida. – Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. – E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. – Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio : na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Aluga-se

as casas : á rua de Aguas Verdes n. 22, 2º andar caiado e pintado de novo ; estrada de Luiz do Rego, casa pequena n. 16 B : a tratar na rua da Aurora, cartorio da fazenda n. 21.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 170, pintada e caiada de novo : a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se barato

o armazem n. 84 á rua do Brum, com fundos para o caes do Apollo, muito apropriado para deposito de assucar : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o sobrado com dous andares no caes do Apollo n. 75, com muitos commodos para familia, preço commodo : trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Ama de leite

Na rua do Cabugá n. 11, primeiro andar, entrada pela das Trincheiras, precisa-se de uma mulher que seja sadia e tenha bom leite, para amamentar uma criança recemnascida.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente : na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : na rua do Dr. Joaquim Nabuco (Capunga) numero 3.

Ama

Precisa-se de uma engommadeira : na rua da Aurora n. 1.

Criado

Precisa se de um menino de 10 a 12 annos de idade, para criado de taverna, preferindo-se de côr e que dê garante de sua conducta ; a tratar com o Simões nos Quatro Cantos n. 1, taverna.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos ; na rua do Commercio n. 44.

Roubo

Do engenho Cabeté, do termo da Escada, foram roubados no dia 3 do corrente mez, da estribaria do lavrador Manoel Feijó de Mello, tres cavallos possantes, gordos, de cores e signaes seguintes : um castanho tapado, inteiro, de segunda muda, anda baixo obrigado, no pé esquerdo tem uma listra branca entre o casco e o cabello, e no direito um sarocinho, como que produzido por espinho ; dous russos, sendo um grande, ardigo, dentes quebrados, de 12 annos, é inteiro, anda baixo, francamente, e o outro é quartão, sem andares, de 8 annos, muito em feito, castrado, tem no sovaco esquerdo um signal de ferida que teve ha annos, e todos tres teem este ferro—MF—na pá direita. O dono gratifica a quem der noticia certa de ditos cavallos.

20$000

Aluga-se a casa n. C á rua de Riachuello, antiga do Destino (Boa-Vista), a chave acha-se no mesmo correr n. F ; a de n. 4 á travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba, 1 sotão e está limpa, por 16$; a chave se acha junto n. 8 trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos : Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gaz : quem tiver dirija se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Os Crimes do Recife

Romance por Côrte Real

A' venda nas livrarias Franceza, Fluminense, Quintas, tabacaria Javaneza, restaurant Doria e em outros pontos

Boa-Viagem

Aluga-se uma grande e excellente casa n'este agradavel arrabalde com muito boas commodos e perto do banho.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem : a tratar na rua de Raymundo n. 13 (Magdalena).

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toillette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, onde ficam situados os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender : a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação ; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade ; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico ; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 33, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 496 paginas

2$000

A' venda na casa editora Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 23, reedificada, com commodos regulares para familia, muito fresca, está se pintando, qualquer pretendente pode á ver a : a tratar na refinação do Café á rua do Aragão.

Compra-se

diarios e jornaes na rua do Visconde de Inhaúma n. 75, antiga do Sangue.

Casas baratas para alugar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 34, com bastantes commodos, Agua de S. Jorge, e a loja do sobrado n. 23 na mesma rua : a tratar na rua Augusta n. 286.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA DE SALSA CAROBA E GUARACÁ

ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO DO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871

Para o tractamento radical

do Rheumatismo, Cancros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida á syphilis.

USO PARA ADULTOS

Um pequeno calice só, ou com agoa, duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal.

Deverá ser reputado falso e preparado cujo rotulo não levar a chancella do seu autor.

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES DA FLORA BRASILEIRA

Rua do Visconde de Rio Branco 18

RIO DE JANEIRO

E. M. Hollanda

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisadas. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em *Pernambuco* : A. CAORS.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE HOGG DE TERRA-NOVA

Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123. *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua du Faubourg-Montmartre, 21

Vinho de Coca

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

PHARMACIE 1er PRIX 1886

XAROPE DE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Donain, 7, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco : FRAN.CO M. da SILVA & Cª.

ORIZA-LACTÉ — CREME ORIZA — ORIZA-VELOUTINE

AVISO aos Consummidores DA PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

obtem um successo e favor publico : ... 2º A sua qualidade ... e suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA ... grau de delicadeza e perfeição. A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior ... pouco honradas.

ORIZA

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Attenção

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley chefe da estação de Páo d'Alho, que mande resposta das cartas que se lhe tem escripto sobre aquelle negocio, na rua dos Martyrios n. 148. Fazem dous annos.

O verdadeiro vinho do Porto

DE

J. H. Andresen

D. Luiz, Quinta de Nova Cintra, e Tres Coroas,

Cognac

*
**
***
****

O. P. C.

DE

A. Barriasson & C.

Vendem Ferreira Rodrigues & C., á rua da Madre de Deus n. 14.

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgaos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS 28 Place de la Madeleine

... as Caixas, Rotulos e Frascos ... a injecção : *Kava Fournier* ... FRAN.CO M. da SILVA & Cª

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo ; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TRES MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Perfumes modernos de Atkinson

FAGREA & CYMBIDIUM

de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON

sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome

AGUA FLORIDA DE ATKINSON

delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

MOLESTIAS DO

CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.

Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

DEPOSITO GERAL :

Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIZ

Em *Pernambuco* : FRAN.CO M. da SILVA & C.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso : J. B. Bosredon

Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Deposito em Pernambuco :

FRAN.CO M. da SILVA & Cº

Brazil.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites,

Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.

Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

CREME de VOUGEOT

Especialidade de Cassis

Cª JUSTIN DEVILLEBICHOT

DIJON (Côte-d'Or) França.

19 Medalhas nas Exposições de :

PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1865 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1859 — BORDEAUX 1859, 1865
DOURS 1869 — BESANÇON, TROYES 1863

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN.CO M. da SILVA & Cª.

PASTILHAS

De ANGELIN & HENTRUZ

ROQRUAYOL FRERES

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

G. Laporte & C.

Com casa de commissões á rua do Imperador n. 46, 1º andar

VENDEM

Elixir dentifricio

Massa dentifricia dos reverendos padres benedictinos de Soulac, o melhor dentifricio que tem vindo para o mercado (só ás duzias).

Anti-moustique Query para matar as murissocas, maruins, etc. (ás duzias).

Vinho de Champagne da afamada marca Moet & Chandon em garrafas e meias (só caixas).

Vinho de Champagne, marca Marquis de La Tour Byron (35 á 45$ a caixa) (só caixas).

Cognac, marca Hildebert (só caixas).

Vinagre aromatico, para a mesa, especialidade para familias, garantido puro de vinho branco (ás garrafas).

Salsa-parrilha fresca do Pará.

Eau de mélisse des Carmes, a preço de factura para liquidar 100 duzias vindas por engano (ás duzias).

Rob Lechaux, grande depurativo vegetal. (Somente aos senhores droguistas e pharmaceuticos).

Papel almasso duplo, liso, proprio para impressão de obras, etc., etc.

Papel para cartas, grande e variado sortimento, a preços nunca vistos neste mercado (em porção) todos os formatos, e os competentes

Enveloppes tambem a preço sem competencia.

Cartões de visita de todos os formatos brancos e de phantasia, *cartões* para o commercio, em Cristol, framlim etc.

Tinta Blue-Black, *verdadeira* de Stephenson, recebida por remessas periodicas do proprio fabricante : preços inexcediveis de barateza.

Artigos de escriptorio taes como *livros em branco, copiadores, tintas, canetas, lapis, tinteiros* e todos os mais sempre vendidos a preços muito baratos *para negocio*.

Gomma arabica de *Adriano Maurin* frascos grandes e pequenos, em caixas de duzia.

Tinta de marcar a roupa, do mesmo fabricante.

A' rua do Imperador n. 46

Os Crimes do Recife

Romance por João B. P. Côrte Real.

Sob a epigraphe *Crimes do Recife*, se publicarão em fasciculo os seguintes romances :

I

As Victimas de Santo Amaro

Narração de um sanguinolento facto praticado por um negociante desta praça, que sob o falso motivo do adulterio assassinou sua esposa.

II

O Cadaver da Ilha do Pina

Narração fiel do assassinato de uma mulher victima de infundadas suspeitas, segundo se espalhou então ; mas que finalmente descobrio se ter soffrido um *rigoroso castigo*.

III

Os Noctambulos

Narração de um assassinato, que impressionou a população desta cidade e cujo resultado foi o roubo de uma grande fortuna.

IV

Os Companheiros da Espada de Fogo

Historia da vingança de uma das victimas da *revolução praieira*, onde se patenteiam factos até hoje desconhecidos do publico, mas cuja narração se acha confirmada por documentos originaes em poder do autor.

V

A companhia do tiro.

Narração de um facto criminoso, praticado pela companhia do *olho vivo*, que deu em resultado levar para Fernando de Noronha o seu chefe. Neste romance se patenteia não só a *giria* usada entre elles, e desconhecida do povo, como tambem o seu *codigo*. Todos estes romances se acham ligados uns com os outros, ora pelo enredo, ora pelos personagens. Assigna-se nas livrarias : Franceza, Industrial, Fluminense. Quintas, nas tabacarias Havaneza (Recife) Bourgard (Boa-Vista), Restaurant Doria, e na loja do Sr. Lemos á rua da Imperatriz.

Grande liquidação

NA

Loja Camacan

Avisamos ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. familias que estamos liquidando os artigos de miudezas existentes n'este estabelecimento com 50 0/0 de menos. As Exmas. familias encontrarão bom sortimento e boas pechinchas em todos os artigos, como sejam : bicos brancos finos, a 3$800, 4$500, 4$800, 5$, 6$ e 8$000 a peça, com 11 metros, ditos de cores a 4$500, 5$, 7$ e 8$ a peça, bicos pretos com vidrilho, alfinete a 60 rs. a carta, agulhas finas a 80 rs. o papel, caixinha com alfinete a 120 rs., pacote com tres sabonetes finos por 400 rs., um pão de sabonete fino a 800 rs., garrafa com agua florida verdadeira a 500 e 800 rs., 1$000 e 1$300, baleias a 300 rs. a duzia, lindo sortimento de espartilho a 4$500, 6$ e 8$000, idem idem de luvas finas, bolsas de couro a 1$500, 5$, 6$ e 7$000, meias finas ; para senhora a 700 rs o par, oleo oriza verdadeiro a 900 rs. o frasco, agua de colonia fina a 1$ o frasco, linha de machina a 900 rs. a duzia. Alem deste annuncio temos muitos artigos que as Exmas. familias verão melhor com a presença á rua Duque de Caxias n. 66.

Attenção

Permuta-se uma cadeira do sexo feminino, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, por uma nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista ; quem quizer fazer negocio, dirija se á rua do Camarão n. 3, a qualquer hora.

AGUA SALLÈS

Acabarão-se as Cãs

Communica aos Cabellos e á Barba a Cor natural

Não da uma cor falsa. As Tingões sem Lavagem nem Preparação

35 ANNOS DE EXITO

E. SALLÈS fils ; J. MONEGHETTI, successor

Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ

Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias

Depositarios em Pernambuco : Fran.co M. da SILVA & Cª.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41

DEPOSITARIOS

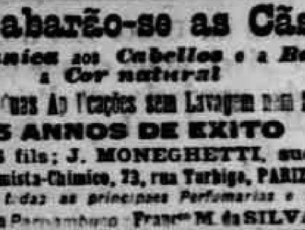

Manoel Antonio de Jesus

Trigesimo dia

O Dr. Julio Cesar de Castro Jesus, o bacharel Augusto E. de Castro Jesus (ausente), D. Olympia de Jesus Gonçalves, Manoel Antonio Gonçalves, D. Maria Leopoldina de Jesus Carvalho, Antonio Gomes de Mattos, D. Theolinda de Jesus Mello (ausente), rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de comparecerem ás missas que mandam resar por seu finado pai e sogro, na matriz de Santo Antonio, no dia 27 de Agosto, ás 8 horas da manhã.

Major Custodio Floro da Silva Fragoso

A mãi, irmãos e cunhados do major Custodio Floro da Silva Fragoso, fallecido no dia 27 de Julho, pedem a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo descanso eterno do mesmo finado, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu fallecimento.

MUTILADO

Ao povo pernambucano

Continúa aberta a escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, dirigida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a paciencia, é a vocação, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, com santos conselhos e sãs licções, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, portanto, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração seus livros, as lettras e as bellas-artes. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 - Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cercas de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1° andar.

Aviso

Precisa-se de uma professora, que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1° andar.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Molestia da canna

Processo de purificação especial.

Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.

Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.

Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio N. 5

RECIFE

Sementes de flores

das mais bonitas qualidades que se encontram no estrangeiro, receberam Martins Capitão & C., e vendem por preços commodos em seu armazem á rua estreita do Rosario n. 1.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de hortalices

Assim como

OBRAS DE VIME

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos
Bandejas para roupa engommada
Balaios para roupa suja
Balaios para facas e garfos
Berços
Condeças
Costureiros
Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem a andar.

O especial vinho Figueira puro sem a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tamancos do Porto para senhora.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Aviso util

Uma pessoa com algumas habilitações e intelligivel caracter de letra, propõe-se mediante qualquer gratificação, a ir escrever em qualquer escriptorio de advogacia, cartorio de tabellião, ou mesmo encarrega-se de qualquer trabalho particularmente, como sejam: tirar copias de manuscriptos antigos e modernos, collecteriaes, tirar copias de procurações, petições, escripturas, contratos, leis, avisos, regulamentos, etc., riscar e encher mappas por modelos que se lhe apresentar, fazer traslados e inscripções, etc., etc.: á rua do Jardim n. 48, a tratar das 7 ás 10 da manhã e das 4 ás 7 da noite.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da União n. 11.

VENDAS

— Vende-se uma taverna sita no Zumbi confronte a estação, muito propria para qualquer principiante, por ter poucos fundos e ser muito bem localisada e afreguezada: a tratar na mesma.

— Vende-se a fabrica de cerveja á rua da Senzalla n. 12: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 11, Boa-Vista.

— Vende-se uma grande balança americana com pesos para pesar até 5,000 litros ou 2,500 kilos, e 2 guinchos de ferro para suspender grandes pesos, tudo a preço muito commodo; a tratar na fundição de Cardoso & Irmão, rua do Brum.

echincha real

62 — Rua Duque de Caxias numero — 62

Mendonça, Primo & C.

Camisas inglezas com e sem collarinhos a 3$500.
Collarinhos finos, diversos modellos, a 4$800 a duzia.
Ceroulas de linho a 2$ e 2$500.
Meias especiaes para homem a 3$500, 5$000 e 6$000 a duzia.
Punhos para homem a 800 rs. o par.
Velludilhos de cores, lavrados, a 1$ o covado.
Fustões brancos, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.
Setins de todas as cores, cambraia bordada, espartilhos, tapetes, cortinados e outros artigos de moda, por preços baratissimos.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gase com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Queijos do sertão

Em moxilas

O que ha de mais especial.
Presuntos de Lamego seccos e em calda
Manteiga ingleza em latas a

1$000 a libra

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do Pará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Vende-se

ou troca-se por outro mais perto da cidade um excellente sitio com casa, no Arraial, perto da Casa Amarella e das officinas de Limoeiro, medindo 305 palmos de frente, fundos o que a vista alcança, com portão de ferro, cacimba, deposito e tanque para banho, muitas arvores fructiferas, plantações de mandioca e uma pequena matta; finalmente este sitio é proprio para plantações e ter-se vaccas com leite, sendo que o terreno é proprio e se acha livre e desembaraçado: a tratar na rua do Imperador n. 48, taverna.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito rasoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 222, olaria—Telephone n. 221.

Taverna

Vende-se uma taverna: a tratar na rua da Detenção n. 35.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Souza do Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 800 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á ragatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coelho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 3$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ 6, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço assim dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com e padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil

BROWNS & C. Agentes.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 1.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidão os seguintes artigos mais barato que em outra parte, [illegible] comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Feiles de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito.
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 2 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochete para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençoes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32 — Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditas de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas cruas a 240 rs., é pechincha: loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitotsinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1° andar.

Tamancos

de Penedo: vende-se em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11.

Sementes de hortaliça

Completo sortimento: vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Milho painço

Vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

200.000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 1 DE SETEMBRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar......

10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 1 de Setembro 1886, sem falta

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000
Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ 6$500.
Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim [illegible] de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado [illegible]
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 esta habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo. . . . . 1$000

A' RETLHO

Vigesimo. . . . . 1$100

A RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): A depreciação do papel-moeda desceu a 40 %, e ainda hoje está em cerca de 30 %; estabelecer, pois, bruscamente a mudança de valor fazendo subir o preço da moeda de tão baixo até vir ao par, seria alterar todos os valores, perturbar todas as relações existentes e causar grande depressão em todos os generos da nossa exportação.

Não é possivel que a borracha, que o algodão, o assucar, o café, o mate, o xarque todos os productos nacionaes emfim, possam soffrer uma baixa de 30 %, sem produzir immensos prejuizos não só para a lavoura e o commercio com ella relacionado, como para as industrias. As fabricas que temos, são creadas na maior parte á sombra da protecção aduaneira, e tambem á sombra da depreciação do papel moeda; o que influe sobre os generos de importação como uma aggravação de impostos; essas fabricas teriam de quebrar infelizmente ou de soffrer grandemente si os valores dos generos similares importados fossem alterados subita e bruscamente

Assim pois, insisto bem na circumstancia de que não devemos fazer a conversão por emprestimo, porque seja difficil contrahil-o, mas porque não o governo entende que este meio não é razoavel neste momento.

Peço aos nobres deputados que teem apreciado os exemplos da historia dos outros paizes, e principalmente da Italia, que está agora na imaginação de todos por ser a mais recente, que reflictam em que condições se tem procedido a conversão subita de papel-moeda por meio de grandes emprestimos.

Na Italia quando se decretou a conversão do papel moeda, o agio do ouro era insignificante ..

O Sr. Lourenço de Albuquerque dá um aparte.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda): — Descupe-me o nobre deputado; a depreciação do papel-moeda na Italia chegou no maximo a 20 %, por pouco tempo, manteve-se depois entre 14 e 16 %, e por muito tempo entre 8 e 10 %. Foi nesta occasião que se tratou de sua conversão, abandonando-se o systema de retirada parcial para o da retirada immediata, apresentados ambos pelo mesmo ministerio, o do Sr. Depretis.

A Italia teve esta grande vantagem; depois de uma longa situação de instabilidade de governo, assumio a presidencia do conselho o illustre Sr. Depretis, que ha mais de 10 annos, salvo pequeno intervallo, é o chefe do gabinete naquelle paiz.

Assim, senhores, não é pela difficuldade de contrahir o emprestimo, não é pela difficuldade de encorporar um banco que o governo não adopta este systema da retirada total e repentina do papel-moeda. O governo entende que, havendo descido tanto o valor do papel-moeda, não é possivel eleval-o de chofre, subitamente, ao seu valor até ao par, porque produziria males que o mesmo governo não deve permittir.

Quando se dá uma emissão de papel, quer seja a circulação metallica, quer de moeda fiduciaria e já depreciada, como hoje se dá, a emissão de papel-moeda, tal qual aconteceu em 1878, é uma especie de capital que entra para a sociedade, porque, embora não seja propriamente capital, são titulos de creditos do Estado, que desempenham a funcção de capital novo que entra em circulação. Todos os titulos commerciaes sobem de valor, tal como se deu em 1878, o juro deste, pois que não ha emprego para o dinheiro, e, portanto, ha um bem-estar, uma satisfação geral.

O contrario se dará com a restricção da moeda; dá se então certo constrangimento, e quer haja no paiz a circulação metallica, quer não, o mesmo phenomeno acontece.

Supponhamos que existam no Brazil.... 200.000:000$ de moeda, sendo........ 100.000:000$ de papel e 100.000 de moeda metallica; se nós augmentarmos a circulação em 50 000:000$ de papel-moeda, evidentemente uma quantidade mais ou menos igual de metal deixa a circulação que se transforma em capital productivo e se applica á industria, em titulos de renda ou n'outro emprego, determinando augmento de actividade e de prosperidade no paiz.

Não pense a camara que eu obscureço ou ignoro que teremos de lutar com difficuldades; isto é incontestavel, eu estaria em grande illusão se pudesse suppôr que esta medida ser realisará sem algumas difficuldades. Incontestavelmente quando depois de algum tempo houvermos retirado da circulação uma parte do papel-moeda, as industrias e o commercio sentirão algum constrangimento; esse mesmo constrangimento, porém, ha de determinar o augmento do valor do papel. Não posso prever, e a ninguem é dado fazel-o, se teremos alguma crise financeira; mas por isso mesmo em aparte eu disse ao nobre deputado por Minas, que se o governo não estivesse armado da faculdade de emittir até 25,000:000$, dadas taes circumstancias, para passageiramente auxiliar a praça, eu não poderia vir propôr a reducção da somma do papel moeda em circulação. Essa emissão permittida pela lei é a valvula de segurança para qualquer crise, para alguma difficuldade passageira.

Não tenha a camara receio de que o papel-moeda que assim tiver de entrar em circulação possa permanecer, porque elle não será emprestado senão com juros, e os bancos que o tiverem recebido serão interessados em restituil-o para se libertarem do pagamento de juros, tal qual já se tem dado por varias vezes em nossa praça.

Assim, senhores, en conto com esta difficuldade, conto com algum constrangimento, mas isto é inevitavel; e quanto a desastres, elles serão evitados pela prudencia daquelles que dirigirei então os negocios da fazenda publica.

Confesso ainda á camara o seguinte: se durante 3, 4, 5 ou mesmo 6 annos, aquillo que fôr necessario, o valor do papel-moeda se tiver augmentado para chegar ás proximidades do par, não desconheço que possa ser então conveniente um emprestimo para restabelecer immediatamente o valor legal, o valor par. Nessa occasião os inconvenientes que hoje apparecem, de uma depreciação de 30 a 40 %, não existirão mais. Será o caso da Italia, o caso da França depois de 1870, o caso da Inglaterra em 1819 e é o caso dos Estados Unidos depois da guerra da separação, quando restabeleceram seu padrão monetario.

O nobre deputado por Alagoas, que tão brilhantemente fallou sobre este assumpto, emittio uma proposição que me parece inaceitavel, e é a seguinte: que era impossivel a subida do valor do papel conservando-se o curso forçado....

O Sr T. Coelho: Qualquer que fosse a quantidade.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda)... qualquer que fosse a quantidade, conservando-se o curso forçado.

Senhores, parece-me haver illusão nesta proposição do nobre deputado.

O curso forçado não é decretado por gosto, como não é abolido á vontade: é uma contingencia, em que se acha o Estado, de o decretar. Não está em nossas mãos decretar hoje a abolição do curso forçado, assim como, no momento em que o papel tiver adquirido o valor par da moeda metallica, o curso forçado estará abolido naturalmente, sem necessidade de lei. E' o que se deu na Italia, é o que se deu na Inglaterra em 1819, é o que se deu em França agora, depois da grande guerra da Allemanha: havia o curso forçado, e os governos marcaram o prazo, para a sua extincção, mas antes de acabar esse prazo o curso forçado tinha desapparecido, naturalmente por não ser mais necessario.

A medida do governo basea-se sobre este principio que eu julgo ... Peço á camara licença para expol-o.

Todas as nações civilisadas precisam de um *quantum* de moeda para as suas transacções; este *quantum*, que não é possivel determinar *a priori*, este minimo de moeda não se pode dispensar sob pena de voltar-se ao estado de barbaria e fazerem-se as permutas á *innatura* sem intervenção da moeda.

Portanto, se ha um minimo, se desse minimo não se pode prescindir, e se com elle o papel mantém sempre o valor de moeda metallica, esta é a base da lei do Banco da Inglaterra, como o nobre deputado conhece perfeitamente, mas alli se estabeleceu o minimo de 14 milhões esterlinos, que é a somma abaixo da qual se acredita nunca poderá descer a circulação, esse minimo pode sempre existir, seja ou não decretado o curso forçado, coexistindo a moeda-papel e a moeda metallica na justa equação de valor.

Partindo, pois, deste principio, chegamos a esta certeza, de que, sendo excessivo o papel actual, é preciso que se diminua a quantidade, e, diminuindo-se a quantidade até approximar-se a esse minimo indispensavel ás transacções, teremos elevado o valor do papel até á equivalença com o valor da moeda metallica.

Resumo, portanto, estas observações ligeiras que quiz apresentar á camara, e de que peço desculpa por serem questões comesinhas e rudimentaes da sciencia financeira, talvez improprias de uma assembléa tão illustrada, para não faltar á deferencia que devo aos nobres deputados que impugnaram a medida do governo.

O governo propõe esta medida porque a suppõe indispensavel na actualidade, julga que seria faltar a seus deveres se depois de ter contrahidos um emprestimo no exterior, elevando o valor da moeda, nós concorressemos para fazer diminuir esse valor.

Eu não proponho o meio de retirada annual de 5,000:000$, porque não tenha outro, não; lanço mão deste porque julgo que elle é mais conveniente na actual situação.

Se a nobre opposição ou qualquer dos membros desta camara exigir novos esclarecimentos, terei muito prazer em dál-os; quiz apenas mostrar qual era o motivo por que o governo lançara mão das medidas propostas, e como elle entendia que não era este o unico, mas era o mais seguro e efficaz nas condições em que nos achamos em relação ao nosso meio circulante.

O nobre deputado disse que nunca vio este meio empregado, era a primeira vez que assim se procedia.

Eu não quero e nem supponho nestes negocios fazer aquillo que ninguem imaginou, mas tambem não devemos seguir servilmente tudo quanto se tem feito, quaesquer que sejam as circumstancias. (Apoiados.)

Qual o homem que ha de querer resolver todas as questões que lhe apresentam pela sua pequena e insignificante experiencia de tão breves dias?

E' na experiencia de todas as nações, é a historia que accumula os factos e delles deduz os principios, que nos deve guiar nestes grandes negocios; mas ninguem pode tambem deixar de prestar attenção especial ás circumstancias especiaes em que se acha um paiz em relação aos outros dos quaes colhe os exemplos e a experiencia.

Se nós quizessemos applicar a situação da França de 1870, da Inglaterra de 1819, da Italia dos nossos dias, quando o papel estava depreciado, n'uma porcentagem insignificante, á situação actual do Brasil, em que a depreciação vai de 30 a 40 %, nós teriamos commettido um erro. E' este erro que o governo se propõe evitar. (Muito bem! Muito bem!)

(O orador é felicitado por muitos Srs. deputados.)

O Sr. Alves de Araujo para succeder ao Sr. ministro da fazenda, não para combatel-o, mas para auxilial-o, entre que não a sua voz devia erguer-se, mas não podia deixar de corresponder á delicadeza que teve S. Exc. para com a opposição.

Tratando da organisação dos orçamentos, pondera que, em vez de decretar-se o gasto de cada um dos ministerios, seria melhor que o ministro da fazenda dissesse qual a receita, porque seria esse conhecimento o ponto de partida para o trabalho orçamentario, e não fazer como se faz da receita, o mesmo que do thermometro faz o calor.

Só teria palavras de animação para o nobre ministro, se o programma das economias não tivesse sido esquecido, e se não caminhassemos de modo a deixar reduzido o orçamento da fazenda a duas verbas: — Lista de juros a pagar e lista dos emprestimos para pagar esses juros.

Todo o mal, pensa o orador vem da incerteza em que anda o parlamento da despeza que se ha de fazer.

Pede a opinião do nobre ministro sobre a legislação de regencia de creditos supplementares, que trazem a perturbação da fazenda publica, e que o parlamento vota, mas não sabe quanto se gasta.

Discutindo á conversão do papel-moeda, entende que ha necessidade de medidas complementares, sendo a consequencia do plano do nobre ministro o augmento dos juros.

Referindo-se ao que se passou em outros paizes, estuda o procedimento dos seus homens de estado, aponta as medidas que tomaram e encarece a energia de que deram provas, no emtanto entre nós não ha quem assim proceda porque os governos precisam manter as maiorias, dos eleitores e não têm coragem de resistir.

Trata da falta de organisação do credito no paiz, que é o paiz do jogo e da roleta, que entra até no cambio, pois não é mais do que isso o jogo que se faz com cambiaes compradas, e guardadas, esperando a oscillação do cambio.

Pensa que póde haver excesso de papel-moeda para a côrte, mas para o Imperio não.

E' sua opinião que melhor andaria o Sr. ministro da fazenda apresentando um projecto que consignasse medidas tendentes a conseguir o fim que tem em vista quanto ao papel-moeda, do que na lei do orçamento, pois póde haver ministro que não pense do mesmo modo, e o plano adoptado não terá effeito.

Entende que, desde que se decrete a liberdade dos bancos e se tomem outras providencias, póde ser aceita a proposta para bancos de emissão, de que tratou o nobre ministro.

Faz diversas considerações para apoiar a opinião do Sr. ministro da fazenda quanto á perniciosa influencia do papel-moeda na immigração, e conclue declarando que suas palavras eram uma prova de deferencia á cortezia do Sr. ministro para com a opposição.

A discussão fica adiada pela hora.

CREDITO PARA O MATADOURO

Entra em discussão o credito ao ministerio do imperio para obras do matadouro.

O Sr. Candido de Oliveira principia lendo um telegramma que recebeu de Paraty sobre a chegada de força áquelle lugar em vespera de uma eleição, declara que não conhece os factos, e pede ao Sr. ministro que se informe e dê providencias.

Não ficou convencido com o que disse na sessão antecedente o Sr. ministro, espera a publicação do discurso a que S. Exc. se referio, para conhecer das explicações dadas.

Acha que é original o pedido do credito, admirando-se que quem tem necessidade de pedir peça para emprestar, além de que uma tal proposta não se combina com o plano orçamentario.

Lembra que não é o primeiro pedido feito pela camara para obras, recorda o que se passou quando ella quiz fazer o calçamento da cidade, sendo então autorisada a contrahir um emprestimo, que seria pago pelo imposto de vehiculos de conducção, que elle tinha. Não sabe por que ... guio o ministro a mesma marcha...

Tinha razão para duvidar do apoio da maioria ao nobre ministro, e a sua opinião é confirmada pela concessão desse credito, que é inexequivel.

Para concessão de tal credito é preciso que o ministro declare se a camara municipal está impossibilitada de contrahir o emprestimo; tanto mais quanto ella tem meios de pagal-o adjudicando para isso algum dos impostos que cobra.

Sorprehendeu-o a declaração do ministro a respeito do matadouro em Tres Corações; ha na camara quem possa informar a S. Exc., o Sr. deputado Soares, a instantes pedidos de creadores, que se viam prejudicadas com tantas exigencias que lhe eram feitas, accedeu e de accordo com o Dr. Felicio dos Santos, organisou a empresa que será em breve uma realidade, e desde que o seja, muito diminuirá a matança em Santa Cruz.

Vota contra o credito por superfluo e porque o Estado não tem o direito de concorrer para uma obra puramente municipal, despendendo com ella o dinheiro dos contribuintes, que já muito auxilia grande numero de serviços especiaes da côrte.

Conclue pedindo ao Sr. ministro do imperio que não insista, pois o Thesouro não póde carregar com esse emprestimo.

O Sr. Olympio Valladão, referindo-se ao que disse o Sr. Candido de Oliveira em relação ao apoio da maioria da camara ao Sr. ministro do imperio, diz que não ha nenhuma selecção, o apoio é franco e dedicado a todo o ministerio, que tem cuidado com zelo e dedicação dos interesses do paiz.

Por sua parte, além de outras razões de seu apoio tem a de estar no ministerio, o chefe do seu partido na provincia, o Sr. ministro da justiça.

Tratando do credito, diz que, tendo sobre elle algumas duvidas, vem como amigo do governo pedir explicações

O credito autorisa um emprestimo, e não sabe por que o não póde contrahir a camara municipal, desde que tem meios de garanti-lo.

Trata da empreza do matadouro nos Tres-Corações, que breve estará funccionando e que, diminuindo muito a matança em Santa-Cruz, não haverá necessidade das novas obras.

Conclue fazendo diversas observações sobre a industria pastoril e a necessidade de medidas que lhe dêm alento.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 7:

SESSÃO EM 9 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia, feita a chamada que terminou ao meio-dia e dez minutos. Abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas dos dias 6 e 7.

O S. 1º Secretario dá conta do expediente.

O Sr. Oliveira Ribeiro toma a palavra para apresentar um projecto, que julga ter toda a opportunidade nas actuaes circumstancias do paiz.

Crê que o seu projecto restitua o prestigio á autoridade, e ao mesmo tempo garanta a liberdade individual.

O orador acha lastimavel que não se tomem providencias contra as scenas de canibalismo que se vêm diariamente na côrte, e contra as quaes a imprensa não cessa de reclamar. Entende que a causa destes factos vergonhosos, é a impunidade e a ociosidade.

Invoca o patriotismo da camara para corrigir e melhorar o projecto que apresenta.

Vem á mesa, é lido e fica sobre a mesa para ter segunda leitura na sessão seguinte e ser submettido á consideração da camara o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica restabelecida a disposição contida no art. 3º da lei de 26 de Outubro de 1831 ... de um a seis mezes de prisão com trabalho e o duplo na reincidencia, o uso de armas offensivas que forem *prohibidas*.

« § 1.º Entre as armas *prohibidas* se comprehendem a navalha, o sovelão, o estoque e revolver.

« §.º E' circumstancia aggravante aos crimes de que trata este artigo, a reunião de dous ou mais individuos com armas offensivas para pratica de actos de turbulencia e desordem.

« § 2.º Fica tambem restabelecido o art. 4º da referida lei para serem punidos com as mesmas penas de um a seis mezes de prisão com trabalho e o duplo na reincidencia, os vadios, vagabundos e turbulentos, que tendo assignado termo de bem viver, na forma da lei, o houverem infringido.

« § 1.º A 2ª reincidencia de infracção do termo de bem viver por parte daquelles a que se refere este artigo, será punida com a pena de degredo por um a tres annos no presidio ou colonia militar que o juiz respectivo designar na sentença condemnatoria.

» § 2º São competentes para o processo e julgamento de taes crimes os juizes de direito, com appellação para a relação do districto.

« § 3.º A ordem do processo será a mesma que se acha estabelecida no art. 48 do regulamento n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871.

« Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario.—Oliveira Ribeiro.—L. Coelho e Campos. »

O Sr. Costa Aguiar crê que na reorganisação das finanças, em que está empenhado o nobre ministro da fazenda, esquecer-se das fazendas nacionaes da ilha de Marajó, que actualmente nada produzem para o Estado e das quaes os visinhos têm arrebatado o producto.

Admirou-se quando vio que se tinha feito um contrato de arrendamento com um individuo, cuja moralidade não foi provada em contratos anteriores.

Julga ser um acto de patriotismo chamar a attenção do governo para as fazendas nacionaes do Pará, pois não ha melhor local para a industria pastoril.

Observa tambem que as inundações da ilha de Marajó podiam ser evitadas com pouco dispendio, porque são causadas por pedras que obstruem o curso do rio e que podem facilmente ser destruidas com polvora ou dynamite.

ORDEM DO DIA

ADDITIVOS

Continu'a a 2ª discussão dos artigos additivos á despeza geral do imperio.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente com os additivos as seguintes emendas da commissão do orçamento:

« Substitua-se o art. 8º sobre montes de soccorro pelo seguinte:

« Fica o governo autorisado para:

« 1.º Annexar a qualquer repartição publica as caixas economicas que não tiverem renda sufficiente para se manterem e extinguir os respectivos montes de soccorro, liquidando e pagando os seus debitos, para o que fará as necessarias operações de credito.

« 2.º Fixar a taxa do juro abonado pelas caixas economicas ao depositante, de modo que se reserve para occorrer ás suas despezas, pelo menos, 1/2 % do juro pago pelo estado aos depositos desta origem recolhidos aos seus cofres.

« Ao art. 9º, sobre repartições de arrecadação e thesourarias:

« Em vez de repartições de arrecadação e thesourarias, diga-se de fazenda. — Pereira da Silva. — Mattoso Camara. — Lourenço de Albuquerque, — Lucena. — Guahy. — Silva Tavares. »

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

(Continua)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 195)

XXVII

— Com effeito. Desejaria têl-as evitado, se estivesse na minha mão; mas eu não podia prever o que ia acontecer.

— Essas commoções, continuou Angelo, juntas a uma quéda que a menina Bernier deu, sahindo do palacio, põem hoje a sua vida em perigo.

O magistrado não podia suspeitar a mentira do doutor, por quem elle professava, como sabemos, uma estima sem limites. Por isso exclamou:

— Grande Deus! O que me está dizendo? A menina Cecilia Bernier deu uma quéda! Está ferida?

Paroli abaixou a voz para responder:

— Ella está soffrendo, nessa occasião, dôres terriveis.... Passei a noite á sua cabeceira, e receio que se sigam complicações ao accidente que se vai produzir, isto é, um parto prematuro.

— Ah! pobre criança! pobre criança! murmurou o Sr. de Gevrey. E na verdade, receia um resultado funesto?

— E' muito para receiar... Combati o mal com energia... O que era possivel fazer, já o fiz; mas neste momento em que lhe estou fallando, a menina Cecilia Bernier está entre a vida e a morte.

— Doutor, o senhor ha de salval-a.

— Deus o queira! A affeição que ella me inspira é tão grande, que, se ella morresse, sinto que não teria coragem de viver.

— Repito que o senhor ha de salval-a, e esse accidente que deplora hoje será com certeza, um mal que vem para bem... uma salvação... comprehende-me?

— Sim, meu amigo, sim, comprehendo, murmurou o italiano, apertando a mão do magistrado; porém as dôres da pobre menina despedaçam-me o coração.

— A menina Bernier contou-lhe a accusação absurda e odiosa que sua irmã ousou formular contra ella?

Contou... Ah! essa Angela Bernier, essa bella hervanaria, como lhe chamam em Batignolles, é verdadeiramente um monstro!

Accusar sua irmã innocente de um crime, encommendado e pago por ella, parece-me quasi tão monstruoso, como o proprio crime; espero que os magistrados se mostrem inflexiveis.

— Hão de se mostrar, com certeza, sem piedade para a parricida.

— Conseguiram, por fim, descobrir o cumplice?

— Infelizmente não... até agora ainda o não apanhamos.

— Pensava que tinham prendido um certo Oscar Rigault.

— E' verdade.

— E então?

— E então, ha mil probabilidades contra uma, que estamos enganados, sou forçado a convir.... O verdadeiro cumplice ainda está por achar.

Angela Bernier lhe dirá o nome mais tarde ou mais cedo... e uma questão de ter paciencia... Além disso, esse homem ha de commetter alguma imprudencia... quererá pôr-se em relações com a hervanaria, vêl-a ou escrever lhe para a aconselhar. Talvez que o já tenha feito.

— E' impossivel, respondeu immediatamente o Sr. de Gevrey. Desde hontem a hervanaria está encerrada em Saint Lazare.

Os regulamentos da casa são formaes e rigorosamente executados... E' impossivel communicar ou corresponder-se sem uma autorisação do magistrado formador da culpa.

— Talvez que fosse conveniente conceder essa autorisação, se ella fôr pedida, replicou Paroli. Seria um meio de chegar a descobrir o segredo que Angela Bernier tão bem sabe guardar.

Ah! que miseravel, como eu a odeio! Se a minha bem amada Cecilia morresse, é ella quem seria a causa da sua morte e do meu luto eterno.

— Ella não ha de morrer, caro doutor... Repito que o senhor ha de salval-a.

Paroli tinha feito o gesto de limpar nas palpebras uma furtiva lagrima: porque aquelle prodigioso comediante tinha o segredo de chorar todas as vezes que era preciso.

— Que Deus me tire a vida e a deixe viver! balbuciou elle em seguida, levantando os olhos para o tecto.

XXIX

— Coragem! coragem! repetio o Sr. de Gevrey, que cada vez estava mais estremecido.

— Têl-a-hei, respondeu Angelo. Mas supplico-lhe, não cause á menina novas commoções.

— Não tenho mais precisão de a mandar chamar ao meu gabinete... demais, ella nada mais póde dizer... Póde proceder-se ao enterro do corpo de Jayme Bernier. Quando sahirmos do juizado de paz, entregar-lhe-hei a autorisação necessaria.

— E eu desde já lhe agradeço.

Nesta occasião, um empregado veio annunciar que o Sr. juiz de paz esperava os membros do conselho de familia.

A sessão não durou senão meia hora.

Paroli que andava elogiado em todas as boccas, foi investido da tutela e felicitado pelo juiz de paz pelo seu proceder nobre e generoso.

Entre as testemunhas dessa scena, somente Annibal Gervasoni não partilhava sem restricções o enthusiasmo geral.

Conhecendo, de longa data, a natureza ultra-egoista do seu compatriota, perguntava, de si para si, qual seria a causa mysteriosa que o fazia proceder assim e que o transformava, de um dia para outro, em homem de dedicação.

Admirava-se, além disso, da mudança tão rapida, tão prodigiosa, realisada na existencia de Paroli e, apezar das explicações muito verosimeis dadas pelo seu amigo, achava estranho ver o infeliz da vespera, o bebedor de absinthio, o frequentador de espeluncas relés, tornado, de um dia para outro, um personagem em evidencia e officialmente aceito como uma das summidades de Paris.

Devia attribuir-se unicamente a um feliz acaso esta evolução prodigiosa?

Annibal Gervasoni fazia a si mesmo essas perguntas, ás quaes não podia responder, o que não impedia que o seu espirito continuasse a trabalhar.

Terminada a sessão no juizado de paz, Angelo Paroli seguio com o Sr. de Gevrey para o Palacio da Justiça, para que aquelle lhe entregasse a licença para o enterro.

Depois de ter dado rapidamente todos os passos necessarios a este respeito, voltou para a rua da Saude e subio aos aposentos de Cecilia.

As dôres da moça augmentavam cada vez mais.

Livida, com manchas violaceas nas faces, os olhos encovados, as palpebras cercadas de um circulo escuro, a filha de Jayme Bernier estorcia-se com dôres horriveis, que se seguiam quasi sem intermittencia.

A vista de Angelo Paroli pareceu restituir-lhe um pouco de calma.

— Até que voltou, felizmente... disse ella, estendendo os braços para o italiano; quando o senhor não está aqui, parece-me que vou morrer.

— Não, com certeza, não morre, querida menina bem amada! respondeu elle, beijando-a. Um pouco de coragem ainda e tudo ficará acabado... e ficará livre e nada ligará de então em diante, o passado funesto com o radiante futuro... Além disso, aqui estou... Não a deixo mais.

E o doutor sentou-se perto da cama de Cecilia, esperando a crise proxima que na opinião devia ser decisiva.

O Sr. de Gevrey, impressionado com as palavras do doutor, a respeito da hervanaria, palavras inteiramente conformes com o seu modo de ver, visto que affirmavam a culpabilidade de Angela Bernier, mandou ao director de Saint-Lazare uma nota recommendando-lhe que exercesse sobre a presa uma vigilancia inteiramente especial.

O director deu, portanto, ordens em harmonia com a recommendação do juiz formador da culpa.

O regulamento, já severo de si, ia sêl-o mais ainda para a desgraçada Angela.

Nenhum objecto que viesse de fóra, fosse de que natureza fosse, lhe podia ser entregue, sem ter sido previamente examinado com toda a minuciosidade.

Emquanto o juiz formador da culpa se achava no juizado de paz, para assistir ao conselho de familia, o seu escrivão tinha recebido as testemunhas chamadas de Marselha por um despacho telegraphico.

Na ausencia do magistrado, tinha-se visto na necessidade de adiar para o dia seguinte a sua audiencia.

O Sr. de Gevrey, tendo conhecimento desta circumstancia, resolveu acabar, por uma vez, no dia seguinte com o processo de Oscar Rigault.

Este tinha tido a alegre surpreza de ter sido chamado ao purlatorio e de ahi encontrar a sua irmã, que aproveitava, sem mais demora, a permissão que lhe dera o juiz formador da culpa.

Segundo os termos desta permissão, nenhum vigilante devia assistir muito de perto á visita.

A conversação entre o irmão e a irmã tinha sido, pois, não somente muito longa, como muito animada.

Rigolo, interrogado sériamente por Sophia, não se tinha feito rogar para contar, por modo absolutamente veridico, o que os nossos leitores conhecem já.

Comtudo, teve o cuidado de não dizer palavra sobre a venda da joia encontrada na mala de Jayme Bernier.

Parecio-lhe impossivel que, depois do depoimento de Michaud, enfermeiro no Val-de-Graça e os não menos concludentes das pessoas de Marselha, o Sr. de Gevrey deixasse de o pôr em liberdade e mais breve possivel.

— Com que então, exclamou Sophia, perpegaram-te á sombra pelas patifarias que outro fez e põem-te no meio da rua estupidamente, sem ao menos te darem uma indemnisação.

— Que queres, é a lei!

— Não lhe acho graça nenhuma na tal lei!

— E, entretanto, deve a gente gabar-se de ter sido feliz e de se livrar apenas com alguns dias de prisão, replicou Oscar; porque estes maganões aqui, quando nos deitam a garra, não nos largam mais. Como estás tu com o teu magistrado?

— Não sei. . Não o tornei a ver depois que fui ao gabinete delle fazer uma sortida a teu respeito e que deu bom resultado! Supponho que o homem está envergonhado e que ficou mal commigo.

— Pensará elle em te abandonar?

— Julgo-o muito capaz disso. E' um medroso, um pedante, que quer passar por moral e patuscar sem que se saiba. E' um homem que tem medo de *chimfrim*. Eu trouxe-o a toque de caixa, a teu respeito e ameacei-o que ia fazer um escandalo...

Com certeza elle não está contente!! Pois bem, se não voltar, tanto peior para elle! Tanto se me dá, como se me deu! Tenho uma mobilia *chic*, vestidos e economias muito soffriveis! Olha, por um que se perde, acham-se dez.

« Fica descansado, meu Oscarzinho, não ficarás sem asylo, quando sahires daqui... Eu moro na rua Dauphine n... Lá me encontrarás quando te soltarem. Hei de alugar para ti um quartozinho no bairro.

Oscar Rigault estava maravilhado.

— Ah! mas isso *é gallinha*! exclamou elle.

— E se és homem para trabalhar e para ganhares honradamente a tua vida, n'um commercio seguro, poderei adiantar-te o necessario para te estabeleceres.

— Tu és um verdadeiro thesouro, mana!

— Ora, meu Deus, entendo do negocio. Possuo, em La Pie, uma pequena propriedade, que não deve nada a ninguem. Casa para habitação, estribaria, cocheira, grande jardim... Posso alugal-a por bom dinheiro, no verão... Tenho tambem algumas obrigações do Credito Predial e da cidade de Paris. Com isto, sabes, não se é rico, mas não se corre o perigo de morrer de fome.

— Cebolorio! exclamou Rigault, com sincera admiração. Fizeste semelhante fortuna em tres annos, emquanto eu, na Africa, andava de cella na barriga.

« Com um milhão de raios, sempre é muito bom ser mulher bonita! Se eu fosse mulher bonita... »

— Mas não és, replicou Sophia rindo, e estás preso... Dize-me cá uma cousa, se tu, por acaso, encontrares o patife por causa de quem estás preso em Mazas, penso que tu has de lhe fazer pagar tudo isto, capital e juros.

— Deixa lá!... Eu só peço é tel-o na frente, durante cinco minutos, e affianço-te que ha de passar um máo quarto de hora.

— O que é essa hervanaria que está presa?

— A filha do homem assassinado.

— Uma parricida!... Que horror!

— Queres saber o que eu penso?

— Quero.

— Pois bem, a hervanaria está tão culpada como eu... respondeu Rigaul. Pretendiam que eramos cumplices, e nós nunca nos tinhamos visto! Por essa pequena cousa tu pódes avaliar o resto.

— Então, o que significa isto?

— Isto significa que ha nesta historia uma *manivorcia* em que não *toco* nada; mas para a hervanaria e para mim é a mesma cousa... Ha por trás della um patife que a persegue, como me queria perseguir a mim... talvez seja o mesmo.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO